



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 149 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Poder Executivo	1	14	
Casa Civil			38
Secretaria de Estado de Governo	8	15	38
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		16	38
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	9	16	39
Secretaria de Estado de Saúde		19	40
Secretaria de Estado de Educação	10	27	41
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	10	30	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	11	33	42
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		33	43
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	12	34	43
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	34	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		35	45
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		35	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		36	48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	12		49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		36	
Secretaria de Estado da Mulher		36	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	13		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		36	49
Defensoria Pública do Distrito Federal		37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		37	
Controladoria Geral do Distrito Federal		37	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		37	
Ineditoriais			49

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.352, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, contendo:

- I - a estrutura e organização do orçamento;
- II - as metas e prioridades e as metas fiscais;
- III - as diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - as disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;
- V - as diretrizes para execução e alterações do orçamento;
- VI - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - as disposições sobre política tarifária;
- IX - as disposições sobre a transparência e a participação popular;
- X - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 2º A elaboração, aprovação, execução e o controle do cumprimento da Lei Orçamentária Anual devem:
- I - manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
 - II - visar o alcance dos objetivos e metas previstos no Plano Plurianual - PPA 2020- 2023;
 - III - observar o princípio da publicidade, evidenciando a transparência na gestão fiscal por meio de sítio eletrônico na internet com atualização periódica;
 - IV - observar as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo II - Metas Fiscais desta Lei.
- Art. 3º As programações orçamentárias devem atender as seguintes finalidades:
- I - ampliar a capacidade do Poder Público de prover ou garantir o provimento de bens e serviços à população do Distrito Federal;
 - II - gerar emprego e renda com sustentabilidade econômica, social e ambiental;
 - III - reduzir as desigualdades sociais;
 - IV - fomentar a gestão pública eficiente e transparente voltada para a promoção do desenvolvimento humano e da qualidade de vida da população do Distrito Federal;
 - V - fomentar a promoção de manifestações culturais e religiosas;
 - VI - reduzir as fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas, inclusive resguardando a segurança jurídica;
 - VII - reduzir as desigualdades entre Regiões Administrativas do Distrito Federal;
 - VIII - fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas e de promoção dos setores produtivos, como geradores de condições favoráveis a um crescimento econômico sustentável;
 - IX - assegurar os recursos necessários à execução das políticas e programas destinados à proteção e defesa da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso.
- Art. 4º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 à Câmara Legislativa do Distrito Federal deverá demonstrar:
- I - a compatibilidade das programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual com o Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, acompanhadas das justificativas relativas às prioridades não contempladas no orçamento;
 - II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito e o montante estimado para as despesas de capital previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme o art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
 - III - os critérios adotados para a estimativa dos principais itens da receita tributária, alienação de bens e operações de crédito;
 - IV - a exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;
 - V - a exposição e justificativa da política econômico-financeira do Governo;
 - VI - a justificativa da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital, conforme art. 22, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 é constituído do texto da lei e dos seguintes anexos:
- I - "Anexo I - Demonstrativo da Evolução da Receita" do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos três anos, por categoria econômica e origem;
 - II - "Anexo II - Demonstrativo da Evolução da Despesa" do Tesouro e de outras fontes, evidenciando o comportamento dos valores realizados nos últimos três anos, por categoria econômica e grupo de despesa;
 - III - "Anexo III - Resumo Geral da Receita" dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando a categoria econômica e a origem, separados entre recursos do Tesouro e de outras fontes;
 - IV - "Anexo IV - Demonstrativo Geral da Receita" dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando a classificação da natureza de receita no menor nível de agregação, separados entre recursos do Tesouro e de outras fontes;
 - V - "Anexo V - Resumo Geral da Despesa" dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando a categoria econômica e o grupo de despesa, separados entre recursos do Tesouro e de outras fontes;
 - VI - "Anexo VI - Demonstrativo da Despesa, por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recursos e Grupo de Despesa" dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
 - VII - (VETADO).
 - VIII - (VETADO).
 - IX - "Anexo IX - Detalhamento dos Créditos Orçamentários" dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
 - X - "Anexo X - Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias";
 - XI - "Anexo XI - Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade";
 - XII - "Anexo XII - Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária/Fonte de Financiamento";
 - XIII - "Anexo XIII - Detalhamento dos Créditos Orçamentários" do Orçamento de Investimento;
 - XIV - "Anexo XIV - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado", que atualizará automaticamente, com a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020, o mesmo anexo constante desta Lei";
 - XV - "Anexo XV - Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", encaminhado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, evidenciando o objeto da obra ou serviço, o número do contrato, a unidade orçamentária, o programa de trabalho, o responsável pela execução do contrato e os indícios de irregularidades graves";
 - XVI - "Anexo XVI - Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica" dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
 - XVII - "Anexo XVII - Demonstrativo dos Precatórios Judiciais por Fontes de Recursos";
 - XVIII - "Anexo XVIII - Demonstrativo de Projetos em Andamento";
 - XIX - "Anexo XIX - Demonstrativo das Ações de Conservação do Patrimônio Público";
 - XX - "Anexo XX Demonstrativo da Aplicação Mínima em Educação";
 - XXI - "Anexo XXI - Demonstrativo da Aplicação Mínima em Saúde";
- § 1º (VETADO).
- Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 deve ser acompanhado dos seguintes demonstrativos complementares, inclusive em meio digital:
- I - "Quadro I - Demonstrativo dos Recursos do Tesouro - Diretamente Arrecadados por Órgão/Unidade", separados por orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - "Quadro II - Demonstrativo das Receitas Diretamente Arrecadadas por Órgão/ Unidade";
 III - "Quadro III - Demonstrativo de Receita de Convênios com Órgãos do Distrito Federal";
 IV - "Quadro IV - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos";
 V - "Quadro V - Detalhamento da Receita para Identificação dos Resultados Primário e Nominal";
 VI - "Quadro VI - Demonstrativo do Critério Utilizado na Apuração do Resultado Primário e Nominal";
 VII - "Quadro VII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida de 2020", dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
 VIII - "Quadro VIII - Projeção da Renúncia de Receitas de Origem Tributária";
 IX - "Quadro IX - Projeção da Renúncia de Benefícios Creditícios e Financeiros", com a identificação e a quantificação dos efeitos em relação à receita e à despesa previstas, discriminando a legislação de que resultam tais efeitos;
 X - "Quadro X - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD", evidencia a classificação funcional e estrutura programática, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, a fonte de recursos e o IDUSO, por unidade orçamentária de cada órgão que integra os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento;
 XI - "Quadro XI - Demonstrativo das Metas Físicas por Programa", evidenciando a ação e a unidade orçamentária;
 XII - (VETADO).
 XIII - "Quadro XIII - Despesa Programada com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida de 2020", em versão sintética;
 XIV - "Quadro XIV - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas", evidenciando para cada parceria, contratadas pelo Distrito Federal e suas entidades, o saldo devedor e os respectivos valores de pagamento, projetados para todo o período do contrato;
 XV - "Quadro XV - Demonstrativo das Despesas com a Criança e o Adolescente - OCA", discriminado por unidade orçamentária e programa de trabalho;
 XVI - "Quadro XVI - Demonstrativo da Aplicação na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF", para fins do disposto no art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
 XVII - "Quadro XVII - Demonstrativo dos Recursos Destinados a Investimentos por Órgão", evidenciando a unidade e a esfera orçamentária, separados por orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento;
 XVIII - "Quadro XVIII - Demonstrativo dos Gastos Programados com Investimentos e Demais Despesas de Capital", nos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como sua participação no total das despesas de cada unidade orçamentária, eliminada a dupla contagem;
 XIX - "Quadro XIX - Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão/Função/Subfunção/Programa";
 XX - "Quadro XX - Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento", por:
 a) função;
 b) subfunção;
 c) programa;
 d) regionalização;
 e) fonte de financiamento;
 XXI - "Quadro XXI - Demonstrativo do Início e Término da Programação contendo o Elemento de Despesa 51 - Obras e Instalações";
 XXII - "Quadro XXII - Projeção do Serviço da Dívida Fundada e Ingresso de Operações de Crédito", para fins do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, evidenciando, para cada empréstimo, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e de encargos financeiros para todo o período de pagamento da operação de crédito;
 XXIII - "Quadro XXIII - Demonstrativo da Metodologia dos Principais Itens da Despesa";
 XXIV - "Quadro XXIV - Demonstrativo das Receitas ou Despesas Desvinculadas, na forma da Emenda Constitucional nº 93/2016";
 XXV - "Quadro XXV - Detalhamento das Fontes de Recursos", dos orçamentos fiscal e da seguridade social", isolado e conjuntamente, por unidade orçamentária e grupo de despesa;
 XXVI - "Quadro XXVI - Demonstrativo da Regionalização", dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, identificando a despesa por região, função, programa, ação e fonte de recursos;
 XXVII - "Quadro XXVII - Detalhamento do Limite do Fundo Constitucional do Distrito Federal para 2020", encaminhado ao Ministério da Fazenda, contemplando o mesmo nível de detalhamento do Quadro de Detalhamento da Despesa.

CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES E DAS METAS FISCAIS

Seção I

Metas e Prioridades

Art. 7º Atendidas as despesas obrigatórias e as necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária, as metas e prioridades da Administração Pública Distrital, que serão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2020-2023, devem ter precedência na alocação de recursos.

§ 1º Os subtítulos priorizados no anexo referido no caput devem ser identificados nos Anexos IV e VIII do art. 3º desta Lei.

§ 2º No caso de emenda parlamentar ao anexo referido no caput, o autor da referida proposição será responsável pela consignação dos recursos necessários para a sua efetiva execução, quando da apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 3º No caso de transposições de unidades orçamentárias, os ajustes das codificações das programações orçamentárias referentes às metas e prioridades poderão ser atualizados, por intermédio de Portaria do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II

Metas Fiscais

Art. 8º As metas fiscais para o exercício de 2020 constam do "Anexo II - Metas Fiscais Anuais" desta Lei.

§ 1º Caso sejam verificadas alterações na projeção das receitas e despesas primárias, as metas fiscais estabelecidas nesta Lei podem ser ajustadas, mediante Projeto de Lei específico a ser submetido ao Poder Legislativo, quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, ou durante a execução do Orçamento de 2020.

§ 2º A alteração decorrente de redução nas estimativas das receitas primárias deverá estar acompanhada de justificativa técnica, memória e metodologia de cálculo, no referido Projeto de Lei.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Dos Prazos

Art. 9º Os órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e da Defensoria Pública do Distrito Federal devem lançar suas propostas orçamentárias no âmbito SIGGO até 31 de julho de 2019, ou em data a ser fixada pelo órgão central de planejamento e orçamento.

Art. 10º O Poder Executivo deve encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 30 dias antes do término do prazo de lançamentos das propostas orçamentárias para o exercício de 2020, a estimativa da receita conforme disposto no art. 11.

Parágrafo único. As informações de que trata o caput devem ser enviadas formalmente e por meio eletrônico, em formato compatível com editores de texto ou planilhas de cálculo.

Art. 11. A Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Procuradoria Geral do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, as empresas públicas dependentes e as sociedades de economia mista dependentes de recursos do Tesouro devem encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos judiciais de que trata o art. 20.

§ 1º A relação deve discriminar o número do processo e da sentença; a data de recebimento do ofício requisitório; o valor a ser pago; o nome do beneficiário; os órgãos ou entidades devedoras; os grupos de despesas; e a ordem de precedência, evidenciando a sua natureza alimentar e não alimentar.

§ 2º As informações de que trata o caput devem ser enviadas formalmente e por meio eletrônico, em formato compatível com editores de texto ou planilhas de cálculo.

Art. 12. O Tribunal de Contas do Distrito Federal deve encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, até 15 de agosto de 2019, o "Demonstrativo de Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves", disponibilizando-o atualizado em seu sítio na internet.

Seção II

Da Estimativa da Receita

Art. 13. A estimativa da receita e da Receita Corrente Líquida para o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 deve observar as normas técnicas e legais, considerar os efeitos da variação do índice de preços, do crescimento econômico, das alterações na legislação ou de qualquer outro fator relevante, e ser acompanhada de:

I - demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos;

II - projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem;

III - metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devem ser destinadas a custear, prioritariamente, os gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo único. Após o atendimento das despesas previstas no caput, deve-se dar prioridade às demais despesas obrigatórias, respeitadas as suas peculiaridades, em conformidade com o Anexo VI desta Lei.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto nesta Lei, as estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão considerar as desonerações fiscais a serem realizadas, com efeitos no exercício de 2020.

Art. 16. A Receita Corrente Líquida será apurada pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes, inclusive os valores do Fundo Constitucional do Distrito Federal não aplicados no custeio de pessoal, deduzidas as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência social, e as provenientes da compensação financeira citada no art. 201, § 9º, da Constituição Federal.

Art. 17. Para estimativa das receitas e fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual de 2020, podem ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação, em tramitação ou a serem submetidos ao Poder Legislativo, que tratem sobre a majoração da receita ou de sua desvinculação.

§ 1º Os recursos consignados na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, devem ser classificados com fonte de recursos condicionados (fonte 9XX), cuja especificação, na despesa, deve permitir a identificação da origem da receita.

§ 2º Nos anexos que acompanham o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, devem ser identificadas as proposições de alterações na legislação e especificado o impacto na receita decorrente de cada uma das propostas.

§ 3º A conversão das fontes de recursos condicionados pelas respectivas fontes definitivas será efetuada pelo órgão central de planejamento e orçamento por meio de Nota de Dotação, após a publicação da legislação pertinente.

§ 4º Caso os projetos propostos não sejam aprovados, total ou parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, deverá ser providenciada a troca de fonte ou o contingenciamento das dotações.

§ 5º É vedada a execução orçamentária nas fontes de recursos condicionados (fonte 9XX).

Seção III

Da Fixação da Despesa

Art. 18. As despesas relacionadas à publicidade e propaganda do Poder Legislativo, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública do Distrito Federal devem constar de ação específica.

§ 1º As despesas previstas no caput, além de estarem classificadas em ação específica, devem ser registradas em subtítulos com esta finalidade, segregando-se as dotações destinadas a despesas com publicidade institucional daquelas destinadas a publicidade de utilidade pública.

§ 2º Conforme dispõe o art. 149, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, deve ser destinado um mínimo de dez por cento da dotação orçamentária total de publicidade e propaganda para a contratação de veículos alternativos de comunicação comunitária impressa, falada, televisada e on-line sediados no Distrito Federal.

§ 3º As despesas de que trata o caput somente podem ser suplementadas ou criadas por meio de lei específica, exceto os subtítulos destinados à Publicidade e Propaganda Institucional, quando destinadas à publicação de atos oficiais, assinatura e aquisição de periódicos, utilizando-se a Modalidade de Aplicação 91.

§ 4º Fica vedado o remanejamento de recursos das áreas de saúde, educação e segurança para atividades de que trata este artigo, salvo quando o remanejamento ocorrer no âmbito das respectivas áreas.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual de 2020 e os créditos adicionais somente podem incluir projetos ou subtítulos de projetos novos, depois de contemplados:

I - as metas e prioridades;

II - os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

III - as despesas com a conservação do patrimônio público;

IV - as despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal;

V - os recursos necessários para viabilizar a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa de um projeto, incluindo as contrapartidas.

§ 1º Para efeito do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as informações relativas a projetos em andamento e ações de conservação do patrimônio público acompanham a Lei Orçamentária Anual de 2020 na forma de quadros e os subtítulos correspondentes devem ser identificados no "Anexo IV - Detalhamento dos Créditos Orçamentários".

§ 2º Os investimentos financiados por meio de agências de fomento, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres devem ter preferência em relação aos demais.

§ 3º Os projetos em andamento compreenderão os subtítulos que estejam cadastrados no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, cujas etapas tenham sido iniciadas até o encerramento do terceiro bimestre e tenham previsão de término posterior ao encerramento do corrente exercício, inclusive as etapas com estágio em situação atrasada ou paralisada que a causa não impeça a continuidade no exercício seguinte.

Art. 20. Recursos financeiros da Lei Orçamentária Anual de 2020 só podem ser destinados ao desenvolvimento de ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE se houver contrapartida dos municípios ou dos governos estaduais que a integram.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual de 2020 deve discriminar em categorias de programação específicas as dotações destinadas a:

I - concessão de benefícios: despesas com auxílio transporte, alimentação ou refeição, assistência pré-escolar;

II - conversão de licença-prêmio em pecúnia;

III - participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

IV - pagamento de precatórios e de sentenças judiciais de pequeno valor, incluindo as empresas estatais dependentes;

V - capitalização do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP;

VI - pagamento de benefícios e pensões especiais concedidas por legislações específicas ou outras sentenças judiciais;

VII - pagamento de despesas decorrentes de compromissos firmados por meio de contrato de gestão entre órgãos e entidades da administração pública e as organizações sociais;

VIII - despesas com publicidade institucional e de utilidade pública, inclusive quando forem produzidas ou veiculadas por órgão ou entidade integrante da administração pública;

IX - despesas de pessoal e encargos sociais decorrentes do provimento de cargos, empregos ou funções e da concessão de qualquer vantagem, aumento de remuneração ou alteração de estrutura de carreiras, cujas proposições tenham iniciado sua tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, até a entrada em vigor desta Lei;

X - concessão de subvenções econômicas, que deve identificar a legislação que autorizou o benefício.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput inclusive nas entidades da administração pública distrital indireta que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ainda que custeados, total ou parcialmente, com recursos próprios.

Seção IV Das Sentenças Judiciais

Art. 22. As despesas com pagamento de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor - RPV devem ser identificadas como operações especiais, ter dotação orçamentária específica e não podem ser canceladas por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outras ações, exceto cancelamento que atenda despesas obrigatórias constantes no Anexo VI desta Lei, sem prejuízo do disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

§ 1º Os processos relacionados ao pagamento de precatórios judiciais e de outros débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, são coordenados e controlados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e os recursos correspondentes, alocados na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, onde são efetivadas as transferências para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, Tribunal Regional do Trabalho e outros Tribunais.

§ 2º Os recursos destinados ao pagamento de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de empresas públicas e sociedades de economia mista, são alocados nas próprias unidades orçamentárias responsáveis por esses débitos.

§ 3º As dotações para RPV devem ser consignadas em subtítulo específico na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, quando derivadas dos órgãos da administração direta, e, na da própria unidade, quando originárias de autarquias e fundações.

Seção V Das Vedações

Art. 23. Na Lei Orçamentária Anual de 2020 ou nos créditos adicionais que a modificam, fica vedada:

I - destinação de recursos para atender despesas com:

a) início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;

b) aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

c) aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Saúde;

d) manutenção de clubes, associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar;

e) investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna;

f) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

g) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro diretivo servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes e da Defensoria Pública do Distrito Federal que não seja exclusivamente em classe econômica;

II - inclusão de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade continuada, que tenham atualizadas e devidamente aprovadas as prestações de contas dos recursos recebidos do Distrito Federal e que preencham, simultaneamente, as seguintes condições:

a) sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e possuam certificado de utilidade pública, no âmbito do Distrito Federal;

b) atendam ao disposto nos arts. 220 e 243 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como na Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, se voltadas para as áreas de assistência social, saúde e educação;

c) estejam enquadradas nas exigências dispostas na Lei nº 4.049, de 4 de dezembro de 2007, e no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

d) identifiquem o beneficiário e o valor transferido no respectivo convênio ou no instrumento congêneres;

e) contrapartida nunca inferior a 10% do montante previsto para as transferências a título de auxílios, podendo ser em bens e serviços;

III - inclusão de dotações, a título de subvenções econômicas, ressalvado para entidades privadas sem fins lucrativos, microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, desde que preencham as seguintes condições:

a) observem as normas de concessão de subvenções econômicas;

b) identifiquem o beneficiário e o valor transferido no respectivo instrumento jurídico pactual, nos termos previstos na legislação;

c) apoiem as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos da Lei nº 5.869, de 24 de maio de 2018, consoante a Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, ficando condicionada à contrapartida pelo beneficiário, na forma do instrumento pactual;

IV - inclusão de dotações a título de auxílios e contribuições correntes, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que tenham atualizadas e devidamente aprovadas as prestações de contas dos recursos recebidos do Distrito Federal e que preencham as condições previstas em lei;

V - inclusão de dotações a título de contribuições de capital, salvo quando destinada às entidades privadas sem fins lucrativos e com autorização em lei específica, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O percentual de que trata a alínea "e" do inciso II deste artigo não se aplica aos recursos destinados a financiar os programas e projetos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF e do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD/DF.

Art. 24. Os Poderes Executivo, Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal devem divulgar e manter atualizada na internet a relação das entidades privadas beneficiadas na forma dos incisos II, IV e V do art. 21, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do instrumento jurídico pactual;

VI - órgão transferidor;

VII - valores transferidos e respectivas datas.

Seção VI

Das Emendas

Art. 25. São admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 ou aos projetos de créditos adicionais, desde que:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2020-2023, em especial no que se refere à compatibilidade da ação com o programa e com esta Lei;

II - os recursos necessários sejam devidamente identificados e provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal, encargos sociais e benefícios de servidores;

b) serviço da dívida;

c) sentenças judiciais;

d) Programa de Integração Social e Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP;

e) o funcionamento da unidade orçamentária constante das ações "8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais" e "2990 - Manutenção de Bens Imóveis do Distrito Federal", ressalvados os recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais;

III - estejam relacionadas com:

a) a correção de erros ou omissões;

b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. Não se admitem emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, bem como aos créditos adicionais que modificam a Lei Orçamentária Anual, que transfiram:

I - dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista para atender à programação a ser desenvolvida por outra unidade que não a geradora do recurso;

II - recursos provenientes de convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos congêneres vinculados a programações específicas, inclusive aqueles destinados a contrapartida, identificados pelo IDUSO diferente de zero.

Art. 26. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de dispositivo do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, ficarem sem despesas correspondentes, podem ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 1º Os recursos de que trata o caput são alocados na Reserva de Contingência, em subtítulo específico, até que, por meio de lei, lhes sejam dadas novas destinações.

§ 2º Caso o veto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 não seja mantido, as programações orçamentárias serão reestabelecidas nos montantes ainda não utilizados na abertura dos créditos especiais ou suplementares.

Art. 27. A execução orçamentária dos subtítulos inseridos na Lei Orçamentária por emenda individual, conforme disposto no art. 150, § 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal, fica condicionada à comunicação formal do autor à Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 28. Serão consideradas emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, conforme disposto no art. 150, § 16, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as programações de trabalho que contenham as subfunções discriminadas no Anexo XIII desta lei, e se refiram a investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino ou a ações e serviços públicos de saúde e infraestrutura urbana.

Parágrafo único. Não será permitida a suplementação de subtítulos que constam da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, no caso de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, sendo imediatamente inserido novo programa de trabalho, no quadro de detalhamento de despesas, da unidade favorecida, com subtítulo de numeração diversa e descritor igual.

Seção VII

Das Diretrizes Específicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreende as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, devendo contar, entre outros, com:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;

II - recursos oriundos do Tesouro;

III - transferências constitucionais;

IV - recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e ajustes;

V - contribuição patral;

VI - contribuição dos servidores;

VII - recursos provenientes da compensação financeira de que trata o art. 4º da Lei federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

VIII - recursos provenientes de receitas patrimoniais, administradas pelo Instituto de Previdência do Servidor do Distrito Federal - IPREV, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 30. A despesa deve ser discriminada por esfera, órgão, unidade orçamentária, classificação funcional, estrutura programática, regionalização, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recursos e IDUSO.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual de 2020 deve conter Reserva de Contingência com dotação orçamentária mínima de 1% da Receita Corrente Líquida, constituída integralmente com recursos ordinários não vinculados.

§ 1º Quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, a reserva referida no caput deve corresponder a 3% da Receita Corrente Líquida.

§ 2º A Reserva de Contingência será considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, de eventos fiscais imprevistos, conforme art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de abertura de créditos adicionais nos termos do Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e do art. 8º da Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

§ 4º Serão destinados 2% da Receita Corrente Líquida para atendimento das emendas parlamentares individuais, nos termos do § 15 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 32. Para definição dos recursos a serem transferidos, no exercício de 2020, à Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Fundo de Apoio à Cultura, nas formas dispostas nos arts. 195 e 246, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, será utilizado como base de cálculo o valor da receita corrente líquida apurado até o bimestre anterior ao mês de repasse, compensando as diferenças no bimestre seguinte.

Parágrafo único. Os valores apurados, na forma prevista no caput deste artigo, deverão ser consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 às respectivas unidades orçamentárias pelas suas totalidades.

Art. 33. A programação orçamentária da Defensoria Pública do Distrito Federal para o exercício de 2020 é estabelecida com base na seguinte composição:

I - despesa com pessoal conforme art. 45;

II - para outras despesas correntes e de capital, o valor da despesa prevista para o exercício de 2019 atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do exercício anterior.

Parágrafo único. Observado o montante total das despesas estabelecidas neste artigo, a Defensoria Pública poderá solicitar o remanejamento entre grupos de despesa.

Art. 34. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, desenvolvimento econômico, fomento à renda, emprego, instalação de infraestrutura e equipamentos urbanos deve ser conferida prioridade às áreas com menor Índice de Desenvolvimento Humano, maiores taxas de desemprego e que apresentem maiores índices de violência.

Parágrafo único. O estímulo previsto no caput deve ser destinado, preferencialmente, a atividades que empreguem mão de obra local.

Art. 35. As unidades orçamentárias que desenvolvem ações voltadas ao atendimento de crianças, de adolescentes e de pessoas com deficiência devem priorizar a alocação de recursos para essas despesas, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias.

Art. 36. A criação de autarquias, fundações, e fundos no âmbito do Distrito Federal fica condicionada à manifestação dos órgãos centrais de planejamento, orçamento e finanças.

Seção VIII

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 37. O Orçamento de Investimento compreende as programações do grupo de despesa "Investimentos" de empresas públicas e sociedades de economia mista, em que o Distrito Federal detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As empresas cujas programações constem integralmente dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em razão de serem consideradas dependentes de recursos do Tesouro para pagamento de despesas de seu pessoal, manutenção e funcionamento da Unidade, não integram o Orçamento de Investimento.

Art. 38. A despesa deve ser discriminada por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática, regionalização, grupo de despesa, fonte de financiamento e IDUSO.

Art. 39. O detalhamento das fontes de financiamento é feito para cada uma das entidades referidas no art. 34, de modo a identificar os recursos decorrentes de:

I - geração própria;

II - transferências dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - participação acionária do Distrito Federal e outros órgãos;

IV - participação acionária entre empresas;

V - operações de crédito externas;

VI - operações de crédito internas;

VII - contratos e convênios;

VIII - outras fontes, desde que não ultrapassem dez por cento do total da receita de investimentos de cada unidade orçamentária, casos em que devem ser individualmente especificadas.

Art. 40. Os projetos de lei que solicitem autorização para que empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal participem do capital de outras empresas somente podem ser deliberados se acompanhados de estudos que comprovem a viabilidade técnica, econômica e financeira das partes.

Art. 41. A criação de novas empresas estatais dependentes deve observar os requisitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e não implicar, até o exercício seguinte, as vedações do parágrafo único do art. 22 da referida Lei.

Parágrafo único. A criação de empresas estatais de que trata o caput fica condicionada à manifestação dos órgãos centrais de planejamento e orçamento e de finanças do Governo do Distrito Federal.

Seção IX

Da Apuração dos Custos

Art. 42. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos definidos na Lei Orçamentária Anual de 2020 e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar a apuração de custos.

§ 1º Os sistemas de gestão de recursos humanos, patrimoniais e materiais devem interagir com o sistema SIGGO, a fim de possibilitar a convergência de dados para subsidiar o Sistema de Informação de Custos - SIC.

§ 2º O SIAC deve tomar por base os dados da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa, vinculada à classificação funcional e às entidades da Administração do Distrito Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 43. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, admissões ou contratações a qualquer título, por órgãos e entidades da administração direta ou indireta, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e empresas estatais dependentes, até o limite orçamentário e de quantidade de cargos estabelecidos no Anexo IV desta Lei, cujos valores devem estar compatíveis com a programação orçamentária do Distrito Federal para essa despesa.

§ 1º Respeitados os limites de despesa total com pessoal, fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2020 das dotações necessárias para se proceder à revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal.

§ 2º A Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do Distrito Federal devem assumir, em seus âmbitos, as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º Para atendimento do disposto neste artigo, os atos administrativos devem ser acompanhados de declaração do proponente e do ordenador da despesa com as premissas e a metodologia de cálculo utilizada, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Para viabilizar a elaboração do anexo de que trata o caput deste artigo, os órgãos responsáveis pelas informações dos Poderes Legislativo, Executivo e da Defensoria Pública do Distrito Federal devem encaminhar ao órgão central de planejamento e orçamento a relação com a previsão de admissões, contratações e benefícios a serem concedidos, com a demonstração do impacto orçamentário sobre a folha de pessoal e encargos sociais no exercício em que a despesa deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada da respectiva metodologia de cálculo utilizada.

§ 5º Para efeito do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, os acréscimos remuneratórios, a título de vantagem pessoal, com valores residuais, ou que ocorram em caráter eventual devem ser considerados na variável Crescimento Vegetativo da Despesa de Pessoal Anual - CVA.

§ 6º Na utilização das autorizações previstas no caput, devem ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 7º No âmbito do Poder Executivo, as nomeações de servidores que vierem a ocorrer ao longo do exercício, mesmo quando relativos a cargos vagos, devem constar no Anexo IV desta Lei, com exceção daquelas decorrentes de vacância, no mesmo exercício financeiro, que ocorram em função de substituição de servidor por:

I - exoneração de servidor que se encontrava em exercício no respectivo cargo;

II - falecimento de servidor quando não gerar pagamento de pensão;

III - nomeação tomada sem efeito.

Art. 44. Caso a despesa de pessoal ultrapasse o limite de noventa e cinco por cento, a que se refere o art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras no respectivo Poder ou órgão somente pode ocorrer para atender:

I - aos serviços finalísticos da área de saúde;

II - aos serviços finalísticos da área de segurança pública;

III - às unidades de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

IV - às situações de emergência, reconhecidas por ato próprio dos chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 45. Ao projeto de lei que trate de acréscimos nas despesas de pessoal, aplica-se o seguinte:

I - não pode conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores ao mês da entrada em vigor da lei ou da sua plena eficácia;

II - deve estar acompanhado das seguintes informações:

a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes;

b) declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2020, compatibilidade com o Plano Plurianual 2020-2023 e com esta Lei, devendo ser indicada a natureza da despesa e o programa de trabalho que contenha as dotações orçamentárias correspondentes;

c) demonstração de que as exigências contidas no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal e no art. 157, § 1º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal estão atendidas no Anexo IV desta Lei;

d) informação sobre a origem dos recursos necessários para o custeio da despesa a ser acrescida;

e) tabela de remuneração vigente e tabela de remuneração a ser deliberada;

§ 1º Na demonstração de que trata o inciso II, c, devem ser informados o montante dos valores já utilizados e o saldo remanescente.

§ 2º As tabelas de que trata o inciso II, e, devem conter, para cada padrão, o valor do vencimento básico, acrescido dos valores referentes às vantagens permanentes relativas ao cargo, ao adicional por tempo de serviço adquirido no cargo e ao valor máximo possível do adicional de qualificação.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, aos acréscimos nas despesas de pessoal das empresas estatais dependentes de recursos do tesouro distrital.

Art. 46. Os projetos de lei que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos após o exercício em que forem editados devem conter dispositivos com ordem suspensiva de sua eficácia até constarem a autorização e a dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, não sendo considerados autorizados enquanto não publicado o correspondente crédito orçamentário.

Art. 47. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - atenda a pelo menos uma das seguintes situações:

a) não se refiram a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário;

b) refiram-se a cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

c) tenha sua desnecessidade declarada por meio de ato administrativo.

Art. 48. O Poder Executivo terá como base de projeção dos limites para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2020, relativos a pessoal e encargos sociais, preferencialmente, as despesas liquidadas até abril de 2019, considerando a tendência do exercício, acrescidas de crescimento vegetativo, compatibilizadas com eventuais acréscimos legais.

§ 1º O disposto no caput será acrescido das seguintes despesas:

I - indenizações trabalhistas;

II - sentenças judiciais;

III - requisição de pessoal.

§ 2º Os recursos destinados ao atendimento das autorizações previstas no Anexo IV desta Lei, referente ao Poder Executivo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, constarão em ação específica dentro do orçamento de cada um desses respectivos entes.

§ 3º A implementação das despesas de pessoal autorizadas no Anexo IV desta Lei fica condicionada a disponibilidade orçamentária prevista na ação específica de que trata o § 2º.

§ 4º O aumento das despesas de pessoal autorizado na forma do art. 40 deverá ser ajustado ao limite orçamentário constante na ação específica de que trata o § 2º.

Art. 49. Os limites relativos às propostas orçamentárias de 2020 para o Poder Executivo, concernentes ao auxílio-alimentação ou refeição, à assistência pré-escolar e ao auxílio-transporte, corresponderão às projeções anuais, calculadas a partir das despesas vigentes em março de 2019, compatibilizadas com eventuais acréscimos na forma da lei.

Art. 50. No exercício de 2020, fica vedado aos órgãos e entidades da Administração Distrital, inclusive às Empresas Estatais Dependentes do Tesouro Distrital, o reajuste dos benefícios relativos ao auxílio-alimentação ou refeição e à assistência pré-escolar, quando esses valores estiverem superiores ao valor médio pago no âmbito do Distrito Federal para cada um dos referidos benefícios, praticados em março de 2019.

§ 1º Caberá à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão divulgar o valor médio de que trata o caput, com base nas informações que deverão ser disponibilizadas pelas Empresas Estatais Dependentes até 30 de junho de 2019.

§ 2º A concessão de qualquer reajuste nos termos do caput fica condicionada ao atendimento dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da demonstração de prévia disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Execução Provisória do Projeto de Lei

Art. 51. O órgão central de gestão de pessoas deve unificar e consolidar as informações relativas às despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e publicar relatório semestral contendo sua discriminação detalhada por carreira, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com inativos, pensionistas e encargos sociais para as seguintes categorias:

I - pessoal civil da administração direta;

II - pessoal militar;

III - servidores das autarquias;

IV - servidores das fundações;

V - empregados de empresas públicas que integrem os orçamentos fiscal e da seguridade social;

VI - despesas com cargos em comissão - e funções de confiança, discriminadas por órgão.

Art. 52. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 não ter sido convertido em Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante pode ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma do Projeto encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até a publicação da lei.

§ 1º Considera-se antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Ficam excluídas do limite previsto no caput as dotações para atendimento de despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive as decorrentes de sentenças judiciais, pagamento do serviço da dívida e demais despesas obrigatórias.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2020 enviado à Câmara Legislativa e a respectiva lei serão ajustados, considerando-se a execução prevista neste artigo, por decreto do Poder Executivo, após a sanção da Lei Orçamentária de 2020, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais.

Seção II

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 53. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, deve proceder, trimestralmente, à apuração das despesas com pessoal e encargos sociais de todos os seus órgãos e entidades, incluídas as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, cujas despesas com pessoal sejam pagas, parcial ou totalmente, com recursos do Tesouro do Distrito Federal, a fim de subsidiar decisões relativas a:

I - admissão de servidores ou empregados a qualquer título;

II - criação de cargos;

III - alteração de estrutura de carreiras;

IV - concessão de vantagens;

V - revisões, reajustes ou adequações de remuneração.

§ 1º Para a apuração das despesas mencionadas neste artigo, devem ser levadas em consideração as seguintes informações:

I - participação relativa na receita corrente líquida do Distrito Federal;

II - total de recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual e a sua adequação às despesas previstas.

§ 2º As disposições deste artigo relativas às ações enumeradas nos incisos I a V do caput aplicam-se, no que couber, às decisões que venham a ser tomadas pelo Poder Legislativo.

Art. 54. Ao final de cada bimestre, se a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no anexo de metas fiscais desta Lei, os Poderes e a Defensoria Pública do Distrito Federal devem promover, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo deve comunicar e enviar ao Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal, até o 25º dia do mês subsequente, demonstrativo, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo; detalhando o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, por grupo de despesa, bem como a participação.

§ 2º A distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento do Distrito Federal de cada Poder e da Defensoria Pública do Distrito Federal fixado na Lei Orçamentária Anual de 2019, por grupo de despesa, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias para despesa com precatórios judiciais.

§ 3º O Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, com base no demonstrativo de que trata o § 1º, devem publicar ato, até o 30º dia do mês subsequente, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, discriminados por tipos de gasto constantes de suas respectivas programações orçamentárias.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, obedecendo ao estabelecido no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 6º Excluem-se da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput:

I - as despesas com:

a) pessoal e encargos sociais;

b) serviço da dívida;

c) demais despesas obrigatórias relacionadas no Anexo VI desta Lei;

d) emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, nos termos do § 16 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - as dotações:

a) destinadas ao atendimento da criança e do adolescente, inclusive ao Fundo do Direito da Criança e do Adolescente;

b) do Fundo de Apoio à Cultura;

c) que contenham fontes vinculadas à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 55. A alocação dos créditos orçamentários deve ser feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de crédito a título de transferências para unidades orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Entende-se como descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos orçamentários entre unidades orçamentárias distintas, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito do SIAC/SIGGO.

§ 2º Os recursos descentralizados devem ser utilizados obrigatoriamente na consecução do objeto previsto no programa de trabalho original.

§ 3º A descentralização de créditos entre unidades orçamentárias depende de prévia formalização, por meio de portaria conjunta, firmada pelos dirigentes das unidades envolvidas.

§ 4º A unidade gestora que recebe os recursos descentralizados não pode alterar qualquer elemento que compõe o programa de trabalho original.

§ 5º Caso haja necessidade de alteração do crédito descentralizado, o crédito deverá ser revertido à Unidade Gestora Concedente - UGC, que fará as modificações pertinentes e posterior descentralização do crédito orçamentário.

Art. 56. O Poder Executivo deve estabelecer a programação financeira que garanta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei, observado o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 57. Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias destinadas aos órgãos do Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal devem ser-lhes entregues até o dia vinte de cada mês, de acordo com os seguintes critérios:

I - os destinados a despesas de capital devem ser repassados ao Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal, segundo cronograma financeiro acordado entre esses e o Poder Executivo, até o final do primeiro trimestre do exercício financeiro;

II - os destinados às demais despesas devem ser repassados na proporção de um doze avos do total das dotações correspondentes.

§ 1º O valor das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal deve ficar integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício de 2020.

§ 2º Além dos recursos previstos no inciso II, devem ser repassados aos órgãos do Poder Legislativo e à Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante requerimento, os recursos necessários ao pagamento de despesas decorrentes de férias e de gratificação natalícia.

§ 3º Os recursos adiantados na forma do § 2º devem ser descontados dos duodécimos a repassar, segundo cronograma financeiro acordado.

Seção IV

Das Alterações Orçamentárias

Art. 58. Os projetos de lei de créditos adicionais apresentados à Câmara Legislativa do Distrito Federal devem obedecer à forma e aos detalhes estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 1º Os decretos de crédito suplementar, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019, devem ser publicados com os demonstrativos das informações necessárias e suficientes para a avaliação das suplementações dos acréscimos e cancelamentos das dotações neles contidas e das fontes de recursos que os atendam.

§ 2º Os créditos especiais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais não autorizadas na Lei Orçamentária Anual a serem submetidos à Câmara Legislativa do Distrito Federal devem ser encaminhados por meio de projeto de lei específico para esta finalidade, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos para o seu financiamento, devem ser encaminhados pelo Poder Executivo para apreciação do Poder Legislativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento do pedido.

Art. 59. O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2020 e em seus créditos adicionais, mediante decreto, em decorrência de extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 60. A concessão de financiamento especial para o desenvolvimento, de incentivos creditícios, fiscais ou econômicos que ultrapasse, isolada ou cumulativamente, o limite de R\$ 10.000.000,00 por contribuinte, será submetida previamente à apreciação da Câmara Legislativa por meio de projeto de lei específico.

Art. 61. Mediante autorização prévia de seus titulares, as unidades orçamentárias do Poder Executivo ficam incumbidas de promover, no âmbito de seu Quadro de Detalhamento da Despesa, as necessárias alterações de recursos em nível de elemento de despesa, mantidos a classificação funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º As alterações mencionadas no caput devem ser operacionalizadas pela própria Unidade Interessada diretamente no Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC, por meio de Nota de Remanejamento - NR.

§ 2º À exceção dos subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual por meio de emenda parlamentar, e das programações orçamentárias previstas para os órgãos do Poder Legislativo, as alterações de modalidade de aplicação, de fonte de recursos, de identificador de uso - IDUSO e de acréscimos nos elementos de despesa 51 - Obras e Instalações e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores são procedidas por ato próprio do órgão central de planejamento e orçamento do Distrito Federal.

Art. 62. Qualquer alteração vinculada ao Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal somente pode ser admitida mediante ato próprio da Mesa Diretora, publicado no Diário da Câmara Legislativa - DCL.

Art. 63. Os detalhes da Lei Orçamentária Anual de 2020, relativos aos órgãos do Poder Legislativo do Distrito Federal, assim como suas alterações no decorrer do exercício financeiro, são aprovados por atos próprios e processados diretamente no SIOP.

Parágrafo único. Os detalhes previstos no caput ocorrem em nível de modalidade de aplicação, elemento de despesa e IDUSO, estando no mesmo grupo de despesa, mantidas a classificação funcional e estrutura programática.

Art. 64. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal são considerados automaticamente abertos com a publicação da respectiva lei no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 65. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2019, se necessária, deve ser efetivada nos limites dos seus saldos financeiros e incorporada ao orçamento do exercício de 2020.

Art. 66. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a ajustes na classificação orçamentária para atender a necessidade de execução, mantido o valor total do subtítulo.

§ 1º As alterações de que trata o caput poderão ser realizadas, justificadamente, se autorizadas por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) para as fontes de recursos, observadas as vinculações previstas na legislação;

b) para as descrições das ações e subtítulos, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

c) para os ajustes na codificação orçamentária decorrentes de transposição, transferência ou remanejamento de dotações, em função da extinção, transformação, transferências, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer na abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, bem como na reabertura de créditos especiais e extraordinários.

§ 3º As modificações realizadas nos termos deste artigo serão encaminhadas, bimestralmente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 67. O Governador do Distrito Federal poderá delegar ao Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão as alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2020, que serão promovidas por ato próprio do Secretário de Estado.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO

Art. 68. O agente financeiro oficial de fomento deve direcionar sua política de concessão de empréstimos e financiamentos, prioritariamente, aos programas e projetos que visem a:

- I - buscar a desconcentração espacial das atividades econômicas;
 - II - promover, na aplicação de seus recursos:
 - a) a redução dos níveis de desemprego;
 - b) a igualdade de gênero, raça, etnia, geração;
 - c) o atendimento:
 - 1. dos analfabetos;
 - 2. dos detentos e ex-detentos;
 - 3. das pessoas com deficiência ou doenças graves;
 - 4. das pessoas desprovidas de recursos financeiros;
 - III - financiar ações para o incentivo e a atração de novos investimentos;
 - IV - apoiar as ações para o desenvolvimento de mercados nacionais e internacionais para os produtos e serviços do Distrito Federal;
 - V - promover empreendimentos produtivos em todos os segmentos da economia, de maior efeito multiplicador do emprego e da renda;
 - VI - estimular o desenvolvimento econômico sustentável, principalmente por meio de apoio às micro, pequenas e médias empresas e microempreendedores individuais, aos pequenos e médios produtores rurais, aos empreendimentos associativistas e de economia solidária;
 - VII - promover a modernização gerencial, tecnológica e mercadológica das micro, pequenas e médias empresas, bem como sua articulação em redes de negócios capazes de alavancar sua competitividade estrutural;
 - VIII - promover a pesquisa, a capacitação tecnológica e a conservação do meio ambiente;
 - IX - incentivar o desenvolvimento do Entorno;
 - X - financiar ações para o incentivo e a atração de novos investimentos da indústria de base tecnológica nacional no Distrito Federal;
 - XI - financiar a geração de emprego e renda, por meio do microcrédito, com ênfase nos empreendimentos de economia solidária protagonizados por:
 - a) negros;
 - b) mulheres;
 - c) pessoas com deficiência ou doenças graves;
 - d) pessoas desprovidas de recursos financeiros;
 - e) analfabetos;
 - f) detentos ou ex-detentos;
 - g) jovens;
 - h) idosos;
 - XII - patrocinar a produção cultural do Distrito Federal.
- Parágrafo único. Os encargos dos empréstimos e financiamentos contratados com recursos próprios do agente financeiro não podem ser inferiores aos respectivos custos de captação.

Art. 69. O agente oficial de fomento pode, dentro de suas disponibilidades, conceder crédito escolar educativo e bolsa-auxílio financiados com recursos próprios.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção I

Das Disposições Gerais sobre Adequação Orçamentária das Alterações na Legislação

Art. 70. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem a diminuição de receita ou aumento de despesa do Distrito Federal deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo e a correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira e de compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria, nos termos dos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção II

Das Alterações na Legislação Tributária e das Demais Receitas

Art. 71. O projeto de lei que institua ou majore tributo deve estar acompanhado da estimativa do impacto na arrecadação.

Art. 72. O projeto de lei que conceda ou amplie benefícios ou incentivos de natureza tributária deve atender às exigências:

- I - do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - II - do art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
 - III - do art. 94 da Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996.
- § 1º A concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária deve observar o disposto na Lei nº 5.422, de 24 de novembro de 2014, e favorecer os setores produtivos no sentido de fomentar o desenvolvimento econômico da região e a geração de empregos, respeitados os princípios constitucionais do Sistema Tributário Nacional.
- § 2º A concessão, prorrogação ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza financeira ou creditícia deve observar o disposto na legislação, bem como os atos regulamentares do Poder Executivo.

Art. 73. O Poder Executivo deve encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 1º de novembro de 2019, os projetos de lei com as pautas de valores venais:

- I - de imóveis e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício financeiro de 2020;
- II - dos veículos automotores para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2020.

§ 1º Os Projetos de Lei de que trata este artigo devem ser devolvidos para sanção até o dia 15 de dezembro de 2019.

§ 2º Se as pautas de que trata este artigo não forem publicadas até 31 de dezembro de 2019, aplica-se o seguinte:

- I - os valores da pauta do IPTU para 2020 são os mesmos da pauta de 2019, reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001;
- II - os valores da pauta do IPVA para 2020 devem ser os mesmos da pauta respectiva de 2019, com redutor de 5%.

§ 3º Os itens que não constarem das pautas de que trata este artigo são tributados pelo valor cadastrado junto à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 3º na hipótese de lançamento por declaração.

Art. 74. Os projetos de lei que fixarem os valores da Taxa de Limpeza Pública - TLP e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para o exercício financeiro de 2020, devem ser encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo Poder Executivo até o dia 31 de agosto de 2019 e devolvidos para sanção até 25 de setembro do mesmo ano.

Parágrafo único. Se as leis oriundas dos Projetos de que trata este artigo não forem publicadas até 2 de outubro de 2019, os valores da Taxa de Limpeza Pública - TLP e da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para 2020 serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma da Lei Complementar nº 435, de 2001.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 75. A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, deve compatibilizar os princípios de:

- I - cobertura dos custos com foco na ampliação da qualidade e dos serviços;
 - II - capacidade de pagamento em relação a cada segmento socioeconômico de usuários e incentivos às pessoas com deficiência;
 - III - aumento da eficiência e redução de custos, com foco na modicidade das tarifas;
 - IV - transparência quanto à metodologia de cálculo para a fixação das tarifas, com linguagem cidadã e possibilidade de fiscalização direta pelos usuários.
- Parágrafo único. Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficam expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.

CAPÍTULO X

DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Seção I

Da Transparência

Art. 76. O Poder Executivo deve colocar à disposição de cada membro do Poder Legislativo, para fins de consulta, mediante acesso a sistema informatizado, demonstrativos relativos à realização de todas as receitas públicas do distrito Federal em seu menor nível de agregação e, também, relativos à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Distrito Federal, créditos adicionais e controles dos limites da Lei Orçamentária Anual, bem como todos os subsistemas e programas de pesquisa desses dados e informações.

Parágrafo único. O sistema informatizado deve permitir a exportação dos demonstrativos do caput em formato de banco de dados, em linguagem compatível com os sistemas da Câmara legislativa do Distrito Federal.

Art. 77. O Poder Executivo, por meio do órgão central de planejamento e orçamento, deve atender as solicitações de informações encaminhadas pelo Poder Legislativo, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data do seu recebimento, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, sem prejuízo do disposto no art. 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ou da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 78. Os Poderes Executivo, inclusive a Defensoria Pública do Distrito Federal, e o Legislativo devem promover, no âmbito de suas competências, a publicação e divulgação do Quadro de Detalhamento da Despesa, no prazo máximo de 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2020.

§ 1º A divulgação de que trata o caput deve ocorrer por meio de divulgação de nota no Diário Oficial do Distrito Federal e da Câmara Legislativa identificando os sítios eletrônicos específicos do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do Distrito Federal onde se encontram a íntegra da Lei Orçamentária Anual e seus anexos, e ainda constar do portal da transparência do Governo do Distrito Federal.

§ 2º Os dados de que trata este artigo devem ser atualizados e contemplar os saldos iniciais e finais de cada período, evidenciando os eventuais cancelamentos e suplementações.

Art. 79. A identificação do ato de autorização para realização de cada concurso, quando houver, e a discriminação da quantidade de cargos criados e de cargos a serem providos serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 80. O Poder Executivo deve divulgar na internet, na forma determinada pelo art. 48, §1º, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do art. 8º, parágrafo único, da Lei distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012:

I - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, seus anexos e as informações complementares;

III - a Lei Orçamentária Anual de 2020 e seus anexos;

IV - a execução orçamentária com o detalhamento das ações e respectivos subtítulos, de forma regionalizada, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, dispostos, mensal e acumuladamente, no exercício;

V - o Orçamento de Investimento e Dispendios das Estatais;

VI - o relatório de desempenho físico-financeiro detalhado na forma do art. 79, §§ 1º ao 3º, desta Lei;

VII - quadrimestralmente, relatório de avaliação dos programas de refinanciamento das receitas do Distrito Federal que importem isenções de juros e multas, indicando, por receita, o excesso ou frustração prevista e o efetivamente realizado.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará o detalhamento das receitas de que trata o inciso I, classificadas por subárea, inclusive na forma de relatório gerencial específico no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO e em seu sítio oficial na internet.

Art. 81. O Poder Legislativo deve publicar no sítio eletrônico da Câmara Legislativa do Distrito Federal a relação atualizada das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2020 e a seus créditos adicionais, por intermédio da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no prazo de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número do projeto de lei;

II - número da emenda;

III - autor;

IV - funcional-programática, contendo a descrição do subtítulo;

V - dotação inicial, dotação autorizada, valores empenhados e liquidados.

Art. 82. Todas as informações a serem encaminhadas ao Poder Legislativo por força da presente Lei devem ser, complementarmente, disponibilizadas a toda a população no portal da transparência do Governo do Distrito Federal (www.transparencia.df.gov.br).

Seção II

Da Participação Popular

Art. 83. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2020 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º As audiências públicas devem ser convocadas com antecedência de no mínimo 5 dias da data de sua realização.

§ 2º O Poder Executivo deve garantir a existência de canais de participação na internet durante a elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 84. O Tribunal de Contas do Distrito Federal deve remeter à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de até 15 dias da constatação, informações relativas a obras ou serviços com indícios de irregularidades graves, identificadas em subtítulos constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020, inclusive com os dados relativos às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade da consequente paralisação.

Art. 85. O relatório de desempenho físico-financeiro previsto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal deve ser disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, e apresentar a execução dos projetos, atividades, operações especiais e respectivos subtítulos constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento.

§ 1º O relatório de que trata este artigo deve especificar:

I - a dotação inicial constante da Lei Orçamentária Anual;

II - o valor autorizado, considerados a Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais e os cancelamentos realizados;

III - o valor empenhado e o valor liquidado no bimestre e no exercício;

IV - a indicação sucinta das realizações físicas ocorridas até o bimestre.

§ 2º O relatório previsto neste artigo deve ser detalhado, também, por categoria econômica e grupo de despesa, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa.

§ 3º O relatório de que trata o caput deve destacar, separadamente, as despesas destinadas às ações relacionadas com a criança e ao adolescente, inclusive com os Conselhos Tutelares e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, assim como à conservação do patrimônio.

Art. 86. São consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16, § 3º, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites constantes do art. 24, I e II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 87. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - as exigências nele contidas integram o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal;

II - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na ante vigência da Lei Orçamentária Anual de 2020, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei ou da programação orçamentária vigente da Unidade Orçamentária;

III - os valores constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 podem ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 88. Para o efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se contraídas as obrigações no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 89. A Lei Orçamentária Anual de 2020 deve atender ao disposto nos arts. 5º, 214, III, 221, III, 226, IX, 227, VII, 229, IV, e 274, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

Art. 90. Os projetos de lei visando à autorização da contratação de operação de crédito interna ou externa pelo Governo do Distrito Federal devem ser acompanhados de:

I - cópia da última revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF/DF;

II - documento que demonstre a adequação orçamentária da operação;

III - documento que evidencie as condições contratuais;

IV - demonstrativo atualizado da observância dos limites e condições de endividamento fixado pelas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001;

V - demonstrativo do comprometimento de receitas, bens e direitos com a garantia e contragarantia das operações de crédito;

VI - cópia da carta-consulta referente ao empréstimo, ou instrumento similar, no formato requerido pelo agente financiador.

Parágrafo único. Em caso de alterações em condições de leis já aprovadas, devem ser encaminhados apenas os documentos que fundamentem a referida alteração.

Art. 91. A avaliação dos resultados dos Programas deverá atender ao disposto no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023.

Art. 92. Quando do encaminhamento dos autógrafos do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dos projetos de créditos adicionais para sanção, o Poder Legislativo deve enviar ao Poder Executivo, inclusive em meio eletrônico, relatório contendo:

I - os acréscimos e os decréscimos das dotações realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do art. 24 desta Lei;

II - as novas programações, na forma do art. 24 desta Lei;

III - a autoria da respectiva emenda.

Art. 93. A retificação dos autógrafos dos Projetos da Lei Orçamentária de 2020 e de créditos adicionais, no caso de comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, somente poderá ocorrer:

I - até o dia 30 de junho de 2020, no caso da Lei Orçamentária de 2020; ou

II - até 30 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e desde que ocorra dentro do exercício financeiro, no caso dos créditos adicionais.

Parágrafo único. Vencidos os prazos de que trata o caput, a retificação será feita mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que ocorram dentro do correspondente exercício financeiro.

Art. 94. Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo pode, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual apenas no sítio oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição à publicação impressa no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º Na edição impressa do Diário Oficial do Distrito Federal, deve constar a observação de que os anexos foram publicados na forma prevista no caput deste artigo.

§ 2º A via impressa ou em meio digital dos anexos referidos no caput pode ser solicitada em qualquer órgão público do Distrito Federal.

Art. 95. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019.
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

OBSERVAÇÃO: Os anexos desta lei foram publicados no sítio oficial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço eletrônico <http://www.seplag.df.gov.br/ldo/>, nos termos do art. 94.

LEI Nº 6.353, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Daniel Donizet)

Autoriza o transporte de animais domésticos no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É permitido o transporte de animal doméstico de pequeno porte no serviço de transporte coletivo de passageiros do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se de pequeno porte o animal que pese no máximo 12 quilos.

§ 2º É vedado o transporte de animal que, por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, provoque desconforto ou comprometa a segurança do veículo, de seus usuários ou de terceiros.

Art. 2º O animal deve estar acondicionado em caixa de transporte apropriada, isenta de dejetos, água e alimentos, a qual garanta a segurança, a higiene e o conforto do animal e dos passageiros.

Art. 3º O carregamento e descarregamento do animal doméstico devem ser realizados sem prejudicar a comodidade e a segurança dos passageiros e o cumprimento do itinerário e horário da linha, vedado o transporte nos horários de pico matutino e vespertino.

Parágrafo único. A responsabilidade pela integridade física do animal é do passageiro que o conduz.

Art. 4º Não há acréscimo à tarifa regular do passageiro em decorrência do transporte do animal.

Art. 5º Fica limitado a no máximo 2 o número de animais a serem transportados a bordo do veículo por viagem.

Art. 6º As empresas que compõem o serviço de passageiros ficam obrigadas a fixar aviso em local de fácil visualização, com o seguinte teor: É permitido o embarque, neste veículo, em caixa de transporte apropriada, de animal doméstico de pequeno porte.

Art. 7º Os dispositivos desta Lei não se aplicam aos animais cujo transporte seja autorizado por legislação específica.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 dias da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.354, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Altera a Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, é acrescida do art. 7º-B, com a seguinte redação:

Art. 7º-B É obrigatório o registro, emplacamento e licenciamento no Distrito Federal dos veículos:

I - de locadoras com estabelecimento no Distrito Federal;

II - que, de forma permanente, façam serviços de entrega de produtos adquiridos no Distrito Federal;

III - que tenham sido locados por prazo superior a 30 dias para prestar serviço no Distrito Federal:

a) a órgão ou entidade da administração pública;

b) a qualquer pessoa jurídica estabelecida no Distrito Federal.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo enseja a aplicação da multa prevista no art. 6º, III, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido no exercício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2019

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.355, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do Curso de Manobras Heimlich no pré-natal das gestantes da rede hospitalar pública e privada no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A C M A R A LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É obrigatório, no Distrito Federal, a inclusão do curso de Manobras Heimlich no pré-natal das gestantes da rede hospitalar pública e privada.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput é um método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho.

Art. 2º O curso deve ser ministrado durante o período de pré-natal, por equipes interdisciplinares de saúde oferecidas por entidades públicas ou privadas, como clínicas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e órgãos de classes.

Parágrafo único. O conteúdo do curso e a carga horária mínima são estabelecidos pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º As instituições de saúde pública e privada têm até 60 dias para adequar-se às determinações do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.356, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputado Fabio Felix)

Altera a Lei nº 5.611, de 22 de fevereiro de 2016, que institui a Semana Distrital de Valorização da Vida e dá outras providências, para dispor sobre a inclusão de conteúdos dirigidos à população LGBT na programação do evento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A C M A R A LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.611, de 22 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Na Semana Distrital de Valorização da Vida, são realizadas palestras, debates, seminários, audiências públicas, esclarecimentos, propagandas publicitárias e distribuição de folhetos informativos e explicativos, os quais incluem, entre outros, conteúdo dirigido à população LGBT.

§ 1º Considera-se LGBT, para os efeitos desta Lei, o indivíduo que se autodeclara lésbica, gay, bissexual, travesti, transsexual ou transgênero, tendo por base sua orientação sexual ou identidade de gênero.

§ 2º O Poder Executivo pode celebrar convênios, contratos e demais instrumentos de acordo ou parceria com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, inclusive do terceiro setor, visando ao cumprimento das diretrizes de que trata o art. 3º, parágrafo único.

Art. 2º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.357, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

(Autoria do Projeto: Deputada Júlia Lucy)

Institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo, a ser realizada, anualmente, durante a semana do dia 12 de abril, nos órgãos públicos e na rede pública e privada de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Durante a referida semana, devem ser desenvolvidas ações de promoção ao empreendedorismo e aos valores da cultura empreendedora, na forma de campanhas institucionais, seminários, palestras e visitas a polos de empreendedorismo, inovação e tecnologia, contando com a participação das escolas, da família, da sociedade, dos setores produtivos e dos órgãos públicos.

Art. 3º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 2019.

131º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 6.358, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputada Jaqueline Silva)

Altera a Lei nº 5.534 de 28 de agosto de 2015, que institui o Estatuto do Parto Humanizado no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.534, de 28 de agosto de 2015, é acrescida do seguinte art. 6º, renumerando-se os artigos subsequentes:

Art. 6º Ficam os hospitais instalados no Distrito Federal obrigados a afixar, em seus espaços internos e externos, cartazes orientando e esclarecendo acerca do parto humanizado.

§ 1º Os cartazes de que trata o caput devem estar em local de fácil visibilidade ao público, com letras que possibilitem sua visualização à distância.

§ 2º Deve estar, no corpo do cartaz, que, de acordo com esta Lei, é assegurado o parto humanizado com a melhor assistência às mulheres em seu período gravídico-puerperal, nas instituições de saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.002, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta os dispositivos da Lei Complementar nº 933, de 14 de novembro de 2017, que autorizam a criação da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Distrital a implantação da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 933, de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o caput devem primar pelo desenvolvimento coeso da Política de Valorização do Patrimônio do Distrito Federal orientando-se, para tanto, pelos seguintes objetivos:

I - estabelecer parcerias entre o setor público e o setor privado para promover a preservação, a manutenção, o resgate, a identificação, o reconhecimento, a salvaguarda, a pesquisa e a promoção da dimensão material e imaterial do patrimônio cultural do Distrito Federal, em especial, dos equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - viabilizar a manutenção de equipamentos culturais e o fomento à realização de sua programação, respeitando a necessidade e as especificidades da acessibilidade;

III - viabilizar manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao patrimônio material e imaterial, do Distrito Federal;

IV - criar mecanismos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas nos equipamentos culturais;

V - descentralizar para as regiões administrativas do Distrito Federal as ações e os recursos voltados à valorização do patrimônio do Distrito Federal, em especial, aqueles voltados à valorização e à preservação dos equipamentos culturais;

VI - promover e apoiar os projetos culturais de voltados ao patrimônio cultural material e imaterial.

Art. 2º O estatuto da FunPAC deve refletir sua responsabilidade legal pela administração dos equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em especial, pela gestão imediata dos seguintes equipamentos:

I - Teatro Nacional Cláudio Santoro;

II - Museu Nacional da República;

III - Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro;

IV - Museu de Arte de Brasília.

Art. 3º Fica o Conselho de Cultura do Distrito Federal instituído com comissão paritária entre a sociedade civil e o poder público, responsável por elaborar a minuta de estatuto da FunPAC, nos termos do art. 11 da Lei da Complementar nº 933, de 14 de novembro de 2017.

§ 1º O CCDF deve submeter a minuta de estatuto de que trata o caput à aprovação do Secretário de Estado de Cultura e de Economia Criativa, que deve encaminhá-las para edição de decreto pelo Governador.

§ 2º Para desenvolvimento dos trabalhos de que trata o caput, o CCDF pode destacar, dentre seus membros, grupo de trabalho voltado exclusivamente à produção de estudos e instrumentos relativos à FunPAC.

Art. 4º O instrumento firmado entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa e a FunPAC-DF deve disciplinar a gestão, a manutenção, a preservação, a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao patrimônio material e imaterial do Distrito Federal, em especial, dos equipamentos de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto não acarretará aumento de despesa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.003, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão constantes no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º A Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 3º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão e de natureza especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2019
131º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.003, de 07 de agosto de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH: 10000616) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH: 10000624) - ESCRITORIO DE

PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH: 10000636); Assessor Especial, CNE-04, 04 (códigos SGRH: 10000638, 10000640, 10000641, 10000642); Assessor Especial, CNE-06, 02 (códigos SGRH: 10000643, 10000644) - ESCRITORIO DE PROCESSOS - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH: 10000682); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH: 10000683); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH: 10000684); Assessor Especial, CNE-06, 02 (códigos SGRH: 10000685 e 10000686) - ESCRITORIO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH: 10000687); Assessor Especial, CNE-06, 02 (códigos SGRH: 10000689 e 10000690); Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos SGRH: 10000691, 10000764); Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH: 10001109); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH: 10001110).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 40.003, de 07 de agosto de 2019)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS - GABINETE - Secretário Executivo, CNE-01, 01 -ASSESSORIA ESPECIAL- Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor DFA-16, 01 - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO -Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, DFA-12, 01-SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS -Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07,01; Assessor, DFA-14, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 2º, do Decreto nº 40.003, de 07 de agosto de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

1.1 GABINETE

1.1.1 ASSESSORIA ESPECIAL

1.1.2 UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

1.1.3 SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS

1.1.4 SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO

1.1.5 SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 39.976, de 24 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, página 01, que altera a estrutura administrativa do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-002566/2012, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Região Administrativa/RAIII, com sua última alteração, Ordem de Serviço nº 28 de 04/02/2019, publicada no DODF nº 29, de 11/02/2019, página 12, determino instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades administrativas dos agentes públicos, pelo fracionamento indevido do objeto, em desacordo com norma legal, com fundamento no art. 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme recomendação do Relatório de Auditoria nº 04/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, referente ao Processo Administrativo 0132-002566/2012.

Art. 2º Encaminhe-se à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 1º DE JULHO DE 2019.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e pelo que consta no processo SEI nº 00002-00004360/2019-42, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 176, de 04/12/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, de 24 de dezembro de 2018, página 38, tendo em vista a Decisão nº 1925/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qual considerou prejudicada as diligências requeridas e determinou o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 19 DE JULHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-000255/2017, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante às f. 140/150, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e determinar o arquivamento dos autos;

Art. 2º Tornar público o julgamento referente ao processo de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 139 de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206 de 26 de outubro de 2017, que determinou a instauração de PAD em relação aos autos Administrativos nº 132.001.484/2012; 132.000.742/2013 e 132.000.200/2013;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 26 DE JULHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XXXII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com fundamento no artigo 20, da Lei nº 5.281 de 24 de dezembro de 2013 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00002560/2019-11, resolve:

Art. 1º Promover a apuração das infrações tipificadas no artigo 13, incisos I, III, V e VIII da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, ocorridas nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2019, no Taguaparque relativas ao evento denominado "Circuito Brasília Junina - 2019", referente ao processo SEI/GDF nº 00132-00002560/2019-11.

Art. 2º Nos termos do art. 17 da Lei n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013 e artigo 38 do Decreto n. 35.816, de 16 de setembro de 2014, fica notificado os organizadores do evento "Circuito Brasília Junina - 2019" quanto ao cometimento das infrações tipificadas no artigo 13, incisos I, III, V e VIII da Lei n. 5.281, de 24 de dezembro de 2013, para que, caso queiram, exerçam seu direito ao contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 04 DE JULHO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02 de 8 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2019, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte:

Art. 2º. Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 175 de 04/07/2019 (DODF nº 131 de 15/07/2019), referente ao Processo: 480.00002832/2019-13 referente ao Processo físico nº 132.000.229/2017, a contar de 05/08/2019;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Sobradinho-PDTI/RA-V.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, incisos XXXVIII e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Sobradinho. Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI/RA-V estará disponível para consulta no site oficial da Administração Regional de Sobradinho, no endereço eletrônico www.sobradinho.df.gov.br.

Art. 2º O PDTI/RA-V será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por MP EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº 06.019.633/0004-70, com Sede na AR 09, Conj. 10, Lote 02, Setor Oeste- Sobradinho II, CEP: 73.062-010, neste ato representada por MARCIO ANTONIO PORTILHO RODRIGUES JUNIOR, para promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano em logradouros públicos, localizados em AR 13 (Praça próxima ao Posto de Saúde), na Região Administrativa de Sobradinho II, para os fins do que estabelecem o §§1º e 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00304-00000948/2019-31.

Art.2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração na RA-XXVI e Processo SEI Nº. 00304-00000948/2019-31, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 249, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta dos processos nºs 391.002892/2015, 0097-001416/2013 e 00113-00018387/2019-19, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						161.088	
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	161.088	161.088	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF						39.729	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	220	39.729	39.729	
2019AC00202 TOTAL						200.817	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						278	
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	278	278	
2019AC00202 TOTAL						278	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						161.088	
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	161.088	161.088	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF						39.729	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							
Ref. 001679 6140 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	220	39.729	39.729	
2019AC00202 TOTAL						200.817	

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						278	
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	278		
						278	
2019AC00202 TOTAL						278	

PORTARIA Nº 257, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta do processo nº 090.000.180.36/2019-32, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, aprovado pelo Decreto nº 39.652, de 05 de fevereiro de 2019, conforme os anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						14.000.000	
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-PLD-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	14.000.000		
						14.000.000	
2019AC00215 TOTAL						14.000.000	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						14.000.000	
26.453.6216.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE							
Ref. 010385 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-PLD-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	14.000.000		
						14.000.000	
2019AC00215 TOTAL						14.000.000	

PORTARIA Nº 258, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Fixa prazo excepcional para envio e retificação de arquivos da EFD ICMS IPI relativos aos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, do Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, e observadas as disposições da Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica excepcionalmente alterado para o vigésimo dia do mês de novembro de 2019 o prazo de entrega dos arquivos de que trata o caput, do artigo 6º, da Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, com relação aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, contando-se a partir desta data o prazo para retificação de que trata o §2º do referido artigo.

Art. 2º Os recibos de processamento de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019, relativos aos arquivos entregues até vigésimo dia do mês de novembro de 2019, serão disponibilizados até o dia 24/11/2019.

Parágrafo único. Na hipótese de rejeição de arquivo da EFD ICMS IPI pela SEFP/DF, o contribuinte deverá corrigir o erro apontado como causa da rejeição e submeter novo arquivo, substituto, via programa disponibilizado pela Receita Federal do Brasil (RFB), para validação do conteúdo, assinatura digital e transmissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20190801-100353, CLESIVAL MATOS DA SILVA, 076.584.943-72, Não há previsão legal conforme disposto no art. 47 da LEI COMPLEMENTAR nº 004/1994, Código Tributário do Distrito Federal. O interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DONG HAK LEE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 228, de 05 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 147, de 6 de agosto de 2019, p. 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, o procedimento de Sindicância instaurada pela Portaria nº 35/2019 - Semob, publicada do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 93, de 20 de maio de 2019, prorrogada por meio da Portaria nº 48, de 17 de junho de 2019, publicada do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 19/2013-ST, constantes do Processo nº 410.002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (*)

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SEDICT, FIBRA, FECOMÉRCIO, CDL, FACIDF, SEATRAB, BANCOOB e Banco do Brasil, durante a 202ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2018, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

SÃO BARTOLOMEU GERADORA DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Processo SEI nº 00370.0000.0958/2018-48, CPF/CNPJ: 26.469.628/0001-24, valor: R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões). ADELAR VALDIR VELKE - Processo SEI nº 00370.0000.1273/2018-19, CPF/CNPJ: 219.341.420-24, valor: R\$ 2.001.600,00 (dois milhões, hum mil e seiscentos reais). FATIMA MARIA PAULO CENCI & OUTROS -

Processo SEI nº 00370.0000.1275/2018-16, CPF/CNPJ: 384.093.720-53, valor: R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais). JAQUES DE MIRANDA CAIXETA - Processo SEI nº 00370.0000.1276/2018-52, CPF/CNPJ: 239.594.441-69, valor: R\$ 2.704.455,00 (dois milhões, setecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 62 de 02 de abril de 2018, página 17.

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, SETRAB, FAPE, FACIDF e Banco do Brasil, na 215ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900ra 02, Bloco C, N

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

R A RADIOLOGIA LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3117/2019-73308GERIAS LTDA ARMAS, CPF/CNPJ: 02.572.550/0001-00, valor: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

ÁGUAS CORRENTES PARK LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3108/2019-82, CPF/CNPJ: 01.979.230/0001-07, valor R\$ 2.993.825,65 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ÁGUAS CORRENTES PARK LTDA - Processo SEI nº 00370.0000.3205/2019-75, CPF/CNPJ: 01.979.230/0001-07, valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

GLÁUCIA CONSUELO ACIPRESTE GUIMARÃES - Processo SEI nº 00370.0000.3223/2019 - 57, CPF/CNPJ: 576.935.161-87, valor R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 30 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL- COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a manifestação dos Conselheiros e representantes da SDE, FIBRA, CDL, SEAGRI, SETRAB, FAPE, FACIDF e Banco do Brasil, na 215ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2019, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, localizada no SCN, Quadra 02, Bloco C, Número 900ra 02, Bloco C, N, resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o limite orçamentário relativo ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO Rural para 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de R\$ 281.767.797,95 (duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e o limite orçamentário relativo ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO Empresarial para 60% (sessenta por cento), perfazendo um total de R\$ 421.901.696,92 (quatrocentos e vinte e um milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), a partir de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, os limites orçamentários retornam a 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO Rural e 50% (cinquenta por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO Empresarial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002302/1994; Interessado: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA PIONEIRA LTDA - ME - Decisão nº: 356/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra Venda de Imóvel Urbano entre a empresa Gráfica e Editora Pioneira Ltda - ME, CNPJ: 72.611.511/0001-00, visando à aquisição dos imóveis n.ºs. 210586-1 e 210588-8, denominados Lotes 44 e 46, Conjunto "A", Quadra 03 - Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos imóveis, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 48/2018, emitido pela então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, em conformidade com o Parecer Técnico nº 328/2018 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da SEDICT e previsão contida na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 49/2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, Lei nº 3.266, de 30/12/2003, Lei nº 6.035 de 21/12/2017, no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, o Artigo 9º, caput, Parágrafo único da Lei nº 6035/2017, de 21/12/2017, e na Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000364/2004; Interessado: EMPRESA RUBI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA & HIGIENE LTDA - ME - Decisão nº: 357/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Rubi Produtos de Limpeza e Higiene Ltda - EPP, novo nome empresarial de Rubi Comércio de Materiais de Limpeza & Higiene Ltda - ME, CNPJ nº 05.205.921/0001-04, visando à aquisição do imóvel nº 525024-2, denominado Lote 01, Conjunto 14, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com dedução de 90% (noventa por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 019/2016, no Parecer Técnico nº 019/2016 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal), e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 254/2006, Lei Distrital nº 2.427/2000, de 14/07/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2000, de 01/06/2000, Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, Artigo 9º, Caput, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, bem como ao que dispõe no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019;

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000210/2012; Interessado: EMPRESA ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - Decisão nº: 358/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra Venda de Imóvel Urbano entre a empresa ABC Transportes e Terceirização de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 11.369.330/0001-75, visando à aquisição do imóvel nº. 507301-4, denominado Lote 20, Conjunto H, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do PRÓ-DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 013/2019, emitido pela então Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SDE, em conformidade com o Parecer Técnico nº 14/2019 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, e previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 49/2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.196, de 29/09/2003, Lei nº 3.266, de 30/12/2003, Lei nº 6.035 de 21/12/2017, no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, o Artigo 9º, caput, Parágrafo único da Lei nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e na Resolução nº 241-CONAD, de 25/10/2016;

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002956/1999; Interessado: EMPRESA TRANSLIDER LTDA - Decisão nº: 359/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à Resolução do COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 231/2018 - COPEP/DF, de 22/08/2018, com a empresa Translider Ltda, CNPJ nº 01.560.866/0001-10, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 474538-8, denominado Lote 21, Conjunto 22 - ADE - Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras - Taguatinga/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001963/2000; Interessado: EMPRESA PEDRO & JORGE FABRICA DE MÓVEIS LTDA - ME - Decisão nº: 361/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 69/2014, Pedro & Jorge Fabrica de Moveis Ltda - ME, CNPJ nº 03.575.257/0001-60, tendo por objeto o imóvel nº 507191-7, denominado Lote 12, Conjunto "A" - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, a contar de 21/06/2015, segundo os termos da Resolução nº 42 - COPEP/DF, de 17/04/2019, que deferiu o sobrestamento de todas as cláusulas prazos e condições do Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 69/2014, por 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, os prazos e condições do Contrato passarão a contar a partir de 21/06/2015, tendo como data limite para o desconto de 80% (oitenta por cento) o dia 20/06/2017 e para o de 60% (sessenta por cento), 20/06/2018;

SESSÃO: 3352ª; Realizada em: 24/07/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000519/1999; Interessado: TERRACAP/DIRES/GEDES - Decisão nº: 362/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar os termos das alíneas "c" e "d" da Decisão nº 144/2018, de 16/03/2018, que passam a ter a seguinte redação:

"c) fixar para os terrenos descritos na alínea "a" o valor de R\$ 107.136,49 (cento e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) para cada imóvel, perfazendo o total de R\$ 214.272,98 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);"

"d) fixar a taxa mensal de concessão em R\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para cada lote, perfazendo o total de R\$ 1.071,36 (um mil setenta e um reais e trinta e seis centavos), equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor dos terrenos corrigidos monetariamente, que deverá ser cobrada sem nenhum tipo de carência, conforme art. 8º, da Lei nº 4.269, de 15/12/2008;"

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 27.958 de 16 de maio de 2007, e do artigo 13, do Regimento Interno publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2007, e após deliberação do Conselho Diretor desta Fundação, por meio da Ata da 17ª Reunião Extraordinária de 7 de agosto de 2019, a qual aprovou a inclusão de informações referentes aos Editais nº 01 e 02, publicados em 2019, resolve:

Art. 1º Incluir os subitens 6.12, 8.1.2, 8.1.2.1, 8.1.2.2 e 10.1.4, no Edital nº 01/2019.

I. Subitem 6.12. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES: é um documento em que o proponente declara e assume a responsabilidade de que as informações prestadas ao submeter sua proposta são verídicas.

II. Subitem 8.1.2. O proponente deverá estar adimplente com o Distrito Federal e com a União no momento da submissão da proposta, da análise, da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro.

III. Subitem 8.1.2.1. A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu artigo 3º impede a exigência de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, logo, para aferir a adimplência com a União e o Distrito Federal, a FAPDF emitirá as seguintes certidões para o proponente: a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; b) Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal.

IV. Subitem 8.1.2.2. O proponente poderá, voluntariamente, no momento da submissão da proposta, encaminhar as certidões enumeradas no subitem 8.1.2.1 para serem validadas na Etapa II desta seleção.

V. Subitem 10.1.4. O proponente deverá assinar a Declaração de Veracidade das Informações, disponível no site da FAPDF, quando da submissão da proposta.

Art. 2º Alterar o calendário constante do Anexo I, Tabela 6, Processo Seletivo Baseado em Avaliação Ad Hoc, do Edital nº 01/2019.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Tabela 6 - Processo seletivo baseado em avaliação ad hoc

Mês do Evento	Resultado Preliminar	Interposição de recursos	Resultado Final	Assinatura do TOA (a partir)
JULHO/2019 AGOSTO/2019 SETEMBRO/2019	13/06/2019	14 a 21/06/2019	28/06/2019	05/07/2019
OUTUBRO/2019 NOVEMBRO/2019 DEZEMBRO/2019	06/09/2019	09 a 13/09/2019	17/09/2019	20/09/2019
JANEIRO/2020 FEVEREIRO/2020 MARÇO/2020	16/10/2019	17 a 23/10/2019	30/10/2019	06/11/2019

Art. 3º Incluir os subitens 8.2, 8.2.1 e 8.2.2, no Edital nº 02/2019.

I. Subitem 8.2. O proponente deverá estar adimplente com o Distrito Federal e com a União no momento da submissão da proposta, da análise, da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro.

II. Subitem 8.2.1. A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu artigo 3º impede a exigência de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, logo, para aferir a adimplência com a União e o Distrito Federal, a FAPDF emitirá as seguintes certidões para o proponente: a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; b) Certidão Negativa de Débitos do Distrito Federal.

III. Subitem 8.2.2. O proponente poderá, voluntariamente, no momento da submissão da proposta, encaminhar as certidões enumeradas no subitem 8.2.1 para serem validadas na Etapa II desta seleção.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.001.083/2015, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instituída pela Instrução nº 54 de 23/07/2019, publicada no DODF nº 138, de 24/07/2019, página 22.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado no PAD nº 07/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão ao Despacho de Julgamento do PAD nº 07/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 58/2018 de 26/03/2018, pág. 32, por meio da Ordem de Serviço nº 105/2018-SESIPE de 21/03/2018.

Art. 2º Após detida análise do Feito, determino o seu ARQUIVAMENTO.

Art. 3º Notifique-se a servidora interessada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 06 de agosto de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. Referência: Memorando nº 288 (26225866) - CPD/GAB/SSPDF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de agosto de 2019, na forma do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 - SESIPE (SEI/GDF nº 00050-00159725/2017-83 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00021681/2018-09 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 148, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 107/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134513/2018-33, instaurado pela Portaria nº 149 de 06/06/2019, publicada no DODF nº 110 de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 11 de agosto de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00134513/2018-33.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA
E EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas: Outorga Prévia/SRH nº 182/2019. BASE ATACADISTA LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Quadra 03, Trecho 01, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00003018/2019-12.

Outorga Prévias/SRH nº 183/2019. ANELITA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço manual, para a fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Santarém, Chácara 15, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003007/2019-32.

Outorga Prévias/SRH nº 184/2019. DANIEL FERREIRA BATISTA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Capãozinho III, Chácara 03 Irmãs, (Fundo do Setor de Oficinas), Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00003029/2019-01.

Outorga Prévias/SRH nº 185/2019. GENUINO JOSÉ PEREIRA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Capão da Onça, Chácara 02-F, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000724/2017.

Outorga Prévias/SRH nº 186/2019. VERA LILIAN CARVALHO COSTA RAVAGNANI, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF - 440, KM 17, Chácara 42, Haras Saquarema, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00003037/2019-49.

Outorga Prévias/SRH nº 187/2019. DOMINGAS RIBEIRO DA SILVA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Projeto de Assentamento Distrital, 15 de Agosto, Unidade Produtiva n.º 52, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00002993/2019-11.

Outorga Prévias/SRH nº 188/2019. CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF-150, KM 2,5, S/N.º, Grande Colorado, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00001141/2019-07.

Outorga Prévias/SRH nº 189/2019. MARIA DO SOCORRO COIMBRA CASTELO BRANCO VASCONCELOS, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea referente a perfuração de dois poços tubulares, para a fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Habitacional Tororó, Matrícula 9312, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00000100/2018-12.

Outorga/SRH nº 730/2019. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Rodovia Br - 020, KM 54, Chácara n.º 02, Fazenda Larga, AI 02, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001024/2017.

Outorga/SRH nº 731/2019. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, cinco poços tubulares, para a fins de prestação de serviços públicos de abastecimento de água, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Condomínio Solar de Brasília, Jardim Botânico/DF. Processo SEI nº 0197-000402/2006.

Outorga/SRH nº 747/2019. BRASITERRA BRASÍLIA TERRAPLANAGEM LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, em 14 pontos autorizados pela Adasa, por meio de dois caminhos-pipas, para a fins de terraplanagem e construção civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001222/2010.

Outorga/SRH nº 749/2019. JOSÉ DE PAULA JUNIOR, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SPMW Quadra 25, Conjunto 2, Lote 05, Unidade H, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-001273/2012.

Outorga/SRH nº 752/2019. LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para a fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMDB, Conjunto 12-D, Lote 07, Lago Sul, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00001290/2019-68.

Outorga/SRH nº 753/2019. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO SHALOM, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Habitacional Tororo, AC Alameda Tororo, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 00197-00002620/2019-32.

Outorga/SRH nº 754/2019. ADÃO GOMES PEREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Casa Grande, Chácara 03, MA 03, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00003984/2018-59.

Outorga/SRH nº 760/2019. PP & I PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E IMOBILIÁRIAS S/A, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SHIN QL 04, Conjunto 04, Lote 19, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00002092/2017-50.

Outorga/SRH nº 761/2019. DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Rodovia DF 290, Km 02, Lote 20, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00002757/2018-14.

Outorga/SRH nº 773/2019. INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Avenida Cerrado, Lote 02, Jardim Botânico/DF. Processo SEI nº 00197-00003051/2019-42.

Outorga/SRH nº 775/2019. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALMEIRA IMPERIAL, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para a fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 04, Chácara 300, Taguatinga/DF. Processo SEI nº 0197-001149/2009.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Ao sexto dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta e nove minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Tatiana Barros Costa, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Maurício Montenegro Marques, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência. O Vice-Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 60ª Reunião Ordinária do CONFAE, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, o Presidente do CONFAE, Leandro Cruz Frões da Silva, não compareceu devido a viagem oficial; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. O Conselheiro Flávio solicitou que incluísse a seguinte pauta: Recondução do Mandato, fato aprovado por todos. V. Apresentação do Parecer de análise de CRC pelo Conselheiro Luiz Barreto - O Conselheiro Luiz Barreto apresentou o Parecer de análise do pedido de CRC pela APAE, dando como deferido a emissão do CRC. Foi aprovado por todos a emissão do CRC para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal. VI. Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação dos Surdos pela Conselheira Carla Testa - A Conselheira Carla apresentou o Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos, dando como aprovação pelo Plano de Trabalho desde que seja feito os ajustes, adaptações e alterações apontados no parecer. Informou que a Secretaria de Esporte e Lazer teria de ter efetivado uma tomada de preços de orçamentos apresentados pela Entidade antes de vir para análise do Conselho. O Plano de Trabalho da Federação entrou em diligência com o prazo até o dia 15 de agosto de 2019 para ser efetuada a readequação e apresentação à Secretaria de Esporte e Lazer na Subsecretaria de Convênios - SUBCON para nova avaliação, foi aprovado pelo colegiado. O Conselheiro Luis Mauricio orientou que é necessário que a Secretaria de Esporte e Lazer precisa ser feito um fluxo de que todos os processos que forem para análise do CONFAE devem ser feitos a tomada de preços antes de serem encaminhados o Plano de Trabalho para o Conselho, fato que foi aprovado por todos conselheiros. VII. Apresentação do Plano de Trabalho da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos para apoio a evento - O Plano de Trabalho foi distribuído para análise e emissão de Parecer ao Vice-Presidente, Conselheiro José Antonio. O Conselheiro Flávio ressaltou que ficou designado em Reunião no início do ano em exercício que o Paraesporte teria previsto o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil) para a Federação Brasileira Desportiva dos Surdos - FBDS, e que dos R\$ 300.000,00 (trezentos mil) restantes poderia ser utilizado para apoio ao evento da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos - CBDS. VIII. Recondução do Mandato - O Conselheiro Flávio solicitou que como o mandato encerrar dia 16 de agosto de 2019, precisa de uma celeridade pela Presidência do CONFAE e sugeriu uma reunião extraordinária para tratar dessa situação. Informou também que a Legislação determina que como há paridade entre o Governo e a Sociedade, na Sociedade Civil já está claramente exposto na Legislação quem será designado, e que os critérios já estão estabelecidos. O Conselheiro Luiz Barreto salientou que já foi encaminhado anteriormente pela Assessoria Jurídica da Secretaria uma manifestação para a Procuradoria Geral do Distrito Federal solicitando informações a respeito da Recondução do Mandato e a Procuradoria informou que como na Legislação do Fundo não cita prazo de recondução, não há impedimentos legais para a recondução dos conselheiros. O Conselheiro Luis Mauricio solicitou maior brevidade no encaminhamento de ofício provocando as Secretarias para indicar os Conselheiros representantes do Estado. Os Conselheiros Filipe, Conselheira Carla e a Conselheira Tatiana aprovaram e seguem no mesmo entendimento do Conselheiro Flávio. Em ato contínuo o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 15h48min. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP03, de Comandante Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL. QOPM JULIAN ROCHA PONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA DA SILVA CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2019.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DA CUNHA CAVALCANTE JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Corporativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula 46.233-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 43.522-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.386-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MOACIR JOSÉ DA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE BRITTO LOMANTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO SILVA CARNEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar do dia 11 de julho de 2019.

NOMEAR FERNANDO HENRIQUE MACHADO RORIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 38, o ato que nomeou AYDÉ SANTANA GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAROLINE ALVARES RODRIGUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE ALVARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2019, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2019, página 59, o ato que nomeou RICARDO SILVA DO LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA THERESA OLIVEIRA ROSA E SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES AMORIN DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria-Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HYLDA DE MEIRA LIMA CAVALCANTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELENICE SILVANA COSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ETIENE REIS LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ RONALDO CHERULLI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL ANDRADE DE VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RODRIGO TORRES PIMENTA CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MILENA DE OLIVEIRA CARVELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO AMARAL SILVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANILO RICARDO MOTA MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALINE ALMEIDA MAIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCIO DE SOUZA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Especiais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO AUGUSTO BRASIL PASSOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEYLA CALDEIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Escritório de Processos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISAMA RIBEIRO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Escritório de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PRISCILA FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR HYLDA DE MEIRA LIMA CAVALCANTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE SILVANA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ETIENE REIS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RONALDO CHERULLI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ANDRADE DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO TORRES PIMENTA CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA DE OLIVEIRA CARVELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO AMARAL SILVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO RICARDO MOTA MOURA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ALMEIDA MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DO NASCIMENTO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO BRASIL PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR NEYLA CALDEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ELISAMA RIBEIRO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC ORESTINO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 19.062/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.737/X, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança Pessoal III, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR ROSIVAL DAMASCENA SANTOS, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições legais.

EXONERAR LUIS AUGUSTO DE SOUSA ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILDO CARNEIRO PORTELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR LUCINEIDE ALVES FERNANDES MENEZES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ DE OLIVEIRA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, INAIANE DE OLIVEIRA MORATO, matrícula 0274244-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 1º de julho de 2019.

NOMEAR LUÍSA MOURA PETERS, Técnico Administrativo, matrícula 147.483-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR ADRIANA RILDA DE CASTRO BABY, matrícula 0274133-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 02 de abril de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA VENDRELL SILVA, matrícula 0274339-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR MÁRCIA VENDRELL SILVA, matrícula 0274339-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Secretaria de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 01 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 02, o ato que exonerou MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 01 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 02, o ato que nomeou MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ALANA JACKELINE MORAIS LEAL LENKE DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de julho de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 126, de 08 de julho de 2019, página 03, o ato que nomeou JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

NOMEAR EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 94.215-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo Administrativo, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO para a Função de Membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, biênio 2018 a 2020, como representante do Conselho de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA para a Função de Membro Suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, biênio 2018 a 2020, como representante do Conselho de Educação do Distrito Federal.

DESTITUIR FRANCISCO SOUZA BRAZ da Função de Membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, biênio 2018 a 2020, como representante da Associação de Pais e Alunos.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SANTOS para a Função de Membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, biênio 2018 a 2020, como representante da Associação de Pais e Alunos.

DESIGNAR SILVIA PEREIRA LEMOS para a Função de Membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, biênio 2018 a 2020, como representante da Associação de Pais e Alunos.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, páginas 3 e 4, o ato que nomeou MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, do Jardim Botânico de Brasília, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou ADSON PEREIRA RAMOS, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou MARCOS ANDRADE BRITO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou REVELINO ALVES DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou CELIO MARQUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudas, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou JEFFERSON DE SOUZA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Conservação...", LEIA-SE "...de Assessor Técnico, do Núcleo de Produção de Mudas, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação..."; o ato que nomeou HELIO PEREIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico, da Superintendência de Administração Geral...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, quinquênio e período aquisitivo. IRAN DA COSTA MELO, 030.643-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, 18/07/2014 a 26/07/2019; MAGNA APARECIDA DA MOTA, 030.659-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, 18/07/2014 a 16/07/2019; BRASILINA A. DOS PASSOS BORGES, 030.700-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, 21/07/2014 a 19/07/2019; NILVEA RIBEIRO LOPES, 030.730-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, 25/07/2014 23/07/2019.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir nova Comissão Processante Permanente, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, para apuração de irregularidades de atos ilícitos ocorridos e que por ventura venham a ocorrer, Processos Disciplinares visando às apurações de supostas irregularidades bem como proceder no exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações nesta RAXXXVI.

Art. 2º Designar SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, matrícula 1.693.563-2, Gerente de Apoio a Área Rural; ROSIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1317-X Desenhista e HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 107175-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.819-6, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão Processante Permanente.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos membros da Comissão a servidora VERA LÚCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 179227-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE JESUS S. YAÑEZ

ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 25 DE JULHO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo: 00366-00000882/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, o servidor MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER, Diretor de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção-COLOM/RA-XXX, matrícula 1.690.202-5, para EXECUTOR da aquisição de cimento Portland e Pedrisco, consoante especifica itens 13 e 16 da Autorização SRP Nº 1233/2019 para atender a demanda da Administração Regional de - RA-XXX, para fins de supervisionar, fiscalizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente ao recebimento do bem de consumo, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato celebrado entre a Administração Regional de Vicente Pires e a BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 21 de agosto de 1992, publicada do DODF Nº 170 de 21 de agosto de 1992 p.52 no ato que tornou pública a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, matrícula nº 37.790-2, 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...02/03/1984 a 01/03/1989...", LEIA-SE: "...02/03/1984 a 28/02/1989...". Na Ordem de Serviço de 13 de maio de 1996, publicada no DODF Nº 92 de 14 de maio de 1996 p. 3906, 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...02/03/1989 a 28/02/1994...", LEIA-SE: "...01/03/1989 a 27/02/1994...". Na Ordem de Serviço de 09 de abril de 1999, publicada no DODF Nº 70 de 13 de abril de 1999 p. 25 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...01/03/1994 a 27/02/1999...", LEIA-SE: "...28/02/1994 a 26/02/1999...". Na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2004, publicada no DODF 159 de 19 de agosto de 2004 p. 38, 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...28/02/1999 a 26/02/2004...", LEIA-SE: "...27/02/1999 a 25/02/2004...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 10, conforme processo nº 00410-000742/2013, a saber: 1. PALOMA BATISTA CARVALHO, Gerente de Administração, matrícula nº 1.693.655-8 e JOSE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR, Assessor, matrícula nº 1.689.819-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras/RA-XX - Sede e Biblioteca.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39223/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015293/2019-07, a saber: 1. MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 101.171-5 e MAURO APARECIDO OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.695-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/Departamento de Eng. e Mecânica, Edifício Sede - Seagri e Posto Médico. 2. LUIZ CARLOS MENEZES, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.623-1 e CARMELITO DE JESUS FARIAS, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.801-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI - Patrimônio/Granja do Torto.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39223/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, Gestor De Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1755730 e TELMO MENDES DE MELO ARAÚLO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14311364, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal -SEFP-DF, Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: 1. MOISÉS ANTONIO DA COSTA, Assessor Especial, matrícula nº 1.690.021-9 e SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, Gerente de Administração da Residência Oficial, matrícula nº 1.690.296-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Gabinete do Vice-Governador - VGDF/Residência Oficial do Lago Sul. 2. LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula nº 124.805-7 e LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula nº 274.200-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/Depósito SIA. 3. DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 0.240.629-2 e CALEBE COSTA CAMPOS, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 240.516-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF - Museu do Catetinho.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39226/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00015296/2019-32, a saber: 1. EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 275.157-7 e FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.496-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR-DF - Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCGU. 2. NATÁLIA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 275428-2 e MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 00431540, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR-DF - Torre de TV - EIXO MONUMENTAL LESTE - A/E TORRE DE TV.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39226/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 39224/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo nº 00040-00013530/2019-97, a saber: MURILO DE AGUIAR BITENCOURT, Agente Socioeducativo, matrícula nº 216.013-7 e JOSIMAR XAVIER MIRANDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 196.905-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DE CEILÂNDIA II - SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39224/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014 firmado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 11, conforme Processo nº 0410.000.434/2013, a saber: 1. MARILENE DE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.406.574-6 e FABRICA VIEIRA DOS SANTOS GALENO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 1.661.383-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Base Operacional de Planaltina / Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 13/2014, de 06/12/2018 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014 firmado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 11, conforme Processo nº 0410.000.434/2013, a saber: ANTONIA WILMA TEIXEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174428-3 e RICARDO DINIZ BRAGA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14307847, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS - DF - sede SAAN - antiga Secretaria da Criança.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 13/2014, de 03/07/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar JOSIANE GALVÃO DE BARROS, Gerente de Controle de Infrações, matrícula nº 275.481-9 para integrar a Comissão Executora de Contratos de Locação desta SEFP e atuar nos contratos firmados com as empresas: CONNECTA - SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.040.686/0001-59, Processo SEI-GDF nº 0410-000647/2014, Contrato nº 025/2014, LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 00.329.696/0001-02, Processo SEI-GDF nº 00410-00010717/2017-01, Contrato nº 005/2017, STAR LOCAÇÃO DE

SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 37.131.539/0001-90, Processo SEI-GDF nº 00410-00018467/2017-40, Contrato nº 045/2017 e QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF nº 72.653.009/0001-02, Processo SEI-GDF nº 00410-00004768/2018-77, Contrato nº 037340/2018, que tratam de contratação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF SEFP/SAGA/SUAG, de 10 de julho de 2019, para atuarem como Executores do Contrato nº 39210/2019-SEFP, celebrado entre esta Secretaria e a empresa L A MARTINS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.319.914/0001-39, que tem por objeto a aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, nos padrões definidos pela Lei nº 5.700/71, alterada pela Lei 8.421/92 e pela as normas NBR nº 16.286 e 16.287/2014, para serem utilizadas no mastro da Praça dos Três Poderes em trocas mensais programadas pelo Ministério da Defesa, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº PE 017/2019-SEFP/SAGA/SCG, Lote 02, e na Proposta da empresa, a saber: ANDRÉ MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 140.5742-, na qualidade de Executor Titular, e CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, Matrícula nº 140.571-1, na qualidade de Executor Suplente

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1.431.163-4; JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula nº 33.035-3; ANDRÉ MARTINS DE LIRA, matrícula nº 35.073-7 e FERNANDA ANTÔNIA DE SOUSA BASTOS, matrícula nº 32.168-0, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 2/2019 - SEFP/SUAG/COGEPRO/DIAPRE, como executores do Contrato nº 39123/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.539.906/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, atender a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Processo SEI-GDF nº 00410-00013795/2018-31.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO, matrícula 0172.442-8, como Executor Titular do Contrato nº 39124/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.850.974/0001-64, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva no Sistema de Controle de Acesso (SCA) composto por 7 (sete) catracas eletrônicas, instaladas no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, incluindo assistência técnica no local de instalação (on site), mão de obra e suporte técnico especializado para o funcionamento do Sistema de Controle de Acesso (SCA) e seus componentes, incluindo seus acessórios e respectivas instalações, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de nº 006/2019 e na Proposta da empresa; e o servidor José Maria de Castro, matrícula nº 033.035-3, como Executor Suplente, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00020168/2019-19, resolve: DESIGNAR JOSÉ LÚCIO DA SILVA, matrícula n.º 43.732-8, para substituir ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula n.º 41.648-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Administração e Contratos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00020065/2019-41, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula n.º 274.331-0, para substituir ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula n.º 272.727-7, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI n.º 00040-00013407/2019-76, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula n.º 41.643-6, para substituir ELIZAI DA SILVA NUNES, matrícula n.º 44.592-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Órgãos Autônomos, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria-Adjunta de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 14 de junho a 29 de agosto de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo; 00040-00018531/2019-28, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula 109.835-7, para substituir MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula 33.630-0, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de agosto de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 02 de agosto de 2019

Processo: 00040-00017996/2019-61. Interessado: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO. Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto n.º 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, o deslocamento de FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula n.º 274.529-1, Assessora Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 28 a 31 de agosto de 2019, para a cidade de João Pessoa - PB, a fim de participar do XII Fórum Interestadual de Regularidade, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo: 00309-00000685/2019-20. Interessado: GILMAR VILELA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão de GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula n.º 205.333-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA-XXIX, a contar de 27/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 06 de agosto de 2019

Processo: 00135-00002364/2019-53. Interessada: SÍDELE DE JESUS SILVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula n.º 28.392-4, Agente de Gestão Educacional - Portaria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina - RA-VI, a contar de 27/06/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0082-008240/1994. Interessado: JOSE JEZER DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", e § 3º, c/c o caput do art. 154, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão, em caráter excepcional, do servidor JOSE JEZER DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 20.346-7, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor "B", código CJ-1, na Secretaria de Segurança, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, com ônus para o órgão cedente, a contar de 01/01/2012 até 31/12/2015, e com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, a partir de 01/01/2016.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00124162/2019-62. Interessada: CRISTIANE REIS SANTOS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula n.º 172.464-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para exercer suas atividades funcionais na Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Fim determinado: Coleta de dados, informações e subsídios técnicos, monitoramento, elaboração e consolidação de relatórios. Prazo certo: da data de publicação até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências pertinentes.

Processo: 00306-00001010/2019-82. Interessado: GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula n.º 220.122-4, Monitor de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-16, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA-XXV, a contar de 01/07/2019, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00111564/2019-05. Interessada: CLEIDE FERREIRA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria n.º 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, § 3º, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLEIDE FERREIRA LIMA, matrícula n.º 208.152-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer a Função Comissionada, Símbolo FC-2, de Assistente, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria n.º 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento ao n.º 23, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF n.º 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa n.º 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI n.º 00410-00012251/2018-51, sob o Rito Ordinário, referente a não aplicação de penalidade à empresa privada, por irregularidades trabalhistas constatadas na execução do Contrato n.º 14/2008 - SEPLAG, tendo como objeto do referido contrato a prestação de serviços de limpeza e conservação da antiga SEPLAG/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLAUDIO PIMENTEL MOTTA, matrícula n.º 39.753-9, denominada "CPTCE 3ª", constituída por meio do Art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço n.º 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI n.º 00040-00020214/2019-71, sob o Rito Sumário, referente a possível prejuízo ocasionado em decorrência de prescrição de crédito tributário, supostamente praticado por servidor público percentente aos quadros funcionais da SEFP/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora IONE DO CARMO, matrícula n.º 1.430.954-8, denominada "CPTCE 1ª", constituída por meio do Art. 1º inciso I da Ordem de Serviço n.º 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍLIO DE FREITAS

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
CARTÃO BRB S/A.**

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA DA CARTÃO BRB S/A., no uso de suas atribuições, conforme art. 39, XV, do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Cartão BRB S/A. Membros Efetivos: ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO (PRESIDENTE), AURO FRANCISCO DA SILVA (MEMBRO), HANNYER ARAÚJO MORAES (MEMBRO); Membros Suplentes: UBIRACI BASTOS MARTINS (MEMBRO) e ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA (MEMBRO);

Art. 2º Designar AURO FRANCISCO DA SILVA, CLEMERSON PEREIRA DE BRITO e ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA para exercerem as atividades de Pregoeiro da Cartão BRB S/A.

Art. 3º Designar UBIRACI BASTOS MARTINS e HANNYER ARAÚJO MORAES, para sob a condução dos Pregoeiros, comporem a equipe de apoio.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO VIEIRA RECALDE
Diretor Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 31 DE JULHO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA, matrícula 1.688.822-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo GCAC/DCGCA/CGCSS/GAB/SES, para substituir a Gerente da Gerência de Contratos Assistenciais Complementares - GCAC/DCGCA/CGCSS/GAB/SES, símbolo DFG 14, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em suas afastamentos e impedimentos legais. Processo: 00060-00259505/2019-83.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em agosto /2016, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

HBDF... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; 1676790-X, VERONICA CAMPOS SILVA; 03/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 976.

HOSPITAL DE APOIO... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16768337; ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 16767764; VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,76 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1676756X; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16767926; LORENNIA SILVA DE LIMA; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 8,76.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676711X; DANILO DE ALMEIDA SANTOS; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1676742X; PRISCILA LINHARES DA SILVA; 01/08/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,92 - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16766741; FRANCISCO WILLIANS AZEVEDO SANTOS; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,64; - 1676692X; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16769120; LETICIA DE SOUSA DA SILVA; 09/08/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,92 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16766946; KELBIANE ERICA FERREIRA DOS SANTOS VIANA; 03/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,36.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16766849; LUSIA DA SILVA OLIVEIRA; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16766865; GLEYCIANE LIMA MATOS; 03/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16767063; MAYSA FEITOSA LIRA; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16767365; IVONE MARTINS MORAIS; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,40; - 16767543; BLENDA MARAISA FERREIRA COSTA; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,52; - 16767551; KARINA DOS SANTOS RODRIGUES; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16767942; IARLA NEVES BOMFIM; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16768175; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO; 03/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16768191; GLEISON LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,32; - 16768205; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS; 02/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16766695; GISELY GLEICE PASQUINI DANIELLI; 03/08/2016; CE31; TERCEIRA I; 9,68 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16766105; VIVIANE MARTINS LOPES; 09/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 9,80 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16768000; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; 01/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16766881; REGITON OLIVEIRA RODRIGUES; 03/08/2016; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL... - 7241 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 16769279; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; 11/08/2016; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

2-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de AGOSTO/2019 , das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

3-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

HBDF... - 8140-03- TECNICO ENFERMAGEM; 1676790-X; VERONICA CAMPOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019.

HOSPITAL DE APOIO... - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676833-7; ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1676776-4; VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1676756-X; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676792-6; LORENNIA SILVA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1676711-X; DANILO DE ALMEIDA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676742-X; PRISCILA LINHARES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676674-1; FRANCISCO WILLIANS AZEVEDO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019; - 1676692-X; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676912-0; LETICIA DE SOUSA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/08/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676694-6; KELBIANE ERICA FERREIRA DOS SANTOS VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676684-9; LUSIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019; - 1676686-5; GLEYCIANE LIMA MATOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019; - 1676706-3; MAYSA FEITOSA LIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019; - 1676736-5; IVONE MARTINS MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019; - 1676754-3; BLENDA MARAISA FERREIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019; - 1676755-1; KARINA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019; - 1676794-2; IARLA NEVES BOMFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019; - 1676817-5; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019; - 1676819-1; GLEISON LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019; - 1676820-5; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... -7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676669-5; GISELY GLEICE PASQUINI DANIELLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676610-5; VIVIANE MARTINS LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/08/2019 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1676800-0; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/08/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676688-1; REGITON OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/08/2019.

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO FEDERAL... - 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1676927-9; JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/08/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16933206, RICARDO EL KOURY DAOUD, 30%, 01/07/2019; ADMC, 16828348, ANDREZZA G. G. PEREIRA DA SILVA, 17%, 02/07/2019; ADMC, 1984012, RITA CASSIA PAES RIBEIRO, 15%, 05/07/2019; ADMC, 1693203X, KEILLY F. DE ALMEIDA ALVES, 24%, 05/07/2019; ADMC, 16931327, HILDA HUANG, 10%, 08/07/2019; ADMC, 16931882, NADIA ROMEIRO LIMA, 15%, 08/07/2019; ADMC, 16640578, TATIANA MARCOVICH, 25%, 08/07/2019; ADMC, 16932544, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS, 17%, 10/07/2019; ADMC, 1352938, ADALBERTO GONCALVES MONTEIRO, 9%, 11/07/2019; ADMC, 16864980, MARIA APARECIDA TOMAS BARROS, 30%, 11/07/2019; ADMC, 16865723, LETICIA CARLOS SOARES, 17%, 13/07/2019; ADMC, 16876938, NASON RAMOS SARMENTO NETO, 9%, 15/07/2019; ADMC, 16931912, TAUANE CRISTINE AMARAL, 17%, 15/07/2019; ADMC, 14438127, ALOMA MENDES DOS SANTOS, 23%, 17/07/2019; ADMC, 16933249, JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO, 17%, 19/07/2019; ADMC, 16869362, MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA, 30%, 23/04/2019; ADMC, 16888731, GIOVANNA CUNHA MEDEIROS, 10%, 22/05/2019; ADMC, 1687546X, DALCIO MARQUES CORREA MARCAL, 17%, 22/05/2019; ADMC, 16817494, NADIA LYNDICE VIANA MELO, 30%, 23/07/2019; ADMC, 16804430, LEONARDO GONTIJO DANTAS, 30%, 26/07/2019; ADMC, 16803264, TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, 17%, 29/07/2019; ADMC, 16863445, RAFAELLA MARQUES SANT ANNA, 7%, 29/07/2019; ADMC, 16931394, LUCAS MARDIO TEIXEIRA SANTOS, 25%, 30/07/2019; ADMC, 1400665, CRISTINA BRANDAO DE BARROS, 8%, 31/07/2019; ADMC, 16829387, DIEGO RAPHAEL CAMBRAIA DE ALENCAR, 30%, 02/08/2019; CRDF, 16713052, ARTHUR ATAIDE LOPES, 23%, 15/07/2019; CRDF, 16828518, RICARDO LUIZ RAMOS FILHO, 8%, 05/08/2019; HAB, 0151301X, CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, 30%, 11/07/2019; HMIB, 16750500, CARLA ANDREIA CARVALHO BASTOS, 15%, 10/07/2019; HMIB, 16734483, LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 10%, 30/07/2019; HMIB, 16800842, IARA KARLA ROSA BERNARDES LIBERAL, 8%, 01/08/2019; HMIB, 16766326, TAMIRIS BATISTA ALVES, 22%, 18/03/2019; IHBDF, 16730402, MOHAMMED J. HILAL DARNASSER, 8%, 02/07/2019; IHBDF, 16755227, CARLEUZA CARVALHO DO BONFIM, 10%, 03/07/2019; IHBDF, 16801938, EDUARDO ROCHA RODRIGUES, 17%, 09/07/2019; IHBDF, 1672058X, ALLINE SANTOS PEREIRA, 30%, 09/07/2019; IHBDF, 16815580, LUISA ANDRADE DE LIMA, 8%, 18/07/2019; IHBDF, 16778367, LAURA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO, 25%, 18/06/2019; IHBDF, 16722388, TIAGO PADUA SANTOS, 23%, 23/07/2019; IHBDF, 16802799, JOSIANE P. DOS SANTOS FRANCISCO, 15%, 10/11/2018; SRSCE, 16884043, CÂMILA DA GAMA CAMPOS, 15%, 03/07/2019; SRSCE, 16830644, LUCAS GONCALVES LIMA MOTA, 23%, 05/07/2019; SRSCE, 16729021, KARLA DE SOUSA CORREIA, 23%, 09/07/2019; SRSCE, 16778308, ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, 23%, 10/07/2019; SRSCE, 16804058, LUCELIA DE SOUZA BASTOS, 25%, 11/07/2019; SRSCE, 16868676, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, 30%, 12/07/2019; SRSCE, 16931149, ALESSANDRO W. B. DE LIMA FILHO, 23%, 16/07/2019; SRSCE, 16734254, PAULO HENRIQUE PALUDO, 23%, 18/07/2019; SRSCE, 14413248, VANESSA DE SOUZA RODRIGUES, 22%, 19/07/2019; SRSCE, 16802063, TANIA CRISTINA ALMENDRA BRAGA, 10%, 11/04/2019; SRSCE, 16931246, CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, 23%, 12/07/2019; SRSCE, 16829263, CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES, 9%, 31/01/2019; SRSCE, 16809823, JESSICA PINHEIRO DE PAULA, 10%, 23/07/2019; SRSCE, 14328143, ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA, 10%, 23/07/2019; SRSCE, 16611284, BETINA GOBETTI DA SILVA, 17%, 25/07/2019; SRSCE, 16811135, AMANDA TAVARES SILVA, 10%, 26/07/2019; SRSCE, 1538772, ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, 15%, 28/07/2019; SRSCE, 1671198X, FABIANA O. B. QUINTINO MONTEIRO, 17%, 30/07/2019; SRSCE, 16807367, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, 23%, 06/11/2018; SRSCE, 16866371, DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA, 10%, 02/07/2019; SRSCE, 16875346, BIANCA NERY LISBOA, 2%, 02/07/2019; SRSCE, 16767918, CINTHIA CARLOS DOURADO DOS SANTOS, 23%, 08/07/2019; SRSCE, 16731646, CAMILA LAIANA DIAS SILVA, 23%, 15/07/2019; SRSCE, 16883535, VINICIUS LELIS BASTOS, 23%, 20/07/2019; SRSCE, 1279742, AMAURY AMARAL DA SILVA, 8%, 31/07/2019; SRSLE, 16755219, SUELENE AMORIM SOARES, 17%, 03/07/2019; SRSLE, 16885589, TATYANA ARAUJO DE MEDEIROS LOPES, 30%, 03/07/2019; SRSLE, 16802810, SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS, 7%, 11/07/2019; SRSLE, 16933508, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, 30%, 12/07/2019; SRSLE, 16868781, MARIA RUBIENE TIMOTEU NERY, 7%, 12/07/2019; SRSLE, 1679950X, GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA, 10%, 13/07/2019; SRSLE, 1680841X, PEDRO RAFAEL NETO, 23%, 15/07/2019; SRSLE, 16933532, MARINA DE MATOS PEREIRA DO AMARAL, 17%, 16/07/2019; SRSLE, 16850416, KARITA ARAUJO MACHADO, 8%, 17/07/2019; SRSLE, 16885317, CRISTIANE ALVES ZARDINI, 23%, 18/07/2019; SRSLE, 16884140, DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIREDO, 8%, 19/07/2019; SRSLE, 16855825, ANTONIO CESAR DE QUEIROZ, 9%, 20/07/2019; SRSLE, 16841859, RAUL SILVA QUIRINO, 23%, 22/07/2019; SRSLE,

16855108, SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZENDE, 17%, 22/07/2019; SRSLE, 16888766, PRISCILLA N. GONCALVES DE FREITAS, 11%, 30/01/2019; SRSLE, 16853423, LIDIA LOPES DOS SANTOS, 10%, 14/03/2019; SRSLE, 16891392, LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, 15%, 23/07/2019; SRSLE, 16807928, MAURICIO BARBOSA FERREIRA, 23%, 31/07/2019; SRSLE, 16933532, MARINA DE MATOS PEREIRA DO AMARAL, 30%, 31/07/2019; SRSLE, 16728092, ESTEVAO CUBAS ROLIM, 30%, 26/03/2019; SRSLE, 16883977, JESSICA DA SILVA LOPES, 19%, 23/11/2018; SRSLE, 16851471, ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, 15%, 20/12/2018; SRSNO, 16773543, TATIANY G. NOGUEIRA GONCALVES, 15%, 01/07/2019; SRSNO, 16721101, FLAVIA ALMEIDA DE SOUSA, 17%, 01/07/2019; SRSNO, 16867416, MARIANA MIGUEL VIEIRA, 8%, 01/07/2019; SRSNO, 16848527, ADELAIDE FERREIRA CRISPIM, 10%, 03/07/2019; SRSNO, 16845870, INGRID JEANE BONFIM LEAL, 10%, 04/07/2019; SRSNO, 16868013, ZULEICA ALVES DE SOUZA, 2%, 29/07/2019; SRSNO, 1405640, FERNANDO GIL VENTURI E SILVA, 23%, 11/07/2019; SRSNO, 16851161, THAISA MASSA OLIVEIRA, 23%, 13/07/2019; SRSNO, 16842979, CLAUDIO HUMBERTO LOPES, 23%, 16/07/2019; SRSNO, 16869346, HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO, 8%, 17/07/2019; SRSNO, 16830105, GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, 25%, 17/07/2019; SRSNO, 16818911, IGOR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA, 15%, 22/07/2019; SRSNO, 16737717, RUTH SOARES MOREIRA, 30%, 03/07/2019; SRSNO, 16712307, VICTOR HUGO TEIXEIRA DA CRUZ, 17%, 09/10/2018; SRSNO, 16657098, ALESSANDRA C. DA SILVA COSTA, 25%, 12/02/2019; SRSNO, 1671167X, ELAINE ALVES DE MELO, 30%, 24/07/2019; SRSNO, 16732634, CARMEN LUCIA MARQUES DE BRITO, 23%, 25/07/2019; SRSNO, 16863607, GRAZIELE MARQUES DE MELO, 10%, 29/07/2019; SRSNO, 16810376, CAROLINA TEIXEIRA DAS DORES, 17%, 30/07/2019; SRSNO, 16767594, ELMA RODRIGUES CARNEIRO, 30%, 23/05/2019; SRSNO, 16885198, KALINE GALVAO GOMES AMORIM, 7%, 18/01/2019; SRSNO, 16869230, LUIZ GUSTAVO BORGES TELES, 15%, 31/07/2019; SRSNO, 16881982, RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, 8%, 08/01/2019; SRSNO, 16883411, SAVIA MOURA TRINDADE VIANA, 8%, 11/02/2019; SRSOE, 16876121, FERNANDA GERMANO RODRIGUES, 10%, 03/07/2019; SRSOE, 1681133X, ROSELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 10%, 03/07/2019; SRSOE, 1683125X, REBECA M. SALGADO BORGES DE LIMA, 23%, 03/07/2019; SRSOE, 16754093, NILSON CHAVES REBOUCAS, 30%, 04/07/2019; SRSOE, 16730712, GLEICE GRASIELLE ALVES DE SOUZA, 17%, 05/07/2019; SRSOE, 1686526X, LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA, 10%, 05/07/2019; SRSOE, 1674988X, DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 30%, 06/07/2019; SRSOE, 16875508, ANNE CAROLINE CALISTO LOPES, 30%, 09/07/2019; SRSOE, 14437953, LUCIANA ALVES CUSTODIO, 25%, 11/07/2019; SRSOE, 16818342, HENRY OBIRESY PARADA, 8%, 11/07/2019; SRSOE, 16852435, LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, 30%, 13/07/2019; SRSOE, 16855779, NAIR GARCIA DE OLIVEIRA, 23%, 16/07/2019; SRSOE, 16869508, ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, 9%, 17/07/2019; SRSOE, 16851072, JORGE TRINDADE DE AGUIAR, 10%, 17/07/2019; SRSOE, 14347695, WILSON GAVINHO VIANNA JUNIOR, 30%, 21/07/2019; SRSOE, 16735684, NOEMIA CORREIA DOS SANTOS, 24%, 22/07/2019; SRSOE, 16830202, THAIS NUNES DE OLIVEIRA, 11%, 27/01/2019; SRSOE, 16854497, ERICA FRANCISCA DE SOUZA, 15%, 29/04/2019; SRSOE, 16875508, ANNE CAROLINE CALISTO LOPES, 30%, 09/07/2019; SRSOE, 16884132, CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, 30%, 11/12/2018; SRSOE, 16780787, ISADORA DE FARIAS PEREIRA, 23%, 23/07/2019; SRSOE, 14326884, KAMILLA BARBARA MARTINS, 30%, 25/07/2019; SRSOE, 1421255, ANTONIO E. DE VASCONCELOS LIMA, 17%, 26/07/2019; SRSOE, 16728769, DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, 15%, 26/07/2019; SRSOE, 16808037, ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS, 9%, 27/07/2019; SRSOE, 16931866, WANESSA PEREIRA DE ASSIS, 15%, 29/07/2019; SRSOE, 16822684, ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR, 8%, 29/07/2019; SRSOE, 16853512, ELAINE DE S. BATISTA DE OLIVEIRA, 10%, 29/07/2019; SRSOE, 16931211, MARILIA AZEREDO ARAUJO, 8%, 23/07/2019; SRSOE, 16856538, LUCIO FLAVIO CAVALCANTI SANTOS, 23%, 30/07/2019; SRSOE, 16932129, PRISCILA NAVES DOMINGUES, 8%, 30/07/2019; SRSOE, 16754093, NILSON CHAVES REBOUCAS, 30%, 31/07/2019; SRSOE, 16838092, DANUBIA S. DA COSTA RODRIGUES, 30%, 12/10/2018; SRSOE, 16825489, ELLEN M. PAINA ARMIATO RECUPERO, 23%, 05/08/2019; SRSSO, 16931416, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, 15%, 01/07/2019; SRSSO, 0155638X, IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA, 2%, 01/07/2019; SRSSO, 16818814, CLAUDIA TIVERON RODRIGUES, 23%, 03/07/2019; SRSSO, 1426028, EVELISE DE MELO COUTO, 23%, 05/07/2019; SRSSO, 16875745, MARCOS VINICIUS BACHIEGA, 23%, 07/07/2019; SRSSO, 16739027, GRAZIELE NUNES LINHARES, 24%, 07/07/2019; SRSSO, 16830652, ANA KAROLINA PAIVA BRAGA ROCHA, 8%, 07/07/2019; SRSSO, 16712285, DANIELA MOREIRA DE ARAUJO REIS, 30%, 08/07/2019; SRSSO, 16878744, JOAO RODRIGO MATIAS DA SILVA, 21%, 09/07/2019; SRSSO, 16933346, FRANCISCO DAS C. DE A. CORDEIRO, 23%, 22/07/2019; SRSSO, 16755022, LEONARDO ANTUNES PAZ, 22%, 22/07/2019; SRSSO, 16867793, LUIZ GUSTAVO BEZERRA, 30%, 01/07/2019; SRSSO, 1686543X, FLAVIA M. DE PAIVA DE ALMEIDA, 8%, 23/10/2018; SRSSO, 16933346, FRANCISCO DAS C. DE A. CORDEIRO, 23%, 23/07/2019; SRSSO, 16821580, ISABELA ROCHA PEIXOTO, 23%, 24/07/2019; SRSSO, 16735447, RICARDO ALVES MESQUITA, 15%, 25/07/2019; SRSSO, 16711726, ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA, 23%, 26/07/2019; SRSSO, 16930711, CAMILA CARLOS SEIXAS, 8%, 27/07/2019; SRSSO, 16730461, ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA, 15%, 28/07/2019; SRSSO, 1660329X, DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 10%, 31/07/2019; SRSSO, 16851617, ANA CRISTINA DA SILVA ROSA, 10%, 02/07/2019; SRSSO, 16852702, MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO, 10%, 02/07/2019; SRSSO, 16729668, JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES, 15%, 13/04/2019; SRSSU, 1685795X, MARINALVA OLIVEIRA LIMA, 10%, 01/07/2019; SRSSU, 16840100, LILIAN KARLA JORDAO DE SOUSA, 8%, 01/07/2019; SRSSU, 16860136, ELIDA SANTOS DE FIGUEIREDO, 15%, 02/07/2019; SRSSU, 16879368, VERA LUCIA MEISTER, 23%, 04/07/2019; SRSSU, 16852567, MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO, 8%, 04/07/2019; SRSSU, 16848691, ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA, 8%, 06/07/2019; SRSSU, 1679690X, ELAINE DE AZEVEDO RIBAS, 17%, 09/07/2019; SRSSU, 16709268, GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, 30%, 10/07/2019; SRSSU, 16890779, PEDRO RODRIGUES DOS REIS, 15%, 10/07/2019; SRSSU, 1686736X, LUCELIA DE SOUZA BASTOS, 25%, 11/07/2019; SRSSU, 16778332, GUILHERME DE FREITAS BRAGA BORGES, 15%, 12/07/2019; SRSSU, 16890566, PALOMA P. DOS S. DA CAMARA LIMA, 8%, 16/07/2019; SRSSU, 16852192, MARCELLA STIVAL LEMES, 23%, 17/07/2019; SRSSU, 16755197, JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA, 15%, 19/07/2019; SRSSU, 16709136, JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI, 30%, 04/06/2019; SRSSU, 16820053, REJANE DE PAIVA SOARES BERNARDES, 7%, 01/07/2019; SRSSU, 1679660X, ELAINE DE AZEVEDO RIBAS, 17%, 09/07/2019; SRSSU, 16877322, GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS, 23%, 25/05/2019; SRSSU, 16866258, CRISTIANE C. DA SILVA PEREIRA, 11%, 19/11/2018; SRSSU, 1685022X, MARCIO DE LIMA COELHO, 9%, 01/05/2019; SRSSU, 16811216, MICHELLE GONCALVES DUARTE MAIA, 30%, 23/07/2019; SRSSU, 16855760, CAMILLA REZENDE BESSA, 17%, 03/01/2019; SRSSU, 16755197, JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA, 17%, 23/07/2019; SRSSU, 16811216, MICHELLE GONCALVES DUARTE MAIA, 24%, 23/07/2019; SRSSU, 16890787, ISABELA MELLO VIEIRA MOTTA, 8%, 23/07/2019; SRSSU, 16890566, PALOMA P. DOS S. DA CAMARA LIMA, 23%, 25/07/2019; SRSSU, 16849795, LORENA DE M. F. SILVA ANDRADE, 8%, 26/07/2019; SRSSU, 16854101, MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA, 10%, 27/07/2019; SRSSU, 16828666, FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA, 17%, 29/07/2019; SRSSU, 16867483, TINA LOUISE FERRARONI, 15%, 29/07/2019; SRSSU, 16821815, RAMIRO DOURADO MARANHÃO, 15%, 01/08/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 450, DE 1º DE AGOSTO DE 2019,
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JANAINA FIGUEIREDO DE AMORIM BARBARESCO, Médico Dermatologia, matrícula nº 142.161-1, lotado (a) na Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis/SES/SVS/DIVEP/GVDT, para participar do Oficina de Construção de Estratégias para Enfrentamento a Hanseníase nos Estados e Municípios da Região Centro Oeste, no período de 03 a 05 de julho de 2019, Goiânia-GO, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº 39.753/2018. Processo nº 00060-00266953/2019-33.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 02 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1994, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidor EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, ONDE SE LÊ "...Quinquênio 1º - 29/09/89 a 15/10/94, LEIA-SE " Quinquênio 1º - 29/09/1989 a 27/09/1994..."
RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 2000, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidor EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, ONDE SE LÊ "...Quinquênio 2º - 16/10/94 a 15/10/99, LEIA-SE " Quinquênio 2º - 28/09/1994 a 26/09/1999 ..." "
RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidor EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, ONDE SE LÊ "... 3º - 16/10/99 a 15/10/2004, LEIA-SE " Quinquênio 3º - 27/09/1999 a 24/09/2004 ..." "
RETIFICAR A ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidor EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, ONDE SE LÊ "... 4º - 16/10/2000 a 14/10/2005, LEIA-SE " Quinquênio 4º - 25/09/2004 a 23/09/2009..." "
RETIFICAR A ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidor EDMILSON MARTINS, matrícula nº 129.093-2, ONDE SE LÊ "... 5º - 15/10/2005 a 13/10/2010, LEIA-SE " Quinquênio 5º - 24/09/2009 a 08/10/2014..." "

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455 DE 06 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, e conforme o Laudo Médico nº 113/2019 - GPSS/DISPSS/SUBSAUDE/SAGA/SEFP, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, matrícula nº 163734-2, constante no Processo: 00060-00043545/2019-13. A Junta Médica de Acidente em serviço conclui que o evento ocorrido em 22/01/2019 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Apuração de Acidente em Serviço instituída pela Portaria nº 8 de 4 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 46 de 11 de março de 2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve:
RETIFICAR A AVERBAÇÃO O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 189 de 30 de setembro de 2015, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZZOTTO, 129807-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, prestados a Universidade de Brasília - UNB, nos períodos de 04 de março de 1985 a 21 de junho de 1985 e 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "...220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, prestados a Universidade de Brasília - UNB, nos períodos de 04 de março de 1985 a 21 de junho de 1985 e 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir para os devidos fins de adicional e aposentadoria.
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PETRUZA DAMACENO DE BRITO, 135123-0, ENFERMEIRO, Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal. 728 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 28 dias, prestados ao INSS, no período de 03 de novembro de 1992 a 31 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 00064-00000799/2019-26.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIA SUELITA DE LIMA, assistente social, matrícula nº136.212-7, lotado (a) na Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde-SES/SVS/DIVEP/GVDANT, para participar do Congresso intitulado Encontro Nacional de Coordenadores do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº 39.753/2018. Processo nº.00060-00274202/2019-91.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 07 DE AGOSTO DE 2019
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 182, de 03/08/2011, publicada no DODF nº 151, de 04/08/2011, o ato que retificou a pensão vitalícia DE RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA. Em atendimento à Diligência nº 1.913 - CONAP/CGDF. Processo nº 060.007086/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 173, de 01/08/2011, publicada no DODF nº 149, de 02/08/2011, o ato que concedeu pensão vitalícia a RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA, na qualidade de viúva do ex-servidor CARLOS JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, e artigos 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 1.913-CONAP/CGDF. Processo nº 060.007086/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 03, de 10/01/2014, publicada no DODF nº 09, de 14/01/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MYRIA DO EGITO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 120.521-8, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "artigo 1º, da Lei nº 8.112/1990, regulamentada pela Lei nº 8.911/1994", mantendo inalterados os demais termos da concessão, em atendimento à Diligência nº 2.230-CONIP/CGDF. Processo nº 060.008556/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 89, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MÚJACI GUSMAO PORTELA, matrícula nº 135.836-7, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 271.000971/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 57, de 26/02/2014, publicada no DODF nº 45, de 28/02/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LEMOS, matrícula 127.530-5, para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 2.151-CONIP/CGDF. Processo nº 271.000036/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 71, de 04/05/2016, publicada no DODF nº 86, de 06/05/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NOGUEIRA DE LIMA, matrícula 115.310-2, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "nos termos do art. 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão, em atendimento à Diligência nº 150-CONIP/CGDF. Processo nº 279.000256/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 325, de 07/10/2013, publicada no DODF nº 212, de 10/10/2013, o ato que concedeu aposentadoria a VIETE FREITAS, matrícula nº 173.714-7, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com os artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 2.003-CONIP/CGDF. Processo nº 279.001069/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 279, de 29/11/2016, publicada no DODF nº 226, de 02/12/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARCIA ESPINDULA ANDRADE, matrícula 1400792-4, para excluir em seu fundamento legal "as vantagens do art. 1º da Lei 1.004/1996" e incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 433/2019- CONIP/CGDF. Processo nº 0060.001930/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 138, de 20/05/2013, publicada no DODF nº 107, de 24/05/2013, o ato que concedeu aposentadoria a DEISE RAVIZZINI FURTADO, matrícula 127.657-3, para incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 384/2017- CONIP/CGDF. Processo nº 271.000.216/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 156, de 15/07/2015, publicada no DODF nº 139, de 21/07/2015, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, matrícula 124.279-2, para incluir o artigo 1º da Lei nº 1.004/1996", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 218/2018- CONIP/CGDF. Processo nº 282.000.159/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 15/04/2015, publicada no DODF nº 75, de 17/04/2015, o ato que concedeu aposentadoria a CARLOS ESTEVAO SIVIERI, matrícula 116227-6, para incluir o artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996", combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com p artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 ID (220) ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 225/2018- CONIP/CGDF. Processo nº 060.008.618/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 231, de 05/08/2014, publicada no DODF nº 160, de 07/08/2014, o ato que concedeu aposentadoria a JENI BAPTISTA ASSUMPÇÃO, matrícula 133.173-6, para considerar o seguinte fundamento legal: "Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 64-CONIP/CGDF. Processo nº 270.000934/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 45, de 11/03/2015, publicada no DODF nº 51, de 13/03/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA MOTA, matrícula 127.710-3, para incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência 340/2018- CONIP/CGDF. Processo nº 274.000043/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 0141751-7, Técnico Administrativo, publicada no DODF nº 187 de 09 de setembro de 2013, pág. 20.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO, 0141751-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Saúde do DF. 4.765 dias, ou seja, 13 anos e 20 dias, prestados ao Ministério da Saúde conforme Certidão do INSS, nos períodos de 28 de janeiro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 e 13 de janeiro de 1997 a 17 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 0064.000.014/2013. ANA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO, 0141751-7, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Saúde do DF. 2.224 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 4 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 12 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 0064.000.014/2013.

ALYSON CAVALCANTE GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 046/2019, a HELENA FELIPE SABINO RODRIGUES, matrícula nº 139.405-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00040-00014593/2019-61.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 144/2019, a LADY MARTINS VIEIRA DE MELO, matrícula nº 133.506-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00014868/2019-66.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 080/2019, a LUCIENE APARECIDA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula nº 138.885-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00040-00014541/2019-94.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 056/2015, a RICARDO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 138.904-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - MOTORISTA, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 0410-001021/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 157/2016, a NAIR GOMES DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 198.832-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 0410-003322/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 091/2017, a SORAYA DA SILVA NUNES, matrícula nº 152.951-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 0060-005314/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 117/2016, a PRISCILA SANTOS ROCHA, matrícula nº 149.035-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 0410-002191/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO EDSON ROCHA, matrícula nº 131.678-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00082956/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, JOSE JEFERSON MENDES, matrícula nº 115.518-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00126093/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CRISTINA KAPENY FROES, matrícula nº 126.369-2, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: HMIB. Processo: 00060-00573227/2018-93.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROBERT WILLIAM ARAUJO BRITO, matrícula nº 122.642-8, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00222936/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SANDRA BENICIO CHAGAS, matrícula nº 121.060-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00152510/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE HUMBERTO VIEIRA LOBO, matrícula nº 118.795-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00115633/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 121.045-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00099542/2019-26.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEILA MOURA MOREIRA IRAOLA, matrícula nº 129.735-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00023159/2018-16.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GLEIDE ARAUJO CARVALHO BRITO, matrícula nº 126.830-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00073666/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARISE APARECIDA DE FARIA, matrícula nº 133.568-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde,

no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00026393/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILVA MARIA ALVES TRINDADE, matrícula nº 130.798-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00125074/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSELIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 115.390-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00129052/2018-81.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSINEIDE DE ARAUJO, matrícula nº 126.001-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00571904/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ELIETH SOUSA RAMOS, matrícula nº 122.201-5, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo nº 0060-003466/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 143.608-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de TECNICO EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00029874/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CARLOS BARROSO, matrícula nº 144.487-5, na Carreira Médico, no Cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SUGEP. Processo nº 0270-000804/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUSA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 130.056-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo Auxiliar em Saúde AOSD - ELETROCARDIOGRAFIA, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00129228/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ARTMIZIA LEAL LEITE NEAS, matrícula nº 130.958-7, na carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Especialista em Saúde- FARMACEUTICO BIOQUIMICO - LABORATORIO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-0000938/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, ALBENICE FERREIRA GRAMAGOL, matrícula nº 124.533-3, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00424331/2018-55.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ, matrícula nº 143.657-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de ANALISTA EM POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00069142/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GESSIMARA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 134.732-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00042166/2018-17.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LINDINALVA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 135.962-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00062383/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DONATILA PAULINO DA SILVA, matrícula nº 134.689-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 273-000071/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a TELMA ARAUJO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula nº 129.239-0, na Carreira Médico, no Cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00060-00192417/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARLI SANTOS DUARTE, matrícula nº 136.476-6, na Carreira Enfermeiro, no Cargo ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00176112/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a DARLENE DE MELO CARVALHO, matrícula nº 1.443.071-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00163405/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a LAIS RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 169.911-3, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE. Processo nº 00060-0000435/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a MARIA HELENA DO CARMO MEIRELES, matrícula nº 138.256-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00124510/2018-95.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, a ORLANDO PEREIRA FARIA, matrícula nº 128.681-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE /GPCR. Processo nº 00060-00067336/2017-95.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 197 de 26/07/2017, publicada no DODF nº 147 de 02/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a SEVERINO PEREIRA FILHO, matrícula nº 1.401.185-9, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.002.162/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 124, de 23/05/2017, publicada no DODF nº 98, de 24/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a DAVI MARQUES DA LUZ, matrícula nº 141.049-0, por falta de implemento dos requisitos na data da concessão. Processo nº 270.002.004/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a DAVI MARQUES DA LUZ, matrícula nº 141.049-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15/07/2019. Processo 270.002.004/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 144, de 01/06/2017, publicada no DODF nº 105, de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIANO DE ALMEIDA FERRER, matrícula nº 123.251-7, por falta de implemento dos requisitos na data da concessão. Processo nº 270.001.237/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIANO DE ALMEIDA FERRER, matrícula nº 123.251-7, na Carreira Médica, no cargo MEDICO - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.001.237/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 124, de 23/05/2017, publicada no DODF nº 98, de 24/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA PIMENTA WEITZEL, matrícula nº 151.695-3, para INCLUIR no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060-012403/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 134, de 26/05/2017, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA MARGARETE SIMOES, matrícula nº 126.461-3, para INCLUIR no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.219//2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 104, de 16/04/2013, publicada no DODF nº 80, de 18/04/2013, o ato que concedeu aposentadoria a VAINICE FERREIRA DA COSTA, matrícula 135.088-9, para incluir "artigo 1º da Lei nº 1.004/1996", ficando ratificados os demais termos, em atendimento à Diligência nº 77- CONAP/CGDF. Processo nº 276.000.128/2013.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 171, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00325615/2019-41, resolve:

DISPENSAR ANDERSON BARBOSA NUNES, Técnico Administrativo, Matrícula nº 1.682.879-8, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 95/2019 - SES/CRDF, de 04 de junho 2019, publicada no DODF nº 105, de 05 junho 2019.

DESIGNAR a servidora ANA AMELIA GENU MELO CAVALCANTI, Técnico Administrativo, Matrícula nº 1.682.890-9, como Chefe Substituto do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo: 00060-00240994/2019-08, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, Enfermeiro, matrícula 1440.412-5, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Norte, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ JOCIVALDO VEIGA UCHOA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.771-9, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sul, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNA MARIA DE BASTOS, Enfermeiro, matrícula 180.008-6, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, de THAYS NADJA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 143.025-4, lotado (a) na GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - GAPHM/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA", a realizar-se em FLORIANÓPOLIS/SC, pela ABRAMEDE, no período de 05 a 07/09/2019, com período de afastamento de 04 a 08/09/2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00322287/2019-21.

PETRUS LEONARDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do (a) servidor (a) LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, Matrícula nº 1.442.053-8, lotado (a) no (a) GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - GAPHM/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "Congresso Brasileiro de Pediatria", a realizar-se em Porto Alegre- RS, entre os dias 09/10/2019 a 12/10/2019, com período de afastamento solicitado de 08/10/2019 a 12/10/2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00320929/2019-57.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): CLEBIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 0141529-8, 3º quinquênio, período de 03.10.2011 a 30.09.2016, SEI 00060-00307165/2019-12; DANIEL LUCIO DINIZ, matrícula 0142056-9, 3º quinquênio, período de 18.03.2013 a 16.03.2018, SEI 00060-00305914/2019-69; DENISE MARCELO ROCHA, matrícula 0150738-9, 2º quinquênio, período de 29.05.2010 a 27.05.2015, SEI 00060-00307165/2019-12; EDSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0139304-9, 4º quinquênio, período de 01.03.2013 a 27.02.2018, SEI 00060-00304004/2019-69; FLAVIA SILVA SANTOS, matrícula 0180174-0, 2º quinquênio, período 05.07.2014 a 13.07.2019, SEI 00060-00322743/2019-32; GABRIELA MACEDO MARQUES, matrícula 0146871-5, 3º quinquênio, período de 17.11.2013 a 18.11.2018, SEI 00060-00316883/2019-71; GERALDO CELSO SILVA MACHADO, matrícula 0172703-6, 2º quinquênio, período de 12.11.2013 a 10.11.2018; HELAYNE BARBOSA GOMES, matrícula 0146776-X, 3º quinquênio, período de 14.02.2014 a 14.02.2019; JOAO BOSCO DE ABREU, matrícula 0172258-1, 2º quinquênio, período de 10.05.2014 a 12.07.2019, SEI 00060-00307165/2019-12; LEYLA MARIA CAMPOS MONTEIRO DE LIMA PEIXOTO, matrícula 0131633-8, 5º quinquênio, período de 05.01.2013 a 03.01.2018, SEI 00060-00313316/2019-63; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO, matrícula 1435084-X, 2º quinquênio, período de 12.11.2013 a 02.12.2018; MARIA APARECIDA LUIZ DE PAULA MARTINS, matrícula 0138893-2, 3º quinquênio, período de 03.05.2010 a 01.05.2015, SEI 00060-00307165/2019-12; MARIANA TEIXEIRA DE MIRANDA, matrícula 0132671-6, 5º quinquênio, período de 28.08.2013 a 26.08.2018, SEI 00060-00312731/2019-08; MOABI JOSE DA SILVA, matrícula 0147172-4, 3º quinquênio, período de 01.11.2013 a 30.10.2018, SEI 00060-00307165/2019-12; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 0145657-1, 3º quinquênio, período de 31.03.2013 a 29.03.2018, SEI 00060-00307165/2019-12; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 0145732-2, 2º quinquênio, período de 09.04.2008 a 07.05.2013 e 3º quinquênio, período de 08.05.2013 a 06.05.2018, SEI 00060-00311360/2019-39; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS, matrícula 0141479-8, 3º quinquênio, período de 02.10.2011 a 29.09.2016, SEI 00060-00307165/2019-12; ROSENI BARROSO CORDEIRO, matrícula 0153087-9, 2º quinquênio, período de 29.01.2011 a 27.01.2016, SEI 00060-00304116/2019-10; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA, matrícula 0143308-3, 3º quinquênio, período de 13.07.2012 a 09.09.2017, SEI 00060-00307165/2019-12; VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 0137663-2, 3º quinquênio, período de 12.03.2010 a 10.03.2015, SEI 00060-00307165/2019-12.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço de 23.11.2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, página 47, o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade de INGRID RODRIGUES DAS NEVES, matrícula 0151267-6; 2º 13.10.2010 a 12.11.2015.

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo: 00060-00273078/2019-46, resolve: DESIGNAR CARLA PELLOSO DE CARVALHO, ENFERMEIRA, matrícula 184.014-2, para substituir o (a) Gerente da Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - CEITAP, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 27.03.2007, publicada no DODF nº 63, de 30 de março de 2007, na página 29, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A LÉIA FERREIRA DE MELO, matrícula 0142891-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período a 20.03.2002 a 19.04.2007;...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período de 20.03.2002 a 19.03.2007;...", e ratifiquem-se os demais dados.

Na ordem de serviço de 19.09.1995, publicada no DODF nº 183, de 21 de setembro de 1995, página 26, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A VALDENI ROQUE DOS SANTOS, matrícula 0134144-8, ONDE SE LÊ: "... QUINQUÊNIO 1º, 11.06.89 a 10.06.94;...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, período de 16.06.1989 a 14.06.1994;...", e ratifiquem-se os demais dados.

Na ordem de serviço de 23.07.1999, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 1999, na página 49, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A VALDENI ROQUE DOS SANTOS, matrícula 0134144-8, ONDE SE LÊ: "...QUINQUÊNIO 2º, 11.06.94 a 10.07.99;...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio, período de 15.06.1994 a 13.07.1999;...", e ratifiquem-se os demais dados.

Na ordem de serviço de 28.09.2004, publicada no DODF nº 188, de 30 de setembro de 2004, na página 50, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A VALDENI ROQUE DOS SANTOS, matrícula 0134144-8, ONDE SE LÊ: "...3º QUINQUÊNIO, de 11.07.99 a 10.08.04;...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, período de 14.07.1999 a 10.08.2004;...", e ratifiquem-se os demais dados.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019080800023

Na ordem de serviço de 23.10.2012, publicada no DODF nº 216, de 24 de outubro de 2012, na página 25, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A VALDENI ROQUE DOS SANTOS, matrícula 0134144-8, ONDE SE LÊ: "... 4º QUINQUÊNIO, de 11.08.2004 a 09.09.2009;...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período de 11.08.2004 a 08.09.2009;...", e ratifiquem-se os demais dados.

Na ordem de serviço de 21.08.2015, publicada no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2015, na página 39, que CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO A VALDENI ROQUE DOS SANTOS, matrícula 0134144-8, ONDE SE LÊ: "...5º QUINQUÊNIO, de 10.08.2009 a 08.08.2014;...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período de 09.09.2009 a 07.09.2014;...", e ratifiquem-se os demais dados.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, resolve: DESIGNAR MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ, matrícula 142116-6, ocupante do cargo de AOSD - Lavanderia Hospitalar, para substituir a Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de agosto de 2019

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor JOÃO COSTA CARVALHO, matrícula 123055-7, ocupante do cargo AOSD - Lavanderia Hospitalar, publicada no DODF nº 113, de 17/06/2019, página 13, para substituir a Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 120.488-2, WAGNER MENDES RODRIGUES, 7º - 21 de julho de 2013 a 19 de julho de 2018, 0061-042937/1992; 120.678-8, LUZINEIDE DOS SANTOS, 7º - 13 de maio de 2013 a 11 de maio de 2018, 061.042.292/1993; 122.445-X, JONAS EPIFANIO DE OLIVEIRA, 7º - 19 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2019, 061.044.241/1992; 122.812-9, JOSE GALVANY AZEVEDO VASCONCELOS, 7º - 17 de maio de 2014 a 15 de maio de 2019, 0061-042983/1992; 122.949-4, JOSE DE ABREU, 7º - 31 de maio de 2014 a 29 de maio de 2019, 061.044.190/1992; 127.445-7, OLÍDIO LUIZ PEREIRA, 6º - 11 de dezembro de 2012 a 09 de dezembro de 2017, 061.044.186/1993; 127.951-3, CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA, 6º - 07 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2017, 061.044.049/1994; 128.769-9, NANCY RIBEIRO DE FARIA GONCALVES, 6º - 18 de maio de 2014 a 16 de maio de 2019, 0061-042187/1994; 129.612-4, JOAQUIM JOSE DE URZEDA, 5º - 21 de fevereiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2015, 061.044.018/1996; 131.739-3, ANADIR SANTOS, 5º - 04 de abril de 2011 a 01 de abril de 2016, 061.042.076/1997; 132.358-X, JACKSON ANTONIO LIMA, 5º - 12 de dezembro de 2013 a 10 de dezembro de 2018, 061.044.210/1998; 133.659-2, JULIO PEIXOTO ESCOVADO, 5º - 18 de junho de 2014 a 16 de junho de 2019, 061.046.057/1997; 133.712-2, ELIANE BATISTA DE MORAES, 5º - 02 de março de 2014 a 16 de março de 2019, 061.005.319/1999; 133.714-9, EDEVANIA DE FATIMA MARTINS BATISTA, 5º - 23 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2019, 061.044.049/1999; 133.719-X, JOSE ALBERTO BERNARDES, 5º - 01 de março de 2014 a 02 de março de 2019, 061.042.582/1998; 133.828-5, ELZA KLIMACH, 5º - 31 de março de 2014 a 29 de março de 2019, 0061-042163/1999; 133.999-0, MARIA DA LUZ PIMENTEL DE QUEIROZ, 5º - 14 de abril de 2014 a 12 de abril de 2019, 0061-003942/1999; 134.004-2, MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR MEIRELES, 5º - 14 de abril de 2014 a 20 de junho de 2019, 274.000.489/2015; 134.342-4, ANTONIO IONA ROCHA, 5º - 09 de junho de 2014 a 12 de junho de 2019, 0061-044144/1999; 134.458-7, ALDENOR ALVES SANTOS, 4º - 20 de junho de 2009 a 18 de junho de 2014; 5º - 19 de junho de 2014 a 17 de junho de 2019, 061.044.143/1999; 134.593-1, SUELI MERCIA NEPOMUCENO MORAIS, 5º - 15 de junho de 2014 a 21 de junho de 2019, 061.044.124/1999; 135.681-X, REGINA CELIA DE MOURA, 4º - 12 de abril de 2010 a 10 de abril de 2015, 061.044.125/2000; 138.647-6, SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS, 3º - 05 de maio de 2010 a 03 de maio de 2015, 274.000.171/2005; 139.097-X, DELIANE APARECIDA DE CARVALHO, 4º - 06 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2018, 274.000.034/2006; 139.429-0, WELLITON GONCALVES RIBEIRO, 3º - 03 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015, 274.000.227/2005; 139.980-2, EDNAR COSTA DOS SANTOS MARTINS, 3º - 16 de novembro de 2010 a 14 de novembro de 2015, 274.000.282/2005; 146.941-X, ADRIANA RIBEIRO QUINTANILHA, 3º - 23 de outubro de 2013 a 21 de outubro de 2018, 276.001.931/2013; 147.054-X, MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA, 3º - 20 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2018, 277.000.736/2009; 147.686-6, ANGELA MARIA SOARES DA SILVA, 3º - 08 de janeiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, 276.000.279/2009; 148.289-0, ANA PAULA FAITA ALVES, 3º - 08 de março de 2014 a 09 de março de 2019, 274.000.239/2009; 156.667-9, CARLOS DA COSTA DANTAS, 3º - 25 de outubro de 2013 a 23 de outubro de 2018, 276.000.716/2011; 161.439-8, ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS, 2º - 17 de março de 2012 a 15 de março de 2017, 274.000.064/2013; 163.621-9, MARCELO DE SOUZA E SILVA, 2º - 08 de junho de 2012 a 06 de junho de 2017, 274.000.238/2012; 173.618-3, ASSIS FRANKLIN LINCOLN SILVA SANTOS, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2019, 274.000.118/2014; 173.649-3, FABIA JANE BARCELOS CAMARGO, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, 276.000.212/2014; 173.672-8, LUISA VIEIRA MARQUES MACIEL, 2º - 16 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2019, 0274-000073/2014; 173.686-8, MARCIA MARINA DA SILVA, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2019, 276.000.215/2014; 173.734-1, VERA LUCIA COSTA DE ALMEIDA, 2º - 11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019, 274.000.325/2015; 173.735-X, LIDIANE CRISTINE TAVARES DE OLIVEIRA, 2º - 11 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2019, 276.000.492/2014; 173.924-7, DEUZA SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 30 de janeiro de 2019, 276.000.521/2014; 173.954-9, AURECY DE ARAUJO LIMA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2019, 276.000.419/2014; 173.976-X, SANDRA ARAUJO DE FRANCA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2019, 276.000.090/2016; 174.108-X, ANDREIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2019, 276.000.495/2014; 174.237-X, ELIDA DA SILVA PEREIRA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2019, 276.001.515/2014; 174.239-6, FABIANA SOUZA BARBOSA, 2º - 12 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2019, 276.000.494/2014; 179.558-9, DEISY CARDOSO DA SILVA, 2º - 25 de junho de 2014 a 23 de junho de 2019, 276.001.196/2014; 179.626-7, GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º - 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, 276.001.235/2014; 179.702-6, CLAUDIANE LIMA IOLANDA, 2º - 05 de julho de 2014 a 03 de julho de 2019, 274.000.154/2015; 180.378-6, VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA, 2º - 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, 0274-000422/2014; 180.413-8, LEILA REGINA AQUINO DA SILVA, 2º - 06 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, 276.001.256/2014; 1.657.955-0, MARCUS DANIEL LIMA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º - 03 de junho de 2014 a 01 de junho de 2019, 276.001.551/2015; 1.659.143-7, ALIANE PEREIRA CELESTINO, 1º - 19 de junho de 2013 a 17 de julho de 2018, 00060-00291840/2019-76. TORNAR SEM EFEITO a Retificação da licença prêmio de MARIA JOSE PEREIRA PIMENTA, matrícula: 147.652-1, publicada no DODF nº133, de 17/07/2019, página 29, referente ao 2º quinquênio - 08/01/2009 a 07/01/2014.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) CLEOMAR DOS SANTOS, matrícula 118.218-8, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/05/2019. Processo SEI nº 00060-00169305/2019-30.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação) ROSENI SARAIVA DA SILVA, 0155412-3, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.190 dias, ou seja, 8 anos e 9 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de agosto de 1989 a 30 de agosto de 1990, 31 de agosto de 1990 a 05 de dezembro de 1997 e 16 de janeiro de 2006 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00216483/2019-67. JULLIANO MATHEUS TADDEO DE OLIVEIRA, 1681053-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.025 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 20 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 17 de agosto de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00251939/2019-35. EDUARDO ANDRADE DA SILVA, 0132613-9, Medico - Clinica Medica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.796 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 6 dias, prestados ao Ministério de Defesa, no período de 07 de março de 1988 a 03 de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00399326/2019-05. EDINALVA ROSA DE SOUZA, 1658464-3, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.035 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1998 a 09 de setembro de 1998, 1º de dezembro de 1998 a 10 de agosto de 1999, 1º de setembro de 1999 a 30 de outubro de 1999, 13 de novembro de 1999 a 03 de abril de 2006, 20 de junho de 2007 a 04 de outubro de 2007, 1º de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009, 1º de maio de 2009 a 31 de maio de 2009, 1º de abril de 2011 a 30 de abril de 2011 e 1º de fevereiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.00055179/2019-37. ANTONIO GOMES BATISTA, 0155110-8, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.561 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1994, 20 de junho de 1995 a 24 de maio de 1997, 02 de março de 1998 a 02 de fevereiro de 2004, 04 de setembro de 2004 a 25 de novembro de 2005 e 26 de novembro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.00048636/2019-37. KENIA MARIA PEREIRA LAUREANO DA SILVA, 0135528-7, AOSD - PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.010 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de março de 1992 a 20 de dezembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.00265065/2019-01. ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA, 1434906-X, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.965 dias, ou seja, 13 anos, 7 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 08 de agosto de 1995, 1º de outubro de 1995 a 31 de dezembro de 1995, 1º de janeiro de 1996 a 20 de fevereiro de 1997, 05 de agosto de 1997 a 07 de outubro de 1998, 21 de maio de 2001 a 13 de novembro de 2009, 03 de maio de 2010 a 09 de agosto de 2011 e 1º de junho de 2000 a 31 de janeiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00263709/2019-19. ENESIA RODRIGUES DA SILVA, 0183319-7, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 58 dias, ou seja, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de novembro de 2007 a 15 de janeiro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00306129/2019-23.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 2014, publicada em DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2014, página 17, que publicou a licença prêmio de LUISA VIEIRA MARQUES MACIEL, Matrícula: 173.672-8. "ONDE SE LÊ"... 1º - 12/01/2009 a 10/01/2014. "LEIA-SE"... 1º - 12/01/2009 a 15/01/2014.

Na Ordem de Serviço nº36, de 25 de setembro de 2015, publicada em DODF nº 191, de 02/10/2015, página 17, que publicou a licença prêmio de ELZA KLIMACH, Matrícula: 133.828-5. "ONDE SE LÊ"... 4º - 22/03/2009 a 21/03/2014. "LEIA-SE"... 4º - 22/03/2009 a 30/03/2014.

Na Ordem de Serviço nº05, de 07 de março de 2016, publicada em DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 35, que publicou a licença prêmio de MARIA JOSE PEREIRA PIMENTA, Matrícula: 147.652-1. "ONDE SE LÊ"... 2º - 08/01/2009 a 07/01/2014. "LEIA-SE"... 2º - 06/01/2009 a 04/01/2014.

Na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2002, publicada em DODF nº 249, de 27 de dezembro de 2002, página 38, que publicou a licença prêmio de ANTONIO TEOTONIO URANI NETO, Matrícula: 127.426-0. "ONDE SE LÊ"... 3º - 14/09/1997 a 13/09/2002. "LEIA-SE"... 3º - 14/07/1997 a 13/07/2002.

Na Ordem de Serviço nº03, de 14 de fevereiro de 2014, publicada em DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, página 27, que publicou a licença prêmio de FABIA JANE BARCELOS CAMARGO, Matrícula: 173.649-3. "ONDE SE LÊ"... 1º - 12/01/2009 a 11/01/2014. "LEIA-SE"... 1º - 12/01/2009 a 10/01/2014.

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada em DODF nº 58, de 21 de março de 2013, página 46, que publicou a licença prêmio de ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula: 161.439-8. "ONDE SE LÊ"... 1º - 19/03/2007 a 18/03/2012. "LEIA-SE"... 1º - 19/03/2007 a 16/03/2012.

Na Ordem de Serviço nº02, de 29 de janeiro de 2014, publicada em DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2014, página 49, que publicou a licença prêmio de MARCIA MARINA DA SILVA, Matrícula: 173.686-8. "ONDE SE LÊ"... 1º - 12/01/2009 a 11/01/2014. "LEIA-SE"... 1º - 12/01/2009 a 10/01/2014.

Na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2000, publicada em DODF nº 94, de 18 de maio de 2000, página 24, que publicou a licença prêmio de REGINA CELIA DE MOURA, Matrícula: 135.681-X. "ONDE SE LÊ"... 1º - 13/04/1995 a 12/04/2000. "LEIA-SE"... 1º - 12/04/1995 a 11/04/2000.

Na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2005, publicada em DODF nº 142, de 28 de julho de 2005, página 47, que publicou a licença prêmio de REGINA CELIA DE MOURA, Matrícula: 135.681-X. "ONDE SE LÊ"... 2º - 13/04/2000 a 12/04/2005. "LEIA-SE"... 2º - 12/04/2000 a 11/04/2005.

Na Ordem de Serviço de 28 de junho de 2010, publicada em DODF nº 125, de 01 de julho de 2010, página 51, que publicou a licença prêmio de REGINA CELIA DE MOURA, Matrícula: 135.681-X. "ONDE SE LÊ"... 3º - 13/04/2005 a 12/04/2010. "LEIA-SE"... 3º - 12/04/2005 a 11/04/2010.

Na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2009, publicada em DODF nº 133, de 13 de julho de 2009, página 37, que publicou a licença prêmio de MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA, Matrícula: 147.054-X. "ONDE SE LÊ"... 1º - 23/10/2003 a 22/10/2008. "LEIA-SE"... 1º - 23/10/2003 a 20/10/2008.

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2013, publicada em DODF nº 275, de 23 de dezembro de 2013, página 32, que publicou a licença prêmio de MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA, Matrícula: 147.054-X. "ONDE SE LÊ"... 2º - 23/10/2008 a 21/10/2013. "LEIA-SE"... 2º - 21/10/2008 a 19/10/2013.

Na Ordem de Serviço nº98, de 02 de setembro de 2011, publicada em DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, página 124, que publicou a licença prêmio de CARLOS DA COSTA DANTAS, Matrícula: 156.667-9. "ONDE SE LÊ"... 1º - 03/07/2006 a 02/07/2011. "LEIA-SE"... 1º - 28/10/2003 a 25/10/2008.

Na Ordem de Serviço nº41, de 13 de setembro de 2016, publicada em DODF nº 175, de 15 de setembro de 2016, página 35, que publicou a licença prêmio de CARLOS DA COSTA DANTAS, Matrícula: 156.667-9. "ONDE SE LÊ"... 2º - 03/07/2011 a 02/07/2016. "LEIA-SE"... 2º - 26/10/2008 a 24/10/2013.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 980, DE 26 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00274565/2019-26, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: SUSANA DIAS DE SOUZA, matrícula 1.441.072-9, POLICLINICA - GAMA/GSA1/DIRASE/SRSSU, Qq: 1º - 17/12/2012 a 15/12/2017, Processo SEI nº 00060-00247244/2019-59; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA, matrícula 0.179.814-6, CEO - GAMA/GSA1/DIRASE/SRSSU, Qq: 2º - 06/07/2014 a 11/07/2019, Processo SEI nº 00060-00289314/2019-46; ETIENE OLIVEIRA SILVA DE MACEDO, matrícula 0.180.292-5, POLICLINICA - GAMA/GSA1/DIRASE/SRSSU, Qq: 2º - 06/07/2014 a 05/07/2019, Processo SEI nº 00060-00292758/2019-69.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1001, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00261411/2019-74, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI, cargo Médico - Cirurgião Geral, matrícula 1440398-6, para a participação no Congresso Brasileiro de Urologia, a ser realizado no período de 24/08/2019 a 27/08/2019, em Curitiba (PR), sendo o período de afastamento pretendido de 23/08/2019 a 28/08/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1003, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00272949/2019-12, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARIANE DE ALMEIDA MONTE CARDEAL, cargo de Nutricionista, matrícula 1.659.985-3, para a participação no 24TH International Federation For the Surgery of Obesity and Metabolic Disorders, a ser realizado no período de 03/09/2019 a 07/09/2019, em Madrid - Espanha, sendo o período de afastamento pretendido de 01/09/2019 a 08/09/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1009, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00270799/2019-02, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA CARDOSO PINTO, cargo Médico - Proctologia, matrícula 142302-9, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA 2019, a ser realizado no período de 18/09/2019 a 21/09/2019, em Fortaleza (CE), sendo o período de afastamento pretendido de 17/09/2019 a 22/09/2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1010, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00263006/2019-91, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor BRUNO VILALVA MESTRINHO, Médico-Urologia, matrícula 1426567, para a participação no 37º Congresso Brasileiro De Urologia, a ser realizado no período de 23 a 28 de Agosto de 2019, em Curitiba-PR, BRASIL, sendo o período de afastamento pretendido de 23 a 28 de Agosto de 2019.

ALLAN DUAILIBE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1016, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00318424/2019-22 e 00060-00323999/2019-67, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: NEUMA MARIA SILVA DE ARAUJO Mat.: 139.160-7 Qq.: 3º - 31.10.10 a 28.11.15 Proc.: 275.000.678/2005; Nome: ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA Mat.: 1660411-3 Qq.: 1º - 19.09.13 a 17.09.18 Requerimento; Nome: ELIANA CHAGAS DE OLIVEIRA Mat.: 174.244-2 Qq.: 2º - 11.02.14 a 09.02.19 Requerimento; Nome: GUACIARA GONCALVES VAZ PASSOS Mat.: 172.824-5 Qq.: 2 - 13.11.13 a 11.11.18 Requerimento; Nome: ALEXANDRO DE M. RIBEIRO SOARES Mat.: 133.731-9 Qq.: 5º - 23.02.14 a 21.02.19 Proc.: 061.033.134/1999; Nome: MARIA DIVA SOARES NUNES Mat.: 146.604-6 Qq.: 3º - 13.10.13 a 11.10.18 Proc.: 275.001.054/2008; Nome: PATRICIA RODRIGUES DE BARROS Mat.: 1662312-6 Qq.: 1º - 20.12.13 a 18.12.18 Requerimento, Nome: TERESINHA PERES GOMES Mat.: 134.070-0 Qq.: 5º - 05.04.14 a 05.05.19 Proc.: 061.022.820/1999; Nome: EDVALDO LEANDRO DA SILVA Mat.: 129.685-X Qq.: 4º - 03.01.12 a 27.09.17 Proc.: 061.033.508/1996; Nome: ROSALINA NUNES DE ALMEIDA Mat.: 133.950-8 Qq.: 5º - 25.03.14 a 23.03.19 Proc.: 061.033.199/1999; Nome: LUCIANO ROZENDO Mat.: 1401328-2 Qq.: 5º - 31.05.14 a 29.05.19 Proc.: 275.000.968/2004; Nome: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA Mat.: 134.199-5 Qq.: 5º - 14.04.14 a 12.04.19 Proc.: 061.033.310/2000; Nome: ANTONIA MACEDO DA SILVA Mat.: 131.871-3 Qq.: 5º - 15.07.12 a 12.08.17 Proc.: 061.039524/1997; Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA Mat.: 143110-2 Qq.: 2º - 28.11.08 a 26.12.13 Proc.: 275.000.661/2007; Nome: JORGE CAMPOS DE LIMA Mat.: 143110-2 Qq.: 3º - 27.12.13 a 24.01.19 Proc.: 275.000.661/2007; Nome: JOSELINA ALVES FERREIRA Mat.: 146.625-9 Qq.: 3º - 13.10.13 a 03.11.18 Proc.: 275.000.960/2008; Nome: ROSANGELA MARIA MENDES JORGE Mat.: 134.538-9 Qq.: 5º - 16.06.14 a 14.06.19 Proc.: 061.033.419/1999; Nome: SANDRA ETERNA DA SILVA Mat.: 134.535-4 Qq.: 5º - 17.06.14 a 08.07.19 Proc.: 061.033.140/2000; Nome: ZULEICA APARECIDA F RODRIGUES Mat.: 133.572-3 Qq.: 5º - 11.01.14 a 09.01.19 Proc.: 061.033.125/1999. FRANCISCO RIBEIRO GONCALVES matricula 1221523, 7º quinquênio 13/01/2013 A 10/02/2018; LAUDECI XAVIER FEITOSA matricula 01735926, 2º quinquênio 11/01/2014 A 09/01/2019; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA matricula 01797085, 2º quinquênio período de 05/07/2014 A 18/07/2019; MARCOS VINICIUS CARNEIRO matricula 01805215, 2º quinquênio 05/07/2014 a 03/07/2019; GRACIETE MENDONCA SANTOS matricula 01335227, 5º quinquênio 03/01/2014 A 01/01/2019; SIMONE FRANCISCA DA CRUZ SANTANA matricula 1474022, 3º quinquênio 01/01/2014 A 04/02/2019; ELAINE MARIA DE REZENDE 16618939, 1º quinquênio 20/12/2013 A 28/12/2018; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS matricula 16656342, 1º quinquênio 03/07/2014 A 06/07/2019; ANTONIA ALVES BATISTA matricula 0144137X, 3º quinquênio 30/08/2012 A 13/09/2017; GISLENÉ CORREA DE OLIVEIRA matricula 14341409, 1º quinquênio, período de 16/05/2011 a 13/03/2017; MARIANA JÉSSICA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA, matricula 16593294, 1º quinquênio, período de 01/07/2013 A 03/08/2018; ELIDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA matricula 16622707, 1º quinquênio, período de 20/12/2013 A 18/12/2018; ELISANGELA MARIA DA COSTA matricula 1470019, 3º quinquênio, período de 29/10/2013 A 02/11/2018; STEPHANY LAURENTINO CARVALHO matricula 01803360, 2º quinquênio período de 05/07/2014 A 03/07/2019; HELENICE DOS REIS DE LIMA matricula 01804375, 2º quinquênio período de 05/07/2014 A 04/08/2019; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA matricula 01398873, 3º quinquênio de 25/10/2010 A 22/12/2015; JOSENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE matricula 14338181, 1º quinquênio período de 16/05/2011 A 13/05/2016; LIVIA GONCALVES DA SILVA matricula 16595122, 3º quinquênio de 24/07/2010 A 23/07/2015; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES matricula 0180216X, 2º quinquênio, período de 06/07/2014 A 21/07/2019; MARISA GOMES RESENDE PACHECO matricula 16584635, 1º quinquênio, período de 06/06/2013 A 04/06/2018; ADRIANA CAVAZZOLA RESENDE BETIN matricula 01795872, 2º quinquênio período de 05/08/2014 A 11/08/2019; MARCILENE SANTOS DE OLIVEIRA matricula 01736655, 2º quinquênio, período de 11/01/2014 A 09/01/2019; MAURICIO CASSEMIRO DE FREITAS matricula 01396676, 3º quinquênio período de 28/09/2010 a 26/09/2015;

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 806, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 122, de 2 de julho de 2019, página 22, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA matricula 16640985, ONDE SE LÊ: "...17/04/2014 a 23/04/2019...", LEIA-SE: "...20/05/2013 A 22/05/2018...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 964 de 25 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 142, terça-feira, 30 de julho de 2019, página 65, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA matricula 01337874, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 28/04/2014 A 29/04/2019...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio 28/04/2014 A 29/04/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de abril de 2014, publicada no DODF Nº 142, segunda-feira, de 07 de abril de 2014, página 38, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a KELLEN SEBBA DE ALENCAR matricula 0174061X, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio 12/01/2009 a 11/01/2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 12/01/2009 a 10/01/2014...".

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº Nº 630, DE 08 de outubro de 2018, publicada no DODF Nº 196, segunda-feira, 15 de outubro de 2018, página 36 o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a LIVIA GONCALVES DA SILVA, matricula 16595122, 1º quinquênio de 16/07/2013 A 14/07/2019.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 962, datada de 25 de julho 2019, publicada no DODF Nº 142 de 30 de julho de 2019 página 65, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): CLAUDIONOR BATISTA NETO, Mat. 120.765-2, Qq.: 7º 03.06.2014 a 01.06.2019, Proc. 061.034.238/1992.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 962, datada de 25 de julho 2019, publicada no DODF Nº 142 de 30 de julho de 2019 página 65, a concessão da licença-prêmio do (a) servidor (a): DIONISMAR LEMOS DE SOUSA, Mat. 1437009-3, Qq.: 1º 28.11.2011 a 24.11.2017, requerimento.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 205, de 13 de setembro de 2016 a publicação de Licença Prêmio publicado no DODF Nº 211 de 09 de novembro de 2016, página 27., ONDE SE LÊ: Nome: NEUMA MARIA SILVA DE ARAUJO, Matricula: 139.160-7 Qq.: 2º 03.08.05 a 01.09.10, Proc. 275.000.678/2005, LEIA-SE Qq.: 2º 02/10/2005 a 30/10/2010, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 962 de de 25 de julho de 2019, a publicação de Licença Prêmio publicado no DODF Nº 142 de 30 de julho de 2019, página 65. ONDE SE LÊ: Nome: CASSIO ALVES DE ARAUJO, Matricula: 1443633-7 Qq.: 1º 20.05.13 a 26.05.13, requerimento, LEIA-SE Qq.: 1º 20/05/2013 a 26/05/2018, ratificando-se os demais dados.

ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00322651/2019-52, resolve:

Art. 1º Destituir ARILENE DE SOUZA LUIS, matrícula 1.671.682-5, CM-Médica Neonatologista, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Designar ANA KARLA DE LIRA, matrícula 145.231-2, CM-Médica Neonatologista, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00291656/2019-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, MEIRE DE JESUS PEREIRA, matrícula 1.690.971-2, ocupante de cargo comissionado, lotação SRSSO/HRT/GENF, para substituir a servidora MARISETE BATISTA XAVIER RIBEIRO, matrícula 126.794-9, ocupante do cargo em comissão, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, Símbolo DFG-11, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00291078/2019-28, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA DA SILVA MOURA, matrícula 140.232-3, ocupante do cargo de Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GACL/UONCO, para substituir a servidora LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, matrícula 1.440.363-3, ocupante do cargo de Supervisora de Enfermagem, da Unidade de Oncologia, Símbolo DFG-07, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00284595/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAIS CHAVES DA SILVA, matrícula 138.344-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotação SRSSO/HRT/GENF, para substituir a servidora ROBERTA CORRÊA ROGÉRIO AMARAL matricula 1.440.802-3, ocupante do cargo de Supervisora de Enfermagem, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Símbolo DFG-07, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00284427/2019-55, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, PATRÍCIA NUNES MARTINS LEITÃO, matrícula 1.435.318-0, ocupante de Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GENF, para substituir a servidora MÔNICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula 147.320-4, ocupante do cargo Supervisora de Enfermagem, Símbolo DFG-07, da Unidade de Centro Cirúrgico, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00277306/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA, matrícula 1.670.960-8, ocupante de Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/GENF, para substituir a servidora FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, ocupante do cargo de Supervisora de Enfermagem, Símbolo DFG-07, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº. 164, DE 21 DE MAIO DE 2019, publicada no DODF N. 098, de 27 de maio de 2019, página 20, do ato que autorizou a Dispensa de Ponto referente à servidora ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula 145.408-0, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XVIII Congresso Norte Nordeste de Pneumologia e Tisiologia, no período de 13 a 17 de agosto de 2019, a realizar-se em João Pessoa-PB, processo SEI 00060-00202663/2019-61.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores abaixo relacionados: LINDSON PORTES LOBO, matrícula 136.332-8, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UTO, para participar do Evento científico Internacional intitulado Técnicas Artroscópicas para Reparo de Cartilagem e de Meniscos, no período entre 27 a 31 de agosto de 2019, a realizar-se em Poznan-Polônia, processo SEI 00060-00186224/2019 - 02; OLGA DE CASTRO DYTZ, matrícula 1.661.084-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do XXII Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Diabetes, no período de 15 a 19 de outubro de 2019, a realizar-se em Natal-RN, processo SEI 00060-00288131/2019-11; MARNE RODRIGUES PEREIRA ALMEIDA, matrícula 190.504-X, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Reumatologia, no período de 03 a 08 de setembro de 2019, a realizar-se em Fortaleza-CE, processo SEI 00060-00280495/2019-45; GIOVANNA BERNARDES DE LIMA MIZIARA, matrícula 1.678.223-22, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para participar do 14º Câncer de Mama Gramado, no período entre 28 agosto a 1º de setembro de 2019, a realizar-se em Gramado-RS, processo SEI 00060-00218002/2019-58; GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS, matrícula

1.683.145-4, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para participar da 15ª Jornada Paulista de Mastologia, no período entre 02 a 06 de outubro de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00310924/2019-16; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, matrícula 154.925-1, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do IX Congresso Brasileiro de Alzheimer, no período de 15 a 20 de outubro de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00309212/2019-54; RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, matrícula 1.676.509-5, lotação SES/SRSSO/HRT/GACIR/UGO, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetria, no período entre 12 a 17 de novembro de 2019, a realizar-se em Porto Alegre-RS, processo SEI 00060-00311507/2019-91; LEILA VILLAS BOAS ROSSET, matrícula 190.415-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do Curso de Capacitação em Preceptoría de Residência Médica, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00317767/2019-70; FABRÍCIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 171.026-5, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do Curso de Capacitação em Preceptoría de Residência Médica, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00309959/2019-11; DANIA LEMOS DIONÍZIO, matrícula 137.352-8, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para participar do Curso de Capacitação em Preceptoría de Residência Médica, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00310092/2019-38; ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula 145.408-0, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do Curso de Capacitação em Preceptoría de Residência Médica, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00317552/2019-59.

HOMOLOGAR, a dispensa de ponto da servidora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 151.405-9, lotação SRSSO/HRT/GACIR, por ter participado do Curso de Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente - ANVISA, no dia 15 de julho de 2019, realizado em Brasília - DF, processo SEI 00060-00292451/2019-68.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve CONCEDER: ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARLY BASTOS PEREIRA, matrícula 129.769-4, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 24/06/2019. Processo SEI nº 00060-00274236/2019-85.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): BRUNO MUSSO, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 1.673.535-8, para participar do "15º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade - CBMFC 2019", a realizar-se em Cuiabá-MT, no período de 09/07/2019 a 13/07/2019, conforme processo SEI 00060-00207603/2019-35. Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a): DÁRIKA RIBEIRO FERNANDES, NUTRICIONISTA, matrícula: 143.6915-x, para participar do " I Conferência Mundial de Alimentação Complementar", a realizar-se no Rio de Janeiro -RJ, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, conforme processo SEI 00060-00108626/2019-68.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve CONCEDER: Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: FLORENTINO ALVES PEREIRA, matrícula 146.196-6, 3º quinquênio: 01/07/2013 à 29/06/2018, Processo SEI: 00060-00282749/2019-60, ROBERTA PEREIRA DA COSTA FARIA, matrícula 173.946-8, 2º quinquênio: 11/01/2014 à 09/01/2019, Processo SEI: 279.001.037/2015, PATRICIA SILVEIRA FONTENELE, matrícula 0173.590-X, 2º quinquênio: 11/01/2014 à 10/02/2019, Processo SEI: 00060-00262584/2019-18, NIGORETE BISPO DE MELO, matrícula 179.661-5, 2º quinquênio: 05/07/2014 à 03/07/2019, Processo SEI: 0279-000912/2014, DENICE RODRIGUES TORRES, matrícula 121.379-2, 7º quinquênio: 01/03/2014 à 28/06/2019, Processo SEI: 00060-00299466/2019-57, TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM, matrícula 1.660.801-1, 1º quinquênio: 29/10/2013 à 27/10/2018, Processo SEI: 00060-00053137/2019-61, JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS, matrícula 180.475-8, 2º quinquênio: 05/07/2014 à 03/07/2019, Processo SEI: 00060-00213493/2019-41, LARISSA DE LIMA BORGES, matrícula 180.544-4, 2º quinquênio: 05/07/2014 à 08/07/2019, Processo SEI: 00060-00285555/2019-16, RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ, matrícula 122.343-7, 7º quinquênio: 06/02/2014 à 04/02/2019, Processo SEI: 00060-00309817/2019-45, MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO, matrícula 179.621-6, 2º quinquênio: 05/07/2014 à 07/07/2019, Processo SEI: 00060-00310970/2019-15. CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: Camila Freitas de Melo, matrícula: 164.628-1, pelo nascimento de sua filha Giovana Freitas de Melo Araújo, em 29 de abril de 2019, conforme SEI 00060-00206701/2019-55.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICACAO

Na Ordem de Serviço de 126 de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº128, de 10 de julho de 2019, página 31, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço do servidor DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR, Mat.131.530-7, ONDE SE-LÊ: " 172 dias, ou seja, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14 de outubro de 1987 a 11 de janeiro de 1988 e 01 de março de 1989 a 24 de junho de 1989. Contados somente para aposentadoria. Processo 061.036.172/1992...", LEIA-SE: "175 dias, ou seja, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14 de outubro de 1987 a 11 de janeiro de 1988 e 01 de abril de 1989 a 24 de junho de 1989. Contados somente para aposentadoria. Processo 061.036.172/1992..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e o segundo período.

Na Ordem de Serviço de 126 de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº128, de 10 de julho de 2019, página 31, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço a servidora: MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, MAT. 1438861-8, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ONDE SE-LÊ: "Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.909 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 14 dias conforme certidão expedida pelo INSS períodos 01 de novembro de 1992 a 06 de fevereiro de 1996, 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 01 de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 01 de março de 2007 a 09 de outubro de 2008, 07 de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1996, 01 de outubro de 1996 a 31 de dezembro 1997, 01 de março de 1998 a 31 de dezembro de 1998 e 01 de novembro de 1999 a 27 de fevereiro de 1999, contados

somente para aposentadoria, Processo 279.000.660/2014...", LEIA-SE: "Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3358 dias, ou seja, 09 anos, 2 meses e 13 dias conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01 de novembro de 1992 a 06 de fevereiro de 1996, 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 01 de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, 01 de março de 2007 a 09 de outubro de 2008, 07 de fevereiro de 1996 a 31 de julho de 1996, 01 de outubro de 1996 a 31 de dezembro 1997, 01 de março de 1998 a 31 de dezembro de 1998 contados somente para aposentadoria, Processo 279.000.660/2014..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e excluir o último período.

Na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 2013 publicada no DODF nº 173 de 21/08/2013, página 34, o ato que concedeu licença prêmio do servidor FLORENTINO ALVES PEREIRA, matrícula 146.196-6, processo nº 279.000.717/2008, ONDE SE LÊ: "2º quinquênio: "02/07/2008 à 01/07/2013", LEIA-SE: "02/07/2008 à 30/06/2013".

Na Ordem de Serviço de 132 de 08 de outubro de 2019 publicada no DODF nº 200 de 19/10/2018, página 34, o ato que concedeu licença prêmio da servidora IOLANDA FERREIRA DE BRITO LIMA, matrícula 121279-6, processo nº 00060-00400726/2018-62, ONDE SE LÊ: "MARIA IOLANDA FERREIRA DE BRITO LIMA...", LEIA-SE: "IOLANDA FERREIRA DE BRITO LIMA...".

Na Ordem de Serviço de 28 de setembro de 2015 publicada no DODF nº 195 de 08/10/2015, página 19, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: ROBERTA PEREIRA DA COSTA FARIA, matrícula 173.946-8, processo nº 279.001.037/2015, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 à 11/01/2014", LEIA-SE: "12/01/2009 à 10/01/2014".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014 publicada no DODF nº 078 de 17/01/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: PATRICIA SILVEIRA FONTENELE, matrícula 0173.590-X, processo nº 279.000.166/2015, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "12/01/2009 à 11/01/2014", LEIA-SE: "12/01/2009 à 10/01/2014".

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014 publicada no DODF nº 197 de 22/09/2014, página 31, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: NIGORETE BISPO DE MELO, matrícula 179.661-5, processo nº 279.000.912/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "06/07/2009 à 05/07/2014", LEIA-SE: "06/07/2009 à 04/07/2014".

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2015 publicada no DODF nº 153 de 10/08/2015, página 22, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: DENICE RODRIGUES TORRES, matrícula 121.379-2, processo nº 061.039.656/1992, ONDE SE LÊ: "6º quinquênio: "17/01/2009 à 16/01/2014", LEIA-SE: "17/01/2009 à 28/02/2014".

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2014 publicada no DODF nº 164 de 13/08/2014, página 32, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS, matrícula 180.475-8, processo nº 278.000.603/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "06/07/2009 à 04/07/2014", LEIA-SE: "06/07/2009 à 04/07/2014".

Na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2014 publicada no DODF nº 197 de 22/09/2014, página 31, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: LARISSA DE LIMA BORGES, matrícula 180.544-4, processo nº 279.000.928/2014, ONDE SE LÊ: "1º quinquênio: "06/07/2009 à 05/07/2014", LEIA-SE: "06/07/2009 à 04/07/2014".

Na Ordem de Serviço de 14 de abril de 2014 publicada no DODF nº 078 de 17/04/2014, página 51, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ, matrícula 122.343-7, processo nº 061.006.956/1992, ONDE SE LÊ: "6º quinquênio: "07/02/2009 à 06/02/2014", LEIA-SE: "07/02/2009 à 05/02/2014".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 16, considerando Manual de Saúde e Segurança no Trabalho, Portaria nº 55 de 21 de maio de 2012, capítulo IV, páginas 63 a 65, resolve:

Art. 1º Designar Marina de Melo Lima Paiva, cargo Enfermeiro do Trabalho, matrícula 1.436.491-3; Alessandro Araújo dos Santos, cargo Técnico em Radiologia, matrícula 183.146-1; Janine Araújo Montefusco Vale, cargo Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.345-0; Monalyza Reis Rodrigues Pinto, cargo Técnico de Enfermagem, matrícula 145.788-8; para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CST).

Art. 2º Caberá à CST as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar a Equipe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Norte (NSHMT-AN) nas ações preventivas e de promoção à saúde do servidor;
- II - Acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas a prevenção, saúde e segurança no trabalho;
- III - Informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadores envolvidos;
- IV - Divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança no trabalho;
- V - Colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho; e
- VI - Acompanhar processos administrativos/sindicâncias que envolvam licenças por acidente em serviço.

Art. 3º A CST, juntamente com os profissionais da segurança do trabalho, terá reuniões ordinárias, as quais serão realizadas de acordo com a demanda, e extraordinárias:

- I - A pedido dos membros da CST ou pelo Responsável Técnico do órgão;
- II - Quando houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas emergenciais;
- III - Quando ocorrer acidente em serviço grave ou fatal.

Art. 4º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas durante o expediente normal da unidade administrativa, em local apropriado e deverão ter suas atividades registradas em Ata, assinada por todos os presentes.

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ROSANIA DE LOURDES ARAUJO, 137967-4, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.417 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 30 de novembro de 1997, 1º de janeiro de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 14 de fevereiro de 1999 e 07 de dezembro de 1992 a 07 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000142392/2017-16, DODF nº 139 de 25 de julho de 2019, página 19. a fim de retificar o número de dias anteriormente publicado.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO, 180136-8, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.948 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de outubro de 1995 a 17 de outubro de 1997, 18 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 12 de janeiro de 1998 a 12 de julho de 2000, 13 de julho de 2000 a 31 de maio de 2001, 1º de setembro de 2003 a 23 de fevereiro de 2007, 1º de outubro de 2007 a 31 de agosto de 2008 e 1º de setembro de 2008 a 30 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278000912/2009, a fim de retificar o número de dias, publicada no DODF nº 139 de 25 de julho de 2019, página 19, a fim de retificar o número de dias anteriormente publicado.

TORNAR SEM EFEITO AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SANDRA HELENA SORMANTI HASSIN KERSUL, 131207-3 publicadas no DODF nº 151 de 09 de agosto de 2002, página 21, DODF nº 063 de 01º de abril de 2011, página 34 e DODF nº 29 de abril de 2014 e DODF nº 139 de 25 de julho de 2019, a fim de retificar o número de dias anteriormente publicado.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo: ROSANIA DE LOURDES ARAUJO, 137967-4, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.645 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 30 de novembro de 1997, 1º de janeiro de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de março de 1986 a 30 de junho de 1986, 1º de julho de 1986 a 31 de agosto de 1986, 1º de outubro de 1986 a 30 de novembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 30 de junho de 1988 e 1º de janeiro de 1989 a 07 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000142392/2017-16. KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO, 180136-8, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.609 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1994 a 22 de outubro de 1995, 18 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1997, 12 de janeiro de 1998 a 12 de julho de 2000, 13 de julho de 2000 a 31 de maio de 2001, 1º de setembro de 2003 a 23 de fevereiro de 2007, 1º de outubro de 2007 a 31 de agosto de 2008 e 1º de setembro de 2008 a 30 de junho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278000912/2009. SANDRA HELENA SORMANTI HASSIN KERSUL, 131207-3, Médico Homeopatia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.746 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1989 a 19 de junho de 1990, 03 de agosto de 1999 a 22 de dezembro de 2000, 1º de janeiro de 1986 a 31 de janeiro de 1989 e 1º de novembro de 2004 a 31 de maio de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279000233/2002. SANDRA HELENA SORMANTI HASSIN KERSUL, 131207-3, Médico Homeopatia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados Universidade Federal de Santa Maria, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de março de 1984 a 31 de maio de 1984, 1º de junho de 1984 a 31 de agosto de 1984 e 1º de setembro de 1984 a 30 de novembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279000233/2002.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, lotado na SINOVA/DIOPE/GERED, executor titular, e BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, lotado na SINOVA/DIOPE, executor suplente, do Contrato nº 37/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, objeto do processo nº 00080-00026962/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, lotado na SINOVA/DIOPE/GERED, executor titular, e BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, lotado na SINOVA/DIOPE, executor suplente, do Contrato nº 38/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa ALESSANDRA MILANI ME, objeto do processo nº 00080-00026962/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, lotado na SINOVA/DIOPE/GERED, executor titular, e BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, lotado na SINOVA/DIOPE, executor suplente, do Contrato nº 39/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, objeto do processo nº 00080-00026962/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 214.361-5, lotado na SINOVA/DIOPE/GERED, executor titular, e BRENNNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.309-2, lotado na SINOVA/DIOPE, executor suplente, do Contrato nº 40/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, objeto do processo nº 00080-00026962/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00108279/2019-07.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica; ELISANGELA GOMES CHAVES, matrícula 38.484-4, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente, DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: Tornar público o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0467.001476/2017, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 200.510-7; 00080-00058096/2018-44, CELIA ELISA CAMPOS, 49.620-0; 00080-00139731/2018-93, MÔNICA APARECIDA DE BORBA, 230.627-1; 00080-00077543/2018-64, SANDRA ALMEIDA FERNANDES BEZERRA, 207.045-6; 00080-00147274/2018-19, ESMERALDA TEREZA FREIRE DE FARIA, 35.428-7;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00200071/2018-50, JULIANA DOS SANTOS PORTO, 35.050-8

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, resolve: AUTORIZAR afastamento, em caráter de homologação, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora VÊNUS DÉA VARGAS ARAGÃO, matrícula nº 229.606-3, para participar do Campeonato Brasileiro de Tênis Seniors 2019, em Fortaleza/CE, no período de 24 a 29/06/2019, conforme processo nº 00080-00107541/2019-98.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MAUI CASTRO BATISTA SOUSA, matrícula 216.693-3, para participar do XIII Encontro Nacional de Tradutores, em João Pessoa/PB, de 07 a 11/10/2019, conforme processo nº 00080-00112043/2019-67.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 211.664-2, MARTHA ARMINI PEDRINHA, 00080.00049375/2019-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2018; 40.014-9, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, 00080.00039544/2019-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2018; 66.471-5, CLEIDE TEIXEIRA FAGUNDES DE CASTRO, 00080.00066483/2019-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2019; 208.810-X, ALBA FRANCISCA ALECRIM, 464-000507/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/11/2018; 42.613-X, GEÓRGETE FREITAS PEREIRA, 00080.00043207/2019-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2018 a 25/06/2019; 40.799-2, ANTONIA MARGARIDA CAMPOS DINIZ, 00080.00043227/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2018; 27.122-5, VERA LUCIA RYKER BANDEIRA, 00080.00024098/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2015; 23.765-5, LUCIA HELENA CARNEIRO, 00080.00035368/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2019; 33.484-7, ERICA CARDOSO DE OLIVEIRA, 00080.00033721/2019-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/08/2018; 42.771-3, SONIA FERNANDES DA CRUZ, 00080.00064368/2019-26, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/04/2019; 41.690-8, ROZENILDE VIANA DE SOUZA, 00080.00105374/2018-60, nos termos do

artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/11/2018; 202.355-5, SANDRA MARY FERNANDES SIILVEIRA, 00080.00044657/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2014; 42.829-9, DENISE DE ANDRADE SOUSA, 00080.00040151/2019-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2019 a 11/03/2019; 61.663-X, MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS CUSTODIO, 00080.00043909/2019-82, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/02/2019; 40.177-3, CARLEUSA LOPES ANDRADE, 00080.00063610/2019-44, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/02/2018; 37.443-1, ALEIDA TERESINHA GONCALVES GUAHYBA, 00080.00065233/2019-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/06/2019; 66.902-4, RENATO DIAS BATISTA, 00080.00065278/2019-52, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2019; 70.953-0, PATRICIA NEVES RAPOSO, 00080.00184818/2018-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/04/2019; 41.866-8, ADRIANA ANDRADE ULHOA, 00080.00014708/2018-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/04/2019; 22.911-3, CLAUDIA BARBOSA CARRILHO PEREIRA, 00080.00056478/2019-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2019; 69.272-7, ANILDA MARIA DE LIMA, 00080.00034658/2019-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/02/2019; 66.837-0, MARIA HELENA DO COUTO CAMARA, 00080.00204487/2018-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2019; 21.058-7, NEUSA DO NASCIMENTO PEREIRA, 00080.00066762/2019-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2019; 70.829-1, AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR, 00080.00039975/2019-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2019; 36.640-4, CARMEN MARIA DE ALENCAR EULALIO, 00080.00041525/2019-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2017; 62.895-6, NEUTON AGUIAR CARNEIRO, 00080.00045520/2019-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2019 a 11/03/2019; 23.061-8, ANA LUCIA SILVA MENDES, 00080.00170578/2018-71, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/02/2019; 46.468-6, MAÍRLA PIEDADE DE VASCONCELOS, 00080.00060903/2019-70, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/07/2019; 54.668-2, DILSON RIBEIRO MAIA, 0467-000439/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/06/2019; 31.402-1, MARGARETH CECÍLIA CHIAPPETTA MOLEDA, 00080.00054576/2019-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/03/2019 a 06/06/2019; 201.052-6, AMELIA RODRIGUES E ALMEIDA, 00080.00043312/2019-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2019; 28.582-X, GISELE SOARES DOS REIS, 00080.00054951/2019-29, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/04/2019; 67.925-9, ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 00080.00047979/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/08/2019; 41.988-5, CILENE NUNES ARAUJO, 00080.00041345/2019-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2019; 45.510-5, VERÔNICA ANTONIA DE OLIVEIRA RUFINO, 00080.00048254/2019-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2019; 31.314-9, MARLUCE HOMEM DEL REY NEIVA MORAIS, 00080.00041117/2019-73, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2019 a 25/06/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve:

CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 45.559-8, ROSEMERE SOARES SETTE, 5º, 02/12/2011 a 01/12/2016; 24.408-2, MARIA DE HOLANDA NOGUEIRA, 5º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 26.695-7, WELLINGTON JORGE V DA SILVA, 5º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 32.346-2, SANDRA FIRMIANO DE SOUSA, 5º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 35.446-5, DEBORA MACEDO QUEIROZ, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 37.209-9, AROLDO AMORIM ODORICO, 5º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.712-6, LENICE APARECIDA GONCALO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.713-4, CRISTIANE ALVES DE SOUZA DA COSTA, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.715-0, JOSE MARIANA DA PAIXAO NASCIMENTO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.716-9, KENYA PATRICIA ZAGNE, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.717-7, ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.718-5, KELLY CRISTINA CAMARGO OKI, 4º, 15/03/2014 a 22/03/2019; 29.568-X, MARIA JOSE DE SOUZA NUNES, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 49.801-7, MARIA SORANGE DE FIGUEiredo FURTADO, 5º, 02/06/2013 a 01/06/2018; 38.723-1, DIOGENES HENRIQUE PANTALEAO DE CARVALHO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.728-2, ERIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.736-3, ELIZENI SARDINHA DE SOUSA SANTOS, 4º, 15/03/2014 a 29/03/2019; 38.737-1, ELAINE PAIVA DE RESENDE, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.738-X, SANDRA ADEODATO DA SILVA, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.744-4, EDILEUSA BARRETO ROCHA, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.745-2, HOBERDAN BENEDETTI FLORES, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 38.746-0, VANIA ROSA DO CARMO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 66.156-2, REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 66.160-0, MARCIA AMAURA DE ARAUJO PINTO, 6º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 200.379-1, ANA CRISTINA DE CASTRO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 204.238-X, LEIA FERNANDES DO CARMO, 4º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 207.104-5, SILVANA MOURA DE SOUZA, 3º, 15/03/2014 a 14/03/2019; 20.928-7, CIRLENE LUIZA LUZ SANTOS MAURICIO, 5º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 22.757-9, ROSINEIDE ASSIS DE SOUSA ROCHA, 5º, 16/03/2014 a 10/04/2019; 22.856-7, GERSON JORGE DOS SANTOS, 5º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 23.253-X, TAINA DOMINGOS DE ARAGAO, 5º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.731-2, CRISTIANE COQUEIRO CORDEIRO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.748-7, DANIELA ADAO FERREIRA DE ALMEIDA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.750-9, MARCIO FREITAS HORTELAAO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.751-7, SANDRO DOS SANTOS FRANCO, 4º, 16/03/2014 a 17/04/2019; 38.752-5, DANIEL ALVES DE CASTRO, 4º, 16/03/2014 a 18/03/2019; 38.756-8, MARCELO DE ALMEIDA MARCELINO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.758-4, WELLIGTON CRISTIANO ABREU LOPES, 4º, 16/03/2014 a 21/03/2019; 38.759-2, CONSTANTINO RIBEIRO CAZIMIRO FILHO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.760-6, ISEFANE APARECIDA SILVA MOURA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.761-4, CLAUDIA REGINA GARAVELLO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.762-2, JOSE CARLOS SOUSA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.764-9, PAULO HENRIQUE CRUZ, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.765-7, DANIELLE HOLANDA DO N BORGES, 4º, 16/03/2014 a 15/04/2019; 38.768-1, DENILSON DUTRA SANT'ANNA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.771-1, PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA SALGADO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.772-X, FABIO PEREIRA DE SOUSA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.776-2, ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.779-7, EDMUNDO DOS SANTOS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.781-9, PAULA NOGUEIRA SILVA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.791-6, PATRICIA LAVINAS DE AZEREDO, 4º, 16/03/2014 a 20/03/2019; 38.793-2, CLEUVANY MELO

LACERDA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.794-0, ADILSON FRANCA DOS REIS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.795-9, SAVIA AGUIAR DANTAS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.796-7, FERNANDO MEIRELES CARVALHO, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.800-9, DENYSE DOS SANTOS QUEIROIS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.802-5, EMANUEL ANTONIO BARBOSA, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.807-6, ALEXANDRO MARQUES DIAS, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.810-6, CLAUDIA SIMONE BRATZ, 4º, 16/03/2014 a 07/04/2019; 38.863-7, ALEXANDRE MOURA TELES, 2º, 17/06/2007 a 16/06/2012; 38.863-7, ALEXANDRE MOURA TELES, 3º, 17/06/2012 a 16/06/2017; 206.010-8, ELAINE SALES CHAVES, 3º, 28/04/2013 a 27/04/2018; 66.162-7, CLEIDE FATIMA DE MORAES, 6º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 66.164-3, ELCIMAR RODRIGUES L TORRES, 6º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 38.908-0, EDNALDO ALVES DE SOUZA, 2º, 18/03/2004 a 17/03/2009; 202.947-2, ARLEY HAMU, 4º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 21.677-1, SALVADOR GOMES PINHEIRO FILHO, 5º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 23.261-0, GERLAINE CORCINO ALVES FREITAS, 5º, 17/03/2014 a 29/03/2019; 23.262-9, VANDERLEY DE OLIVEIRA BARRO, 5º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 37.320-6, REGINA MARIA DIAS LIRA, 4º, 17/03/2014 a 23/03/2019; 38.743-6, GUSTAVO LINARDI TAVORA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.755-X, AYESKA CARVALHO MARQUES DE MATOS, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.799-1, MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.806-8, LUIS MAGNO GONCALVES FERNANDES, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.812-2, RODRIGO COSMO CIRQUEIRA DA SILVA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.815-7, LUCIANA DA CRUZ MACHADO DA SILVA, 4º, 17/03/2014 a 17/03/2019; 38.816-5, DOMINGOS HENRIQUE VALADAO DA SILVA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.817-3, DEYSE MARIZ WANDERLEY CAZE, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.818-1, JONAS RODRIGUES DA SILVA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 35.328-0, FABIANA LOPES LEITE BARBOSA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 38.820-3, PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FARIA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.825-4, SOLANDIA PIRES PEREIRA, 4º, 17/03/2014 a 02/04/2019; 38.828-9, JULIANA RAQUEL DE BRITO RAMOS, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.829-7, SELMA APARECIDA MOREIRA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.832-7, AILA MARIA AVELINO LEAL, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.835-1, JAIRIO ULYSSES LIMA ALBUQUERQUE, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.845-9, JUANICE PEREIRA SANTOS SILVA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.848-3, SULAMITA NAZARIO DE OLIVEIRA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.850-5, HENRIQUE DE CASTRO ALVARENGA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.854-8, ORLANDO ALVES DE MATOS FILHO, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.859-9, ALTINO GOMES DE ANDRADE JUNIOR, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.862-9, ANA TERESA CASASANTA FRANCA, 4º, 17/03/2014 a 16/04/2019; 38.872-6, JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.876-9, ALESSANDRA MARIA SILVA NASCIMENTO, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 38.877-7, ANNA KARLA RODRIGUES DE AZEVEDO OLIVEIRA, 4º, 17/03/2014 a 06/04/2019; 38.879-3, LUCIANA BARRETOTORRES DE MELO, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 203.082-9, EDSON GOMES DOURADO, 4º, 17/03/2014 a 28/03/2019; 203.251-1, CASSIA REGINA G. DA SILVA VAZ, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 205.189-3, ELBER LUIZ DA MOTA, 4º, 17/03/2014 a 17/03/2019; 21.800-6, JAIR XAVIER DA CRUZ, 5º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 21.834-0, GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA, 5º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 22.790-0, JACIRA LANA DE OLIVEIRA, 5º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.371-6, EDMAR PEREIRA DA ROCHA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.374-0, FLAVIO CAIXETA SILVA, 4º, 18/03/2014 a 18/03/2019; 38.721-5, ERBENE DE CASTRO LUNA, 4º, 18/03/2014 a 08/04/2019; 38.871-8, JOSINALDO LUIS DE SOUSA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.882-3, JACKELINE FERREIRA BARBOSA, 4º, 18/03/2014 a 29/03/2019; 38.888-2, SILVANA FRANCISCO PIRES ALBERNAZ, 4º, 18/03/2014 a 20/03/2019; 38.889-0, CIBELE ALMEIDA AMARAL DE SOUZA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.895-5, ANTONIO ALVES NOGUEIRA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.897-1, MARCO TULIO COSTA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.898-X, GLAUCIA HERCILIA ALMEIDA DE MOURA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.899-8, JOAQUIM LAZINHO BORGES, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.905-6, ISABEL CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 44.019-1, KATIA REGINA VASCONCELOS DE ARAUJO, 4º, 13/05/2006 a 12/05/2011; 44.019-1, KATIA REGINA VASCONCELOS DE ARAUJO, 5º, 13/05/2011 a 12/05/2016; 24.280-2, EDILEIDA MARIA DE MOURA, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 48.620-5, SANDRA CAVALCANTI DE ARAUJO, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 202.410-1, DENISE APARECIDA DOS SANTOS, 2º, 16/02/2006 a 15/02/2011; 202.410-1, DENISE APARECIDA DOS SANTOS, 3º, 16/02/2011 a 15/02/2016; 67.531-8, MARILDA AZEVEDO COSTA DIAS, 6º, 12/07/2014 a 11/07/2019; 67.556-3, VERA LUCIA DE MORAIS, 6º, 13/07/2014 a 12/07/2019; 24.302-7, TANIA MARTINS MORAIS, 5º, 13/06/2014 a 12/06/2019; 49.517-4, MARILZA DE OLIVEIRA FRANCA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 24.141-5, EDNA MARIA DE CARVALHO BARBOSA, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 41.912-5, ANA RITA ALVES DA SILVA, 4º, 25/04/2007 a 24/04/2012; 41.912-5, ANA RITA ALVES DA SILVA, 5º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 209.523-8, CARLOS ANTONIO SANTOS COUTINHO, 1º, 31/10/2010 a 30/04/2018; 24.098-2, ANTONIO REGINALDO VIEIRA DA SILVA, 4º, 03/09/2013 a 02/09/2018; 212.678-8, ANITA MARIA LINS DA SILVA, 2º, 17/09/2013 a 18/09/2018; 35.477-5, CLAUDIA REGINA GOMES CARVALHO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 39.802-0, ANA LUCIA DA SILVA, 2º, 29/10/2012 a 28/10/2017; 200.394-5, KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 22.069-8, GYSLAYNE CAMPOS BRANDAO, 5º, 28/01/2014 a 27/02/2019; 37.365-6, PATRICIA ALVES ROCHA LEONEL, 4º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 32.232-6, POLIANA MOURAO SOARES MENDES, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 67.082-0, MARIA LAENE DUARTE SANTOS, 6º, 23/06/2014 a 22/06/2019; 24.659-X, SUZI MAGALHAES DE ARAUJO, 5º, 29/06/2014 a 28/06/2019; 38.908-0, EDNALDO ALVES DE SOUZA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.909-9, DANIELA FARIAS DA SILVA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.911-0, PATRICIA DE OLIVEIRA GARCIA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.917-X, EINSTEIN GEORGE SABATA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.919-6, ALESSANDRA VALADARES FELICIANO, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.921-8, VILDENEI NEGRAO PEREIRA, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.923-4, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU, 4º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 48.594-2, JOSE COSME DE SOUZA, 5º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 62.752-6, MARILENE XAVIER DOS SANTOS, 5º, 18/03/2014 a 17/05/2019; 177.002-0, EMILIO EVARISTO DE SOUSA, 2º, 18/03/2014 a 22/03/2019; 204.604-0, JULIANA COSTA R. DE REZENDE, 3º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 205.078-1, GESSINER FARIAS JUNIOR, 3º, 18/03/2014 a 17/03/2019; 38.518-2, ROSANGELA SOUZA ALMEIDA SALES, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.601-4, MARIANA F. ESTEVAM DE OLIVEIRA, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 205.181-8, FERNANDO DOS SANTOS, 3º, 25/09/2013 a 25/09/2018; 38.777-0, CARLOS MARCELO PINTO, 4º, 19/03/2014 a 18/04/2019; 38.916-1, ROBERT LAMAS CORREA, 4º, 19/03/2014 a 21/03/2019; 38.927-7, NATACHA BIANCA DE SOUZA CANDIDO, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.933-1, TANIA DE FATIMA BORGES, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.934-X, APARECIDA IZABEL NUNES FREITAS, 4º, 19/03/2014 a 18/04/2019; 38.940-4, LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.943-9, CLAUDIO DORNELLASDE OLIVEIRA, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.947-1, JOSSIANY ALVES VIANA, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.948-X, ERMICE ALVES DE SOUZA, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.955-2, LUCIANE DE LOURDES MACEDO, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.961-7, MARIZA VIEIRA DE CARVALHO ALMEIDA, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 38.962-5, ALDENY LOPES RIBEIRO MENEZES, 4º, 19/03/2014 a 18/03/2019; 21.993-2, ADEMAR ORNELAS DURAES, 5º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 36.265-4, ROSANGELA PENNA OLIVEIRA, 4º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 47.833-4, ELAINE RODRIGUES DE AMORIM, 5º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 66.181-3, HELIO FLAVIO DE ARAUJO, 6º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 66.183-X, GLAISSON SANTOS COSTA, 6º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 177.036-5, MAURICIO LIMA CAMPOS, 2º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 177.051-9, LAZARO ANTONIO BASTOS, 2º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 206.747-1, LEIRIANE ROCHA CARNEIRO, 3º, 20/03/2014 a 19/03/2019; 38.863-7, ALEXANDRE MOURA TELES, 1º, 17/03/1999 a 16/06/2007; 38.869-6, LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM, 2º, 17/03/2004 a 16/03/2009; 38.869-6, LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM, 3º, 17/03/2009 a 16/03/2014; 38.869-6, LILIAN DE OLIVEIRA MILHOMEM, 4º, 17/03/2014 a 16/03/2019; 177.012-8, CARLOS ALBERTO DA SILVA, 1º, 18/03/2009 a 17/05/2015; 209.701-X, ZULEIDE MOURA E

SILVA, 1º, 15/09/2005 a 14/09/2010; 209.701-X, ZULEIDE MOURA E SILVA, 2º, 15/09/2010 a 14/09/2015; 229.268-8, RACQUEL VIEIRA LUZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.750-7, ANTONIA CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 230.353-1, ANDREIA PEREIRA DE PAULA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.592-5, LIGIER MODESTO BRAGA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve:

CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 48.651-5, NORANEY LUZ SARAIVA ROCHA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 67.501-6, DORVALINA OLIVEIRA CARVALHO, 6º, 11/07/2014 a 20/07/2019; 23.803-1, CLAUDIA ALVES TELES, 5º, 05/05/2014 a 04/05/2019; 31.985-6, ROSA QUEZIA AGUIAR DA COSTA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 201.352-5, LORIANI SILVA RODRIGUES, 2º, 30/08/2005 a 29/09/2010; 201.352-5, LORIANI SILVA RODRIGUES, 3º, 30/09/2010 a 29/09/2015; 24.645-X, IVA CARVALHO ZAPPONI, 5º, 29/06/2014 a 28/06/2019; 66.848-6, GERUSA BARBOSA DA SILVA SUARES, 6º, 17/06/2014 a 16/06/2019; 21.865-0, ODILIA DA SILVA FILGUEIRA, 6º, 12/06/2014 a 13/06/2019; 39.740-7, DENICY ALMEIDA NUNES, 4º, 07/04/2014 a 06/04/2019; 24.165-2, EDNA CRISTINA LINS DUARTE, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 23.283-1, ANA PAULA SANTOS DA CRUZ, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 23.406-0, CATIA ANDREA CARMO CABRAL, 5º, 08/04/2014 a 07/04/2019; 32.978-9, NATAL GOMES FERNANDES, 1º, 28/04/1997 a 27/04/2002; 32.978-9, NATAL GOMES FERNANDES, 2º, 28/04/2002 a 27/04/2007; 32.978-9, NATAL GOMES FERNANDES, 3º, 28/04/2007 a 27/05/2012; 32.978-9, NATAL GOMES FERNANDES, 4º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 36.197-6, JUAN MARCELO DE OLIVEIRA, 1º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 39.087-9, OSWALDO ELOY DE CARVALHO JUNIOR, 1º, 24/03/1999 a 22/03/2004; 39.087-9, OSWALDO ELOY DE CARVALHO JUNIOR, 2º, 23/03/2004 a 22/03/2009; 39.087-9, OSWALDO ELOY DE CARVALHO JUNIOR, 3º, 23/03/2009 a 22/03/2014; 39.087-9, OSWALDO ELOY DE CARVALHO JUNIOR, 4º, 23/03/2014 a 06/04/2019; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 1º, 01/03/2011 a 28/05/2017; 220.302-2, LECIA LYNNDA CASTRO FLEURY, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 222.409-7, JULIANA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.413-5, DAYSE KELLY BARREIROS DE OLIVEIRA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.625-1, MARIA ROSA LIMA BENTO, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 222.854-8, JOSEANE VIEIRA FERRER, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 223.327-4, MAXWEL DOS SANTOS SOARES, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.511-0, ANDREA DE OLIVEIRA, 1º, 05/03/2013 a 04/03/2018; 223.832-2, ELISON NEVES CABRAL, 1º, 10/04/2013 a 09/04/2018; 223.832-2, ELISON NEVES CABRAL, 2º, 10/04/2018 a 09/04/2023; 227.952-5, KARLA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.035-9, CÍCERA OMERIA ANGELO PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.470-2, TAMIRIS DE SOUSA COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.649-7, CAROLINE CARNEIRO DE MAGALHAES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.317-5, TALITA BRUNELLI SA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.319-1, PAULA LOBO MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.446-5, RENATA DE LIMA SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 230.523-2, ONEIDA MERCADANTE DE LACERDA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.767-7, ANA PAULA BALENSIEFER, 1º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 202.356-3, JANY ANTONIO JARDIM, 3º, 23/04/2011 a 21/04/2016; 211.441-0, ADRIANA SOUZA SANTOS VAZ, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 67.072-3, LUCIA HELENA DE SOUZA NOBRE, 6º, 29/05/2014 a 28/05/2019; 66.816-8, MARIA DAS GRACAS CORREA, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 23.457-5, IRLENE CUNHA DE SOUSA SANTOS, 5º, 15/04/2014 a 14/04/2019; 24.033-8, DARLEI LUIZ CARDOSO, 5º, 27/05/2014 a 16/06/2019; 37.409-1, SANDRA RODRIGUES DE SANTANA, 5º, 26/06/2014 a 03/07/2019; 64.272-X, SALVIO BACHIEGA FILHO, 5º, 04/07/2006 a 03/07/2011; 64.272-X, SALVIO BACHIEGA FILHO, 6º, 04/07/2011 a 03/07/2016; 31.630-X, ISAURA BARBOSA DO NASCIMENTO, 6º, 28/06/2014 a 27/06/2019; 23.194-0, MARIANA GONCALVES DE MAGALHAES, 5º, 11/06/2014 a 10/06/2019; 23.373-0, LEILA PEREIRA DE ARAUJO, 5º, 06/04/2014 a 05/04/2018; 66.401-4, LEILA ALVES, 6º, 03/04/2014 a 02/04/2019; 23.308-0, JOZELIA RAMOS DE LIMA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 23.916-X, VILMA FERREIRA MONTEIRO BITTENCOURT, 5º, 20/05/2014 a 19/05/2019; 203.949-4, FLAVIA GONCALVES DE SOUZA, 3º, 21/02/2012 a 16/08/2017; 66.837-0, MARIA HELENA DO COUTO CAMARA, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 66.981-4, MARIA LUCINEIDE LINO DE SOUSA, 6º, 22/06/2014 a 21/06/2019; 39.459-9, KEILA ALVES BEZERRA, 4º, 06/04/2014 a 26/04/2019; 66.874-5, ZILMA LIMA DE SOUZA, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 66.331-X, KLELIA LUCIA RAMOS RODRIGUES, 6º, 29/03/2014 a 28/03/2019; 66.281-X, DENISE DA COSTA ELEUTERIO, 6º, 28/03/2014 a 27/03/2019; 200.076-8, BIANCA MARIA ORICHO RODRIGUES, 4º, 16/04/2014 a 15/06/2019; 177.306-2, CAMILA DE PAULA SANTOS, 2º, 30/03/2014 a 03/05/2019; 23.991-7, SANDRA MARIA DE ANDRADE DUTRA, 5º, 24/04/2014 a 23/04/2019; 67.408-7, EDINEIDE LOPES DOS REIS, 6º, 04/07/2014 a 03/07/2019; 65.951-7, ROSILENE DE LIMA COSTA RIBEIRO, 4º, 30/01/2014 a 29/01/2019; 200.012-1, SIMONE VARELA, 4º, 14/04/2014 a 13/04/2019; 200.309-0, EDIMA MACHADO DE PAIVA RIBEIRO, 4º, 03/05/2014 a 02/05/2019; 39.734-2, SOLANGE DA CRUZ SANTOS, 1º, 06/04/1999 a 05/09/2007; 39.734-2, SOLANGE DA CRUZ SANTOS, 2º, 06/09/2007 a 05/09/2012; 39.734-2, SOLANGE DA CRUZ SANTOS, 3º, 06/09/2012 a 05/09/2017; 38.971-4, LUCIA FATIMA DE CARVALHO, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.972-2, CASSIA DE OLIVEIRA HIRAGI, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.974-9, JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.989-7, MARCELO RIBEIRO SILVA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.979-X, CONCEICAO MARIA ALVES DE ARAUJO GUIARDI, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 23.362-5, IVANA FABIANA GOMES, 5º, 04/04/2014 a 03/04/2019; 24.202-0, EDILEA PEREIRA BATISTA, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 66.881-8, ANTONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, 6º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 201.093-3, ELIANA VIANA DOS SANTOS, 4º, 21/12/2013 a 20/12/2018; 23.273-4, ANDREA CUNHA SOUZA, 5º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 23.278-5, AILTON DO ALMO RODRIGUES, 5º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 23.282-3, LUCIANA ALVES COSTA, 5º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 37.387-7, LOYDES FRANCISCO DE ASSIS, 4º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 58.946-2, GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, 7º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 58.976-4, ORLEAN PIRES CAMARA, 7º, 21/03/2014 a 20/03/2019; 66.215-1, ANTONIO CARLOS DE SOUSA, 6º, 21/03/2014 a 20/05/2019; 22.808-7, JUSSARA PEREIRA DA SILVA, 5º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 23.288-2, MARIA DE LOURDES CARVALHO, 5º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 23.291-2, SELMA LINDALVA SANTOS DE SOUZA, 5º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 23.293-9, PAULO VIEIRA JUNIOR, 5º, 22/03/2014 a 28/03/2019; 24.833-9, TULIO GUIMARAES MARQUES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.466-6, FRANCISCO ALBUQUERQUE SANTOS FILHO, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.546-8, PATRICIA RAKEL MOREIRA ARAUJO, 4º, 22/03/2014 a 26/03/2019; 38.561-1, LUCIO SERGIO DE SOUZA LACERDA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.874-2, GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.963-3, ELIANE BEZERRA FALEIRO, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.966-8, MARIA DORANY BRITO DA SILVA PINTO, 4º, 22/03/2014 a 09/04/2019; 38.967-6, SHIRLEY BRAGANCA DOS SANTOS, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.990-0, KATIA MARTINS DE OLIVEIRA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.010-0, SERGIO COSTA TAVARES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 38.969-2, ARIADNE RODRIGUES BORGES FERREIRA BARBOSA, 4º, 22/03/2014 a 25/03/2019; 38.983-8, MARIA DAS NEVES DE LIMA SILVA, 4º, 22/03/2014 a 23/03/2019; 39.006-2, KATIA APARECIDA TEODORO, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.011-9, MARIA DA GRACA MILHOMENS AIRES, 4º, 22/03/2014 a 25/03/2019; 39.014-3, ERENI ALVES PEREIRA DE VASCONCELOS, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.016-X, ERICA PATRICIADO AMARAL FERREIRA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.019-4, ANDREIA MENDES DE FREITAS SOUZA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 37.616-7, MARLI ALEXANDRINA DE ANDRADE BORGES, 6º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 23.758-2, CHARLETTE JEFFERSON LOPES DOS S GUERREIRO, 5º, 20/05/2014 a

19/05/2019; 47.481-9, ELIANE RODRIGUES BONIFACIO, 4º, 03/08/2007 a 02/08/2012; 47.481-9, ELIANE RODRIGUES BONIFACIO, 5º, 03/08/2012 a 02/08/2017; 66.993-8, DAMIANA DA SILVA LIMA, 6º, 23/05/2014 a 22/05/2019; 38.537-9, VILMA VIEIRA DE SOUSA, 4º, 19/02/2014 a 12/03/2019; 35.166-0, GILZEANE MARIA DANTAS DA SILVA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 24.640-9, GIZELY CRISTINA DA SILVA E SOUZA, 5º, 29/06/2014 a 28/06/2019; 39.022-4, MAISE HELAINE VICENTE MARTINS, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.024-0, ROSELUANDA VINAGREIRO DE AQUINO, 4º, 22/03/2014 a 04/05/2019; 39.029-1, YADJA LUCIA WARD DE OLIVEIRA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.031-3, ELANE COSTA DOS SANTOS, 4º, 22/03/2014 a 23/03/2019; 39.033-X, MAX MAGLEN BENITEZ ALBRES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.034-8, VANESSA DIAS DE FARIAS, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.036-4, LILIANE DE MELLO BARKI, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 58.995-0, CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ, 7º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 200.580-8, GISELE MARIA MATEUS, 4º, 22/03/2014 a 28/03/2019; 300.213-6, MARIA DA CONCEICAO TELES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 201.786-5, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 203.220-1, MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 203.747-5, JACKELINE GONZAGA G. FLORES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 203.754-8, PRISCILA MENANDRO MENDES, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 206.896-6, KARINA HOLLANDA COSTA DE LACERDA, 3º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 34.525-3, SILENILDE CAMPOS DA SILVA, 5º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 38.565-4, VIVIANE LIMA FERREIRA RODRIGUES, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.017-8, ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.027-5, NIERGEM VIANA LOBO, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.038-0, FABIANO AMARAL DA SILVEIRA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 203.996-6, VANIA DE SOUSA ALVES, 3º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 39.745-8, KEYLA GONCALVES DE LIMA LACERDA, 5º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 66.766-8, GILVANDO MACARIO DA SILVA LIMA, 6º, 16/05/2014 a 15/05/2019; 23.270-X, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, 4º, 23/03/2007 a 22/03/2012; 23.270-X, GERALDO RODRIGUES DA SILVA, 5º, 23/03/2012 a 22/03/2017; 211.346-5, MARIA ELBA CORREA DE CARVALHO, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 202.178-1, ANTONIO BERNARDO DA S FILHO, 2º, 14/02/2006 a 13/02/2011; 202.178-1, ANTONIO BERNARDO DA S FILHO, 3º, 14/02/2011 a 13/02/2016; 35.524-0, PAULO ROBERTO DE MORAIS SOUSA, 3º, 13/03/2008 a 12/03/2013; 28.618-4, ANA CLAUDIA PAULO SOUSA, 4º, 30/04/2011 a 29/04/2016; 40.379-2, SANDRA CRISTINA UCHOA DE SANTANA, 3º, 14/03/2000 a 13/03/2005; 40.379-2, SANDRA CRISTINA UCHOA DE SANTANA, 4º, 14/03/2005 a 13/03/2010; 40.379-2, SANDRA CRISTINA UCHOA DE SANTANA, 5º, 14/03/2010 a 13/03/2015; 200.467-4, LUCIANA DE BRITO FREITAS, 4º, 17/05/2014 a 16/05/2019; 200.777-0, MONICA CHRISTIANE RODRIGUES PEIXOTO DE OLIVEIRA, 4º, 22/03/2014 a 21/03/2019; 39.039-9, FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.045-3, SORAIA BONADIO ALBINO TARQUINIO, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.057-7, GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.062-3, LEONARDO NOGUEIRA DOS ANJOS, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.063-1, MICHELE DE FATIMA MARTINS, 4º, 23/03/2014 a 01/04/2019; 39.070-4, MARIA FRANCISCA BREVE CARDOSO MONTEIRO, 4º, 23/03/2014 a 01/04/2019; 39.072-0, CLESEA CRISTINA BATISTA DE SOUSA, 4º, 23/03/2014 a 11/04/2019; 39.073-9, IZABEL CRISTINA FERREIRA MALZAC, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.077-1, JOSE RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, 4º, 23/03/2014 a 08/04/2019; 39.079-8, JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.091-7, JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.092-5, BARBARA INACIA CAETANO, 4º, 23/03/2014 a 07/04/2019; 39.095-X, SILVANA CARDOSO DE PAULA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.097-6, CARLA RODRIGUES ABREU, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.101-8, CARLA BIBIANA NEVES MEDEIROS, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.103-4, EDNEA SANCHES, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.104-2, RAQUEL BLANCO SABOIA SOARES, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 39.129-8, WILMA DUTRA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 41.844-7, ARNALDO FERREIRA LINS, 5º, 23/03/2014 a 02/04/2019; 68.148-2, NILSON GOMES RODRIGUES, 3º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 68.380-9, APARECIDA ALVES SOARES, 5º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 201.768-7, ROZILDA DE ALMEIDA MORAES, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 202.757-7, CLAUDIA REJANE DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 203.101-9, ADRIANO LIMA CARVALHO, 4º, 23/03/2014 a 22/03/2019; 22.128-7, JERCIMAR FERREIRA MONTEIRO, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 22.139-2, WILLIAN PEREIRA BARBOSA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 23.264-5, MARIA NATALICIA PALHARES DA SILVA, 5º, 24/03/2014 a 29/04/2019; 23.289-0, ALESSANDRA FIGUEIREDO M GONDIM, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 23.302-1, CARLOS HENRIQUE G DE OLIVEIRA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 23.304-8, CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA DE ALCANTARA, 5º, 24/03/2014 a 04/06/2019; 23.306-4, ANDERSON ROCHA PAULIN, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 24.581-X, SANDRA ABREU CAVALCANTI, 5º, 23/06/2014 a 05/07/2019; 29.508-6, JOSE ALUIZIO CASSIANO BARBOSA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 38.572-7, MARIA DA GLORIA LOPES, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.002-X, MARCO AURELIO DUQUE ESTRADA VIEIRA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.631-1, ANTONIA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS REIS, 4º, 05/04/2014 a 04/04/2019; 34.401-X, ANTONIO EDMIR DO NASCIMENTO, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 37.973-5, MARIA MARGARIDA DE SOUZA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 39.098-4, LUCIANO SILVA PAES LANDIM, 4º, 24/03/2014 a 23/04/2019; 39.099-2, GEORGIA LUCIA GOMES DE ALMEIDA CORREA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.102-6, THAIS DE JESUS LIMA DE ARAUJO, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.110-7, KENYA RODRIGUES MARCIANO, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.113-1, EVERSON DE SOUSA LEMES, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.114-X, FERNANDA SALDANHA FERAZ GANGANA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.159-X, JOSY MARIA ALVES CARLOS, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.116-6, ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.119-0, APARECIDO DE JESUS, 4º, 24/03/2014 a 25/03/2019; 39.120-4, KILMA PARENTE CORREIA DA SILVA, 4º, 24/03/2014 a 10/05/2019; 39.123-9, JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.126-3, ROBSON CAMPOS PEREIRA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.134-4, ROSANE MATIAS CAVALCANTE, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.135-2, ROGERIO PEREGRINO BRAGA CORTES, 4º, 24/03/2014 a 23/04/2019; 39.138-7, ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.142-5, SUELY MARY ALVES MELO VIEIRA, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.148-4, ANA CRISTINA DUTRA PONTES NOBREGA, 4º, 24/03/2014 a 23/04/2019; 39.150-6, MICHELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA CADUFF, 4º, 24/03/2014 a 24/04/2019; 39.162-X, CINTIA DA COSTA BRANTS, 4º, 24/03/2014 a 25/03/2019; 39.165-4, ROZANA CRISTINA DO NASCIMENTO, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 39.695-8, JOSE AUGUSTO BORGES, 4º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 48.677-9, HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA, 5º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 177.111-6, MIRIAN DA SILVA NEIVA, 2º, 24/03/2014 a 23/03/2019; 227.243-1, GISELE BARBOSA DE JESUS, 2º, 01/09/2010 a 31/08/2015; 29.692-9, MARIA VILANI DE ABRANTES, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 33.281-X, LOURDES ESTER DE OLIVEIRA MAIA, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 23.309-9, MARIA JOSE MORAES CASAS NOVAS, 5º, 20/04/2014 a 19/04/2019; 38.419-4, JACKELINE FERREIRA PADRAO, 3º, 16/01/2008 a 15/03/2013; 38.419-4, JACKELINE FERREIRA PADRAO, 4º, 16/03/2013 a 15/03/2018; 211.544-1, MARIA DAS GRACAS DE PAULA MACHADO, 2º, 12/02/2012 a 11/02/2017; 36.795-8, MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 31.605-9, LUZIANA DA SILVA ARAUJO, 4º, 17/03/2012 a 16/03/2017; 47.104-6, ANA LUIZA TELES FERREIRABARRETO, 5º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 210.962-X, JANAINA PRUDENCIO DE OLIVEIRA SILVA, 2º, 05/02/2012 a 05/03/2017; 23.045-6, CLAUDIA RIBEIRO DE CARVALHO, 5º, 25/03/2014 a 03/04/2019; 205.164-8, MARLU GOUVEIA FARIAS, 3º, 24/03/2014 a 30/04/2019; 22.212-7, APARECIDA VIEIRA DA SILVA, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 22.260-7, RITA MARIA DA COSTA PINTO, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 22.887-7, ROGERIO DE SOUSA QUEIROZ, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 23.320-X, FABIO PINTO FERREIRA, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 23.321-8, JOSISMAR RAMINEZ BARRETO, 5º, 25/03/2014 a 23/05/2019; 23.324-2, ELIANE DE SOUSA MACIEL, 5º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 38.951-X, EZEQUIAS ALVES PONTES, 4º, 25/03/2014 a 25/03/2019; 39.131-X, ROSANA RORIZ CARNEIRO DA SILVA, 4º, 25/03/2014 a 26/03/2019; 39.166-2, GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.170-0, EDYE JACKELINE DE ANDRADE REZENDE, 4º, 25/03/2014 a

24/03/2019; 39.175-1, ANTONIO MARCELO R VIEIRA, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.179-4, MARISTELA BENSO HENDGES, 4º, 25/03/2014 a 23/04/2019; 39.181-6, PATRICIA NARA DE OLIVEIRA, 4º, 25/03/2014 a 01/04/2019; 39.184-0, ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.186-7, EMINAZON SOUSA MARTINS, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.192-1, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.193-X, ISAURA DE MORAIS RODRIGUES, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 39.194-8, HELIO VIEIRA CARDOSO, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Parecer Jurídico SEI-GDF nº 103/2018-SEMOB/GAB/AJL e no Processo SEI-GDF nº 00098-00009515/2018-61, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 264.129-1, lotada na Gerência de Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 29 de julho/2019 a 27 de agosto de 2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público, em face a reestruturação organizacional da pasta em decorrência do Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, resolve: CONCEDER: afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor: GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA, mat. 93.854-8, período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, matrícula nº 222.108-X, como substituto eventual do Encarregado de Processos e Documentos, Símbolo DFG-10, do Núcleo Administrativo, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 94.120-4, como substituta eventual do Ouvidor, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula nº 242.403-7, como substituto eventual do Chefe da Procuradoria, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR FLÁVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 182.034-6, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contencioso Administrativo e Judicial, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PAULO CÉSAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, como substituto eventual do Corregedor, Símbolo CNE-06, da Corregedoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditorias, da Corregedoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Correição Inspeção Auditoria e Acompanhamento Processual, da Diretoria de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditorias, da Corregedoria, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 221.453-9, como substituta eventual do Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 182.150-4, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, matrícula nº 221.545-4, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 185.732-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Modernização Administrativa, da Coordenação de Planejamento, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.151-4, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ALESSANDRO MACEDÓ SANTOS, matrícula nº 197.476-9, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, matrícula nº 194.437-1, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PAULO MINORU TAKAGI, matrícula nº 193.281-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 197.476-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise de Programação e Banco de Dados, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, como substituta eventual do Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227.244-X, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ISRAEL SOARES DUARTE, matrícula nº 221.586-1, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Topografia, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LÍVIA CEFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SIQUEIRA, matrícula nº 94.318-5, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Projetos de Drenagem e de Obras de Arte Especial, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LÍVIA CEFORA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 189.877-9, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Projeto de Arquitetura e Geométrico da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula nº 221.208-0, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 94.305-3, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 221.522-5, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RONALD PAIVA LIMA, matrícula nº 182.002-8, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GISANDRA FÁRIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 195.291-9, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula nº 224059-9, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR SINVAL JOSÉ LEMES JUNIOR, matrícula nº 215.574-5, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Laboratório de Asfalto, Concreto e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 94.341-X, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR FERNANDO DE ALCANTARA DE SOUSA, matrícula nº 197.599-4, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Laboratório de Solos, Concreto e de Acompanhamento de Campo, da Gerência de Geotecnia, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência

Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CNE-07, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.363-0, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PEDRO SOARES DUARTE, matrícula nº 198.352-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Topografia, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula nº 94.284-7, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção e Lubrificação, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR KENIO COSTA FERNANDES, matrícula nº 94.152-2, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LUIZ CARLOS FELIX CALAZANS, matrícula nº 224.515-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR OROZINO DE SPINDULA SANTANA, matrícula nº 93.424-0, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GERSIVAL GREGÓRIO DE MELO, matrícula nº 94.286-3, como substituto eventual do Encarregado de Obras de Arte, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDISON DA SILVA LEITE, matrícula nº 94.141-7, como substituto eventual do Encarregado de Sinalização, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, matrícula nº 215.246-0, como substituto eventual do Encarregado de Restauração Asfáltica, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, matrícula nº 221.219-6, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CNE-07, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 94.215-4, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOÃO RAFAEL DE COUTO, matrícula nº 93.820-3, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Topografia, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 93.919-6, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Pavimentação, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 94.066-6, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR FRANCISCO TUIRA NETO, matrícula nº 93.921-8, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção e Lubrificação, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CLEITON SANTOS BEZERRA, matrícula nº 197.460-2, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO, matrícula nº 94.242-1, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.244-8, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CÍCERO PAULO DA SILVA, matrícula nº 93.846-7, como substituto eventual do Encarregado de Obras de Arte, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do

Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.989-7, como substituto eventual do Encarregado de Sinalização, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDIVAN JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 94.293-6, como substituto eventual do Encarregado de Restauração Asfáltica, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Segundo Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ELI CÂMARA, matrícula nº 190.050-1, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CNE-07, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 193.230-6, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ROGÉCIO TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 94.190-5, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Topografia, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.313-4, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Pavimentação, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula nº 223.136-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CALISTO CAROLINO DA SILVA, matrícula nº 93.888-2, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção e Lubrificação, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ELISIO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 94.069-0, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JADSON COSTA JORGE, matrícula nº 182.149-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GERÔNIMO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 93.993-5, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR IZAIAS MARIANO DE DEUS, matrícula nº 94.239-1, como substituto eventual do Encarregado de Obras de Arte, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR AGNALDO BRANDÃO SOUZA, matrícula nº 94.039-9, como substituto eventual do Encarregado de Sinalização, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, matrícula nº 224.316-4, como substituto eventual do Encarregado de Restauração Asfáltica, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº 242.397-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CNE-07, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR WEBER LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 221.513-6, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ FILIPE DA ROCHA, matrícula nº 93.876-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Topografia, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JAIR ERGANG, matrícula nº 224.293-1, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JÂNIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 221.510-1, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção e Lubrificação, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDSON ANTÔNIO PINTO BRANDÃO, matrícula nº 93.988-9, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.002-X, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula nº 93.052-0, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.186-7, como substituto eventual do Encarregado de Obras de Arte, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR VICTOR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 218.808-2, como substituto eventual do Encarregado de Sinalização, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR OSMAR ALVES VIANA, matrícula nº 94.261-8, como substituto eventual do Encarregado de Restauração Asfáltica, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 94.046-1, como substituto eventual do Chefe, Símbolo CNE-07, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 224.091-2, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 93.883-1, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Topografia, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DÉLCIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 94.264-2, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR WELLINGTON CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 192.920-8, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção e Lubrificação, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ GERALDO NETO, matrícula nº 222.011-3, como substituto eventual do Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 186.002-X, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 93.949-8, como substituto eventual do Encarregado de Roçada, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR VALDIMÁRIO DA CUNHA LIMA, matrícula nº 94.256-1, como substituto eventual do Encarregado de Obras de Arte, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RAILON ALVES DA SILVA, matrícula nº 195.077-0, como substituto eventual do Encarregado de Sinalização, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 94.237-5, como substituto eventual do Encarregado de Restauração Asfáltica, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula nº 242.366-9, como substituto eventual do Superintendente de Trânsito, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR DANIELA RODRIGUES LIBERAL SANCHES, matrícula nº 224.017-3, como substituta eventual do Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 234.407-6, como substituto eventual do Gerente de Engenharia e Segurança Viária, Símbolo DFG-14, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 234.407-6, como substituto eventual do Gerente de Projetos e Engenharia de Trânsito, Símbolo DFG-14, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RÉGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 93.900-5, como substituto eventual do Gerente de Estudos e Estatística de Tráfego, Símbolo DFG-14, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 185762-2, como substituto eventual Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados, da Gerência de Estudos e Estatística de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JULIANA SOARES DAS NEVES, matrícula nº 182.145-8, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Estudos de Adequação Viária, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, matrícula nº 224.361-X, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Estudos de Adequação Viária, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 215.366-1, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, matrícula nº 223.895-0, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Operações de Trânsito, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR PATRICIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93.836-X, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 218.812-0, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Instrução e Acompanhamento de Processos, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GLAYDSON REIS NASCIMENTO, matrícula nº 197.444-0, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR KELLY VERÔNICA MENDES PEREIRA, matrícula nº 224.130-7, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Campanhas Educativas, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 93.069-5, como substituto eventual do Superintendente de Operações, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ADEMÁRIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 94.048-8, como substituto eventual do Encarregado de Veículos a Diesel, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, como substituto eventual do Encarregado de Veículos a Gasolina, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, como substituto eventual do Encarregado de Máquinas Pesadas, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula nº 93.600-6, como substituto eventual do Encarregado de Elétrica de Veículos, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSIMAR CORREA DA SILVA, matrícula nº 93.507-7, como substituto eventual do Encarregado de Solda e Serralheria, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, como substituto eventual do Encarregado do Torno, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, como substituto eventual do Encarregado de Manutenção Volante, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANTÔNIO MARIA DA SILVA, matrícula nº 93.352-X, como substituto eventual do Encarregado de Lanternação, Símbolo DFG-10, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Contratos de Peças, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR HANS FERNANDES DE LEMOS, matrícula nº 188.915-X, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula nº 93.963-3, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Industrial, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR BALTAZAR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 93.501-8, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Sinalização, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 193.125-3, como substituto eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Faixa de Domínio, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR THAIS NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº 220.760-5, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastramento e Licenciamento, da Diretoria de Faixa de Domínio, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 197.586-2, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Regularização e Fiscalização de Faixas de Domínio, da Diretoria de Faixa de Domínio, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, como substituta eventual do Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MÁRCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 223.762-8, como substituta eventual do Apoio Operacional, Símbolo DFG-11, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA, matrícula nº 93.982-X, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR BRUNO LUIS ALVES DE MELO, matrícula nº 221.548-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Comunicação, Documentação e Arquivo, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GEDEON SANTOS CAVALVANTE, matrícula nº 197.462-9, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Pregão, Formação e Registros de Preços, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula nº 218.866-x, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 218.811-2, como substituta eventual do Encarregado de Folha de Pagamento de Pessoal, Símbolo DFG-10, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Capacitação, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR OSVAN COSTA E SILVA, matrícula nº 94.367-3, como substituto eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, nas licenças, férias, afastamentos e demais ausências e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002630/2018-66, resolve: DESIGNAR KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula nº 273.654-3, como substituta eventual do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e pela Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º Quinquênio, período de 25.07.2014 a 23.07.2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 41, de 9 de julho de 2019, resolve: CESSAR, a pedido, a concessão do regime de 40 horas semanais de trabalho a servidora PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431.279-4, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em conformidade com o Processo SEI- GDF: 00370-00003295/2019-02, a contar de 05 de agosto de 2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 04 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, a servidora JANETE MARIA MENDES DE MATOS, matrícula nº 100.996-6, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/08/2019, processo SEI nº 00070-00005286/2019-87.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 04 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, Analista em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186423-8, pelo dependente Pedro Angarten Miranda Rodrigues, nascido em 21/06/2019, conforme Processo SEI nº 070.00004823/2019-71.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhes são delegadas pelo Art. 2º, inciso II, da Portaria SEAGRI Nº 48, de 16 de junho de 2016 e considerando o disposto no Decreto Nº 24.024, de 10 de novembro de 2003, resolve:

DISPENSAR JOÃO RENATO DA COSTA, Matrícula Nº 100.767-X; ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO, Matrícula Nº 30.599-5 e DORALDES BENTO DOS SANTOS, Matrícula Nº 100.856-0, da condição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD.

DESIGNAR, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, na condição de membros, os servidores PETRÚCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula Nº 166.1638-3 e MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 101.062-X.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que dispõe o Art. 41, inciso II do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula nº 1.689.200-3 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº 795520/2013/MC/CAIXA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: estruturação produtiva de assentamentos de reforma agrária e comunidades de agricultores familiares do DF e RIDE DF através da aquisição de patrulhas agrícolas para disponibilização de serviços de mecanização, aquisição de maquinário e construção de edificações para apoio ao transporte e comercialização da produção, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-000005/2014

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV/Plataforma Mais Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 45 de 22 de junho de 2015. Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, quarta-feira, 24 de junho de 2015, página 18.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula 186.857-8, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186240-5, Símbolo DFG - 14, no período de 09/09/2019 a 18/09/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019, constante no Processo nº 00193-00000616/2019-42.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e artigo 1º, inciso V, alínea "c", da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, considerando a instrução do processo SEL-GDF nº 00050-00038280/2019-61, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o pedido de afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, em benefício do servidor ALEX FERNANDES ROCHA, matrícula nº 196.617-0, Agente de Atividades Penitenciárias, para participar da Reunião Técnica sobre Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Penitenciário, realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, no período de 19/08/2019 a 20/08/2019, na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE JULHO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: EXCLUIR a bem da disciplina o inativo 3º SGT REF JAILSON GUEDES FERREIRA, MATRÍCULA 013.074/5, CPF Nº 807.505.247-15, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em face da decisão do Comandante Geral da PMDF, que considerou o inativo incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação em sede do Conselho de Disciplina nº 2017.001.0074.0014.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC ERALDO ALVES DE SOUZA, Mat. 21.595/2 na função de executor e o 2º SGT QPPMC MARCÍLIO DIAS DE SOUZA Mat. 21862/6 na função de executor substituto, pertencente ao Processo: 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ENDOGASTRUS CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 12/2019, empresa CLINIVASE CLÍNICA VASCULAR LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 16/2019. Objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC JOAQUIM SANTIAGO DE REZENDE NETO, Mat. 199864/1 na função de executor e o 2º SGT QPPMC DOUGLAS ALBURQUEQUE BEZERRA Mat. 21858/8 na função de executor substituto, pertencente ao Processo: 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 17/2019, empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CEILÂNDIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 18/2019. Objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC SERGIO HELDER FERNANDES LEITÃO, Mat. 196711/8 na função de executor e o 2º SGT QPPMC FABIO OIDAIR DE SOUSA PAEREIRA Mat. 21358/6 na função de executor substituto, pertencente ao Processo: 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas PAI - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 21/2019, empresa CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE CEILÂNDIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 19/2019. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o CB QPPMC ISABEL CRISTINA DE LIMA FELICIO, Mat. 195670/1 na função de executora e o 2º SGT QPPMC JOÃO JANILTON DO PRADO Mat. 21222/9 na função de executor substituto, pertencente ao Processo: 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas ORTOTRAUMA -ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP, por meio do Termo de Credenciamento nº 20/2019, empresa CLÍNICA DE OLHOS TEJXEIRA PINTO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 24/2019, empresa EQUIPE SAÚDE MÉDICA LTDA (CENTRO CLÍNICO VIVA BEM), por meio do Termo de Credenciamento nº 23/2019 Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 124, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT QPPMC ULISSES ARAUJO SOUZA, Mat. 24001/X na função de executor e o 2º SGT QPPMC JUAREZ BARCELOS VIEIRA Mat. 20430/7 na função de executor substituto, pertencente ao Processo: 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 13/2019, empresa INBOL - INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS S/S LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 22/2019. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de Assistência Clínica e cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 364, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.105/1998, resolve: REFORMAR EX OFFICIO, a contar de 25 de junho de 2019, o CAP RR PM, ISALTINO LAZARO DA SILVEIRA - CAP PM RR- matrícula 04.571/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; Artigo 63, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 377, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.485/2002, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 404 de 25 de setembro de 2018, DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, referente ao CEL PM REF SÉRGIO SOARES MANDARINO, matrícula 00.377/8..., para EXCLUIR: "...com as alterações introduzidas pelo art. 64, Lei nº 12.086/2009...", em cumprimento da Diligência 573/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 21 de maio de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.276/2007, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 436 de 20 de dezembro de 2017, DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, referente ao 1º SGT PM REF RAIMUNDO PEREIRA, RAMOS, MAT. 05.067/9, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 08 de maio de 2017...", LEIA-SE: "...a contar de 08 de abril de 2017..." e EXCLUIR: "artigo 1.º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991", em cumprimento da Diligência 555/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 16 de abril de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 379, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 07 de abril de 2016, ao 1º SGT PM REF DJALMA ANDRADE DA SILVA, matrícula 12.023/5, de acordo com os dispositivos legais, Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV. Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos nº 0037884-81.2016.8.07.0018, da 5ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 380, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.988/2003, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 119 de 21 de fevereiro de 2018, DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, referente ao 3º SGT PM REF VALDECI SEVERINO, MAT. 04.647/7, para EXCLUIR: "artigo 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3.º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991", em cumprimento da Diligência 554/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 16 de abril de 2019.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 381, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.654/2006, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 389, de 30 de agosto de 2018, DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, referente ao 3º SGT PM REF JOSÉ DINALDO DA SILVA, MAT. 05.172/1, para ONDE SE LÊ: "a contar de 31 de dezembro de 2017", LEIA-SE: "a contar de 30 de julho de 2018", em cumprimento da Diligência 1.762/CONAP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 06 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, bem como a lição dos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo nº 00053-00072187/2017-39, que trata da concessão de pagamento irregular do auxílio moradia e o uso indevido do Sistema de saúde do CBMDF por parte da ex-esposa do militar, resultante da permanência da ex-esposa no rol de dependentes do militar após ter ocorrido a dissolução da sociedade conjugal no ano de 2011, em inobservância ao disposto no art. 34 da Lei nº 10.486/2002 e Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Designar o 2º Ten. QOBM/Intd. EDSON ALVES ROMÃO, matrícula. 1403594, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber as orientações necessárias à condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000379/2010, resolve: RETIFICAR a Portaria de 6 de abril de 2018, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2018, que trata da reforma do 2º Ten. BM Ref. JOSÉ ROBERTO SIMÕES, matr. 1401256, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar o 2º Ten. BM RRm. JOSÉ ROBERTO SIMÕES, matr. 1401256, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II; 95, II; e 97, V, da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo SEI nº 00052-00012409/2019-54, resolve: CONCEDER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor MARCOS ANTONIO DUCANGES GARCIA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.855-5, por 3 (três) anos, no período de 25/07/2019 a 24/07/2022.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 05 de agosto de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 14 a 17 de agosto de 2019, de REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, perita médica-legista, matrícula nº 180.397-2, lotada na Policlínica, para participar, do "XXVII Congresso Brasileiro de Neurofisiologia Clínica/VIII Congresso Latino-americano de Neurofisiologia Clínica", a realizar-se no período acima mencionado, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, dos servidores JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado de Polícia, mat. 57.289-6, ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, mat. 47.385-5 e KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, mat. 63.603-7, no período compreendido entre 13 a 16 de agosto de 2019, para participação na reunião da Secretaria Nacional de Segurança Pública com os Chefes de Polícia Civil dos Estados, a ser realizada na cidade de Salvador-BA, com ônus total para esta instituição, referente ao pagamento de diárias e passagens aéreas, devendo os servidores, ao final, comprovarem a participação junto à chefia imediata; Ao DAG para os fins e ao DGP para as devidas anotações; Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 182, de 04 de Junho de 2019, publicado no DODF nº Nº 106, quinta-feira, de 6 de junho de 2019, página 29, o ato que designou MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, em substituição a DENISE ALVES SOUTO, matrícula 1.430.700-6, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no âmbito da sede - SEJUS - Rodoferroviária. Objeto do processo nº 400.000.728/2016.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula nº 103.277-1, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28 de março de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº00400-00012987/2019-48.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES, matrícula nº 101.912-0, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09 de abril de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº00400-00012248/2019-56.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar indícios de infração disciplinar praticada por servidores do QP/SLU, conforme apontado no Memorando 37/2019 - ALU/PRESI/DILUR/GENOR/NUBSB (22272799), e Instrução Prévia, de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 114/2019 - SLU/PRESI/UA1 (23223297), objeto do Processo nº 00094-00002493/2019-01.

Art. 2º Designar FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, Assistente GRS, ESTELA MARES RÓDRIGUES, matrícula 81.060-6, Assistente GRS, e GENOLINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 83.677-X, Agente GRS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o Art. 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 273.790-6, Subsecretário da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, no período de 07/08/2019 a 16/08/2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição dos demais períodos. Processo SEI 00390-00004467/2019-82.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 006/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a CS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula n.º 1117-7, CPF ***.227.981-**, LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 1052-9, CPF: ***.305.091-**, MARCUS VINICIUS PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 1077-4, CPF: ***.384.321-**, para atuarem como comissão executora no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2019 referente à utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 006/2018 para prestação de serviços técnicos de manutenção predial, preventiva e corretiva, por demanda, especificamente para Sistema de Incêndio (hidrantes); Reservatório Superior; Bomba do reservatório da garagem (sistema de recalque do prédio); Sistema de SPDA e outros do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e em seus Postos de Assistência Técnica desta Companhia, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2018.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BÉZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "f", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 23, em conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e o Decreto nº 37.669/2016, resolve: CONCEDER Licença Paternidade com prorrogação ao servidor Kevin Demian Borges, matrícula 1770322, no período de 25/07/2019 a 23/08/2019.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, alínea III, da Portaria nº 215, de 06 de Agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, e nos termos do art. 277 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 c/c o art. 41 do Decreto nº 34.023/2012 de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO dos servidores abaixo mencionados por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação, a relação está disposta na seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, número do laudo e número do processo: ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARÃES, Técnico em Assistência Social, 179.083-8, 439/2018-GEPROC, 0431-000152/2017; ANDREIA APARECIDA BATISTA, Técnico de Assistência Social, 184.835-6, 684/2017-GEPROC, 0380-002415/2013; PATRICIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, Técnico em Assistência Social, 189.437-4, 1091/2017-GEPROC, 0380-000918/2013; LUISA MARQUES TIMBÓ, Técnico em Assistência Social, 197.378-9, 458/2019 - GEPROC, 0380-001671/2014; RAIMUNDO RAMOS FILHO, Auxiliar em Assistência Social, 104.017-0, 439/2018-GEPROC, 00431-00011075/2018-38.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de HUGO SERRAO, matrícula 1027786, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2019, conforme Processo SEI 00431-00009805/2019-11. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.859-3, pela servidora LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula 198.181-1, na COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 4 de 21 de maio de 2019, publicado no DODF nº 96 de 23 de maio de 2019, página 25, visando à apuração dos fatos constantes do Processo: 00431.00007254/2017-90, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, matrícula 198.181-1, MARY CRISTINA RAMALHO, Diretora de Ações Intersetoriais, matrícula 273.947-X e ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 165.7126-6, todos servidores desta Secretaria, para sob a presidência do primeira, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011, art. 7º e o disposto do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão de passagem aérea ao colaborador eventual ADRIANO EURICO SANTIAGO NOGUEIRA JORDÃO, para o trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ, solista que participará do "Concerto da Temporada Oficial da OSTNCS 2019", a se realizar no dia 20/08/2019, no Cine Brasília. Conforme os termos do Processo: 00150.00004345/2019-28.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 297, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Comissão de Elaboração do Estatuto da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentares, constantes do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e do Artigo 11 da Lei Complementar nº 933, de 14 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Elaboração do Estatuto da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF, para preparação de minuta de estatuto com a estrutura, a organização e o funcionamento da FunPAC-DF, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 1º Ficam designados para compor a Comissão de Elaboração do Estatuto da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF:

I - CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa, matrícula nº 242.549-1, representante do Poder Público;

II - RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE, CPF nº 339.178.171-87, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão deve submeter a minuta de estatuto à aprovação do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, para encaminhamento posterior para edição de decreto pelo Governador.

Art. 3º Conceder prazo de 2 (dois) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241671-9, Técnico de Atividades Culturais; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO HARDMAN, matrícula nº 241701-4, Analista de Atividades Culturais e Victor Hugo Franco, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais como Titulares para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº21/2019, referente ao Projeto "COLORINDO BRASÍLIA" - Processo: 00150-00003598/2019-84, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor: ADRIANO RESENDE DE VASCONCELOS, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 240.050-2, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 18 de julho de 2019, Processo SEI nº 0401.00016026/2019-84.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, e com base no Parecer da PGDF e Decisões contidas no Processo SEI nº 0401.00007949/2019-45, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora: LILIAN MARIA PARUSSOLO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula nº 236.849-8, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 02 de agosto de 2019, Processo SEI nº 0401.00017165/2019-25.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 365, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGÉR/SUAG/DIGEP (25974451), resolve: RETIFICAR, nas Ordens de Serviço de 02/04/2001, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 10 de abril de 2001, ato que averbu tempo de contribuição de LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, ONDE SE LÊ: "...averba 208 (duzentos e oito) dias conforme certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10/01/1992 a 04/08/1992..." LEIA-SE: "...averba 207 (duzentos e sete) dias conforme certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10/01/1992 a 03/08/1992..."; e ONDE SE LÊ: "...averba 1097 (mil e noventa e sete) dias conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 05/08/1992 a 06/08/1995..." LEIA-SE: "...averba 1098 (mil e noventa e oito) dias conforme certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 04/08/1992 a 06/08/1995..." Processo SEI nº 0020-003354/2000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 27/07/2019. Processo Administrativo nº 00020-00020074/2019-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos que especifica, designa a respectiva comissão processante e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XXIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a Decisão SEI-GDF nº 16/2019 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (25677226), resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos contidos na representação formulada pela Procuradora-Corregedora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, constante dos autos do Processo SEI-GDF nº 00020-00028299/2018-20.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da presente Portaria, designando para a respectiva composição os seguintes Subprocuradores-Gerais do Distrito Federal, como membros titulares:

I - DENILSON FONSECA GONÇALVES, matrícula nº 38.548-4;

II - SU YUN YANG, matrícula nº 96.953-2;

III - LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES, matrícula nº 96.910-9

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por DENILSON FONSECA GONÇALVES.

Art. 3º Designar como membros suplentes os seguintes Subprocuradores-Gerais do Distrito Federal:

I - PLÁCIDO FERREIRA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 99.604-1;

II - PATRÍCIA CARDADOR MARTINS PINTO, matrícula nº 96.943-5;

III - WALFREDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS, matrícula nº 48.603-5.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 361, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 463.000337/2013, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o teor do Despacho de 23 de julho de 2019 (fl. 111), decido converter a aplicação da penalidade de demissão (fl. 104) em cassação de aposentadoria à servidora ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, Técnica de Apoio Administrativo, matrícula nº 57.303-5, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de agosto de 2019

PROCESSO: 0080.009710/2017; INTERESSADO (A): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 5/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fls. 112-113), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso administrativo interposto por PEDRO LOPES DE OLIVEIRA e dar-lhe provimento, para reformar a Ordem de Serviço nº 42, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2018, reduzindo a sanção de suspensão de 90 (noventa) para 20 (vinte) dias, nos termos do art. 174 da LC nº 840/2011. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

PROCESSO: 0080.003445/2015; INTERESSADO (A): SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS. Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica SEI-GDF nº 7/2019 - CGDF/GAB/ASS. APOIO JULGAMENTO (fl. 1224), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso interposto por SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho e, após, restituem-se os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação do acervo da Biblioteca Cyro dos Anjos, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 67, de 11 de março de 2002.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26.050/2017-e, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação do acervo da Biblioteca Cyro dos Anjos deste Tribunal de Contas, instituída pela Portaria nº 67, de 11 de março de 2002, passa a ter a seguinte composição:

Leandro Silva Borges - Presidente;

Vânia de Fátima Pereira - Membro;

João Luis Torres Prada e Silva - Membro;

Hélcio Campos Pereira Júnior - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 408, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Comissão de Concurso para provimento de cargos de Auditor de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em vista o disposto no art. 2º, inciso V, e art. 15 da Lei (DF) nº 4.356/09, resolve:

Art. 1º A Comissão de Concurso para provimento de cargos de Auditor de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal de Contas, instituída pela Portaria nº 408, de 17 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte composição:

Edival Rodrigues da Matta Júnior - Presidente;

Flávio Figueiredo Cardoso - Membro;

Leonardo José Alves Leal Neri - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PERICLES JOSE POVOA JUNIOR, matrícula nº 631-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 08 de agosto a 13 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor da Segunda Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 324, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 8639/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ULISSES APARECIDO RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 964-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018
 Processo sei: 00014-00002548/2018-81. Partes: CASA CIVIL; GABINETE DO VICE-GOVERNADOR e PISCINAS MOTTA LTDA - EPP. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto - 2.1) Alterar a representação do Contrato nº 28/2018, no qual passará a figurar o Gabinete do Vice-Governador (GVG) como titular ativo, em substituição à Casa Civil do Distrito Federal, na qualidade de único órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como para administrar e executar em seu nome o presente contrato, conforme o Decreto 39.632, de 21/01/2019, publicado no DODF Ed. Extra nº 7, pp. 1/2 e Decreto nº 39.781, de 15/04/2019, publicado no DODF nº 72 de 16/04/2019, p. 5; e 2.2) Incluir o item 7.3, na Cláusula Sétima (Do Pagamento), nos seguintes termos: "7.3 - As Notas Fiscais decorrentes da presente contratação passarão a ser emitidas no CNPJ nº 07.187.000/0001-91, do Gabinete do Vice-Governador (GVG)". DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, Vice Governador; VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, e Pela CONTRATADA: VICTOR ANGELO DA SILVA MOTTA, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A VAGA DE GERENTE DE CULTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II (RA-XXVI)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, resolve convocar a todos que desejem concorrer, desde que preenchidos os requisitos legais, para inscrição geral no prazo de 08 (oito) dias ao Cargo de GERENTE DE CULTURA, desta Região Administrativa.

Art. 1º Compete a Gerência de Cultura:

- I - planejar e supervisionar a execução ou executar diretamente as atividades setoriais de Cultura;
- II - promover a atualização do acervo cultural, inclusive da biblioteca, na área da Administração Regional e manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;
- III - acompanhar a realização de obras e serviços de restauração de monumentos, peças e espaços culturais em parceria com outras unidades da Administração Regional ou órgãos governamentais, sempre articulados com a Secretaria de Estado das Cidades;
- IV - zelar pela adequada utilização de documentos, peças e espaços culturais;
- V - executar levantamento de dados atinentes à memória pública;
- VI - promover, organizar e executar atividades culturais e educativas no âmbito da Administração Regional;
- VII - promover o intercâmbio com as entidades promotoras de cultura na Administração Regional;
- VIII - preparar subsídios para a elaboração de programas locais de utilização de monumentos e espaços culturais para apresentação de eventos, exposições e cursos;
- IX - oferecer subsídios à Assessoria de Comunicação da Administração Regional para a divulgação de atividades culturais e educativas e para promoção do turismo;
- X - organizar e manter cadastro das entidades, instalações, espaços e agentes ligados às atividades culturais, bem como manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;
- XI - estabelecer critérios, sujeitos à aprovação da Diretoria de Articulação, referentes à ocupação e uso das unidades e instalações para fins culturais e educativos;
- XII - promover a maximização da utilização de espaços culturais;
- XIII - demandar e monitorar a manutenção, conservação, limpeza e segurança das unidades e instalações de cultura;
- XIV - planejar, supervisionar a execução ou executar diretamente as atividades setoriais de Esporte e Lazer na Administração Regional;
- XV - promover, organizar e executar atividades recreativas, desportivas e de lazer no âmbito da Administração Regional;
- XVI - promover o intercâmbio com as entidades promotoras de esporte e lazer na Administração Regional;
- XVII - oferecer subsídios à Assessoria de Comunicação da Administração Regional para a divulgação de atividades para promoção do esporte e lazer na região;
- XVIII - organizar e manter cadastro das entidades, instalações, espaços e agentes ligados às atividades esportivas e de lazer, bem como manter o cadastro da Secretaria de Estado das Cidades atualizado;
- XIX - estabelecer critérios, sujeitos à aprovação da Diretoria de Articulação, referentes à ocupação e uso das unidades e instalações para fins desportivos e de lazer;
- XX - promover a maximização da utilização de espaços desportivos e áreas de lazer;
- XXI - demandar e monitorar a manutenção, conservação, limpeza e segurança das unidades e instalações de esporte, lazer e turismo;
- XXII - promover, organizar e executar atividades desportivas e de lazer no âmbito da Região Administrativa;
- XXIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

Art. 2º A gerência de cultura é a estrutura responsável pela coordenação das atividades culturais das administrações regionais e deve ser coordenada por pessoa nomeada pelo Administrador Regional, obedecendo às seguintes condições:

- I - o gerente de cultura deve possuir notório saber artístico-cultural e conhecimentos técnico-administrativos,
- II - devendo comprovar no mínimo 2 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais,
- III - ser morador da respectiva região administrativa e nela atuar,
- IV - o quadro técnico-administrativo deve ser composto preferencialmente por servidores efetivos da Administração Pública distrital,
- V - ser maior de idade;
- VI - não estar inelegível e nem impedido para posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar Federal nº.135 de 04 de junho de 2010.

§ 1º As gerências de cultura das administrações regionais devem estabelecer permanente articulação com a Secretaria de Cultura e todas as instâncias do CCDF, bem como alinhar seus programas e ações aos princípios contidos nesta Lei Complementar e às estratégias, às ações e às metas do Plano de Cultura do Distrito Federal, promovendo participação e inclusão social.

Art. 3º Para fins de comprovação dos requisitos constantes do artigo anterior o candidato deve:

- I - fazer juntada de documentos comprobatórios que atestem a experiência inerente ao cargo de Gerente de Cultura,
- II - juntar comprovante de residência, em seu nome, que ateste ser morador da respectiva região,

III - fazer juntada de comprovante de atuação na região,
 IV - aqueles que compõem o quadro-técnico administrativo, juntar cópia do Diário Oficial.

Art. 4º Após o prazo da Inscrição Geral, a Assembleia de Eleição realizar-se-á no prazo de 10 (dez) dias úteis na Sede da Administração Regional.

Art. 5º Participarão da votação na Assembleia de Eleição, aqueles que apresentarem:

- I - Documento de Identificação com foto,
- II - Comprovante de residência, em seu nome, na região administrativa.

Art. 6º Será constituída pela Administração comissão para, em 03 (três) dias úteis, analisar a documentação comprobatória exigida pela lei, bem como para dirimir eventuais dúvidas referentes a ocupação do cargo de Gerente de Cultura desta região administrativa.

Art. 7º Os candidatos não admitidos poderão apresentar razões de impugnação ao indeferimento no prazo de (03) três dias úteis.

Art. 8º Passado o prazo supramencionado, a Administração terá até 03 (três) dias úteis para decisão de eventual impugnação.

Art. 9º A indicação do gerente de cultura pelo administrador regional recai sobre um dos nomes constantes de lista triplíce oriunda de Assembleia de Eleição realizada para esse fim e referendada pelo conselho regional de cultura.

Art. 10. Após homologação a Administração publicará o nome do candidato selecionado em até 05 (cinco) dias úteis, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e redes sociais.

Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PARK WAY

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00092
 Processo: 00305-00000656/2019-71. NE Ordinário, nº 92/2019, emitida em 05/07/2019. Contratada: LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ 11.717.421/0001-54, no valor de R\$ 175.00. Objeto: aquisição de serviço de Certificação Digital, tipo A1 e-CNPJ, validade de 1 ano. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 2019-RA-XXIV, Elemento de Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Contratante: José Joffre Nascimento, na qualidade de Administrador Regional do Park Way.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019
 PROCESSO: 00366-00000882/2019-18, PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e BRAZ MADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, OBJETO: aquisição de cimento Portland e Pedrisco, consoante especifica itens 13 da Autorização SRP Nº 1233/2019. Data da assinatura: 24/07/2019. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2019, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração no valor de R\$ 1.922,00 (um mil, novecentos vinte e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.254 de 09 de janeiro de 2019, publicada no DODF do dia 10 de janeiro de 2019 - Suplemento. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.452.6210.8508.0025; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 339030; EVENTO 400091; NE nº 2019NE00140, emitida em 01/07/2019; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada AVELINO FERREIRA, 573.634.395-91, D133130-OEU, de 09/06/2009, 0452-001041/2009 e 009928; EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, 000.000.000-00, D101050-OEU, de 15/09/2010, 0453-001272/2010 e 017754; LÍCIA CURY, 000.000.000-00, D035114-OEU, de 14/03/2012, 0450-000697/2012 e 013828; FRANCISCO SILVA SERVIÇOS TECNICOS LTDA, 33.507.427/0001-30, A034958-OEU, de 12/04/2005, 0137-000647/2005 e 016887; BIANCA SOUZA FERREIRA, 076.124.941-91, D095430-OEU, de 18/03/2014, 0361-001436/2014 e 003020; WALTER PERIMER NETO, 928.887.471-20, D105075-OEU, de 30/01/2015, 0453-000091/2015 e 008578; FRANCISCO VIANA BEZERRA, 030.097.341-15, D074274-OEU, de 09/05/2017, 0361-004312/2016 e 019158; NAZARO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 186233.670.001-27, D095855-OEU, de 05/02/2014, 0361-000699/2014 e 002688; JOÃO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA NETO, 211.525.510-00, A001061-AIT, de 28/03/2008, 0452-000055/2013 e 020709; TAURUS EVENTOS EIRELI ME, 12.210.119/0001-78, D040188-OEU, de 08/10/2014, 0450-001080/2014 e 017498; SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.543.961/0001-66, A000035-AIT, de 24/03/2006, 0452-000344/2013 e 020706; SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.543.961/0001-66, A000036-AIT, de 24/03/2006, 0452-000345/2013 e 020705; DOMINGOS JOSÉ DOMINGOS, 046.350.511-23, D102545-OEU, de 13/06/2014, 0453-000665/2014 e 010575; CÉLIO DE ASSIS SOARES, IGNORADO, D018517-OEU, de 28/02/2011, 0453-000303/2011 e 010548; HORÁCIO FERREIRA, IGNORADO, D021281-OEU, de 09/05/2012, 0455-000873/2012 e 004488; MAURÍCIO MARTINS DE FARIA JUNIOR, 647.664.031-34, D032918-OEU, de 21/12/2011, 0450-002998/2011 e 016309; MG SANTINELLO CONSTRUÇÕES E INCORPORACÃO, IGNORADO, D032852-OEU, de 21/10/2011, 0450-002554/2011 e 015093; SAS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 00.971.206/0001-69, D104260-OEU, de 26/06/2015, 0453-000147/2014 e 006458; FABRÍCIO, IGNORADO, D025125-OEU, de 13/06/2013, 0451-000972/2013 e 003994; IGNORADO, IGNORADO, D119608-OEU, de 02/06/2011, 0450-001060/2011 e 017297; IGNORADO, IGNORADO, D102599-OEU, de 16/04/2013, 0453-000735/2013 e 010540; CLARICE BATISTA BUCAR, 221.665.801-49, D000647-OEU, de 04/11/2008, 0450-000125/2008 e 015063, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da decisão administrativa de primeira instância que desobrigou a parte atuada do valor da multa resultante do respectivo Auto de Infração.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Em cumprimento a decisão nº 1799/2019 do Processo nº 20935/18-e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNAM PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação e a nulidade do Auto de Infração dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: JORGE CAUBY NUNES, 035.044.286-00, D088306-OEU, de 22/08/2012, 0361-003439/2012 e 013288; UBIRAJARA EURÍPEDES FONTOURA, 023.993.691-49, D036317-OEU, de 27/11/2012, 0450-000015/2013 e 016117; REINALDO ABDALA, 000.266.971-49, D035839-OEU, de 03/09/2012, 0450-001888/2012 e 024182; SUPLETIVO SUPER RAPIDO, 10.957.529/0001-51, D093292-OEU, de 28/01/2015, 0454-000590/2015 e 003625; MARIA APARECIDA AVELINO FERREIRA, 573.634.395-91, D133130-OEU, de 09/06/2009, 0452-001041/2009 e 009928; EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, 000.000.000-00, D101050-OEU, de 15/09/2010, 0453-001272/2010 e 017754; LÍCIA CURY, 000.000.000-00, D035114-OEU, de 14/03/2012, 0450-000697/2012 e 013828; FRANCISCO SILVA SERVIÇOS TECNICOS LTDA, 33.507.427/0001-30, A034958-OEU, de 12/04/2005, 0137-000647/2005 e 016887; BIANCA SOUZA FERREIRA, 076.124.941-91, D095430-OEU, de 18/03/2014, 0361-001436/2014 e 003020; WALTER PERIMER NETO, 928.887.471-20, D105075-OEU, de 30/01/2015, 0453-000091/2015 e 008578; FRANCISCO VIANA BEZERRA, 030.097.341-15, D074274-OEU, de 09/05/2017, 0361-004312/2016 e 019158; NAZARO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 186233.670.001-27, D095855-OEU, de 05/02/2014, 0361-000699/2014 e 002688; JOÃO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA NETO, 211.525.510-00, A001061-AIT, de 28/03/2008, 0452-000055/2013 e 020709; TAURUS EVENTOS EIRELI ME, 12.210.119/0001-78, D040188-OEU, de 08/10/2014, 0450-001080/2014 e 017498; SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.543.961/0001-66, A000035-AIT, de 24/03/2006, 0452-000344/2013 e 020706; SOLIDER CONSTRUÇÃO INCORPORACÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.543.961/0001-66, A000036-AIT, de 24/03/2006, 0452-000345/2013 e 020705; DOMINGOS JOSÉ DOMINGOS, 046.350.511-23, D102545-OEU, de 13/06/2014, 0453-000665/2014 e 010575; CÉLIO DE ASSIS SOARES, IGNORADO, D018517-OEU, de 28/02/2011, 0453-000303/2011 e 010548; HORÁCIO FERREIRA, IGNORADO, D021281-OEU, de 09/05/2012, 0455-000873/2012 e 004488; MAURÍCIO MARTINS DE FARIA JUNIOR, 647.664.031-34, D032918-OEU, de 21/12/2011, 0450-002998/2011 e 016309; MG SANTINELLO CONSTRUÇÕES E INCORPORACÃO, IGNORADO, D032852-OEU, de 21/10/2011, 0450-002554/2011 e 015093; SAS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, 00.971.206/0001-69, D104260-OEU, de 26/06/2015, 0453-000147/2014 e 006458; FABRÍCIO, IGNORADO, D025125-OEU, de 13/06/2013, 0451-000972/2013 e 003994; IGNORADO, IGNORADO, D119608-OEU, de 02/06/2011, 0450-001060/2011 e 017297; IGNORADO, IGNORADO, D102599-OEU, de 16/04/2013, 0453-000735/2013 e 010540; CLARICE BATISTA BUCAR, 221.665.801-49, D000647-OEU, de 04/11/2008, 0450-000125/2008 e 015063, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da decisão administrativa de primeira instância que desobrigou a parte atuada do valor da multa resultante do respectivo Auto de Infração.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO
 Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora do Grupo 1 a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, no valor total de R\$ 71.496,00. Processo nº. 00151-00000828/2017-63. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 - UASG 974002

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva, e corretiva, de suporte técnico presencial, de transferência de tecnologia, de supervisão e monitoração remota dos dispositivos visuais e sensoriais e de reposição de peças, de materiais e de insumos, para atendimento a todos os equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF em suas unidades, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 4.153.267,77. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 13103 - Secretaria de Estado Fazenda e Planejamento do DF. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040 - Modernização de Sistema de Informação - Distrito Federa. Elemento de despesa: 33.90.39 e 339030. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 21/08/2019, às 10:00h. Processo SEI nº: 00040-00061081/2018-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 025/2015

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto do contrato: Prestação de serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis e financeiras do BRB e conglomerado do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo qualitativo da prestação dos serviços de acompanhamento, verificação e asseguarção dos trabalhos e resultados de Auditoria Forense, pelo valor global de R\$ 581.700,00 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais) que corresponde a um acréscimo percentual excepcional de 27,02% do valor atualizado do contratado. O valor global anual passará a ser de R\$2.734.284,72 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/08/2019. Signatários pelo BRB: Antônio Gil Padilha Fernandes da Silveira e pela Contratada: Renata Zanota Calcada. Processo n.: 041.000.803/2014 Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 018/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 29/08/2019, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação para fornecimento de licença de uso de software de gestão das parcerias firmadas entre o INSTITUTO BRB e as organizações da sociedade civil. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1303/2018. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 009/2019, objeto aquisição de equipamento para backup em fita (Tape Library) com garantia de 60 meses, com instalação e configuração, e fitas LTO7 para backups. Item 1: fracassado, Item 2: Empresa vencedora: LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ.: 30.780.665/0001-26, pelo valor total de R\$ 37.078,00 (trinta e sete mil e setenta e oito reais), para a aquisição de 100 Fitas LTO7 padrão Ultrium. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1353/2018. RAFAEL MADRUGA LOPES - Pregoeiro.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. DIRETORIA DE CONTROLADORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 19/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CONNECTX SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Objeto do Contrato: Fornecimento de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 100 (cem) Mbps para interconexão. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020. R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), Executor: RAFAEL PINTO FERREIRA. Processo N.º 2638/2019. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA Junior - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 24/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Renovação de suporte e manutenção para SAP POWER DESIGNER DATA ARCHITECT, EDGE EDITION (CS) para a CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 08/07/2019 a 08/07/2020. R\$ 5.413,83 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), Executor: RAFAEL PINTO FERREIRA. Processo N.º 2491/2018. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 29/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de licenças de Softwares Microsoft® e a prestação de serviços técnicos para a plataforma de produtos Microsoft® em operação na CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2022. Valor Total R\$ 888.063,000 (oitocentos e oitenta e oito mil e sessenta e três reais). Executor: RAFAEL PINTO FERREIRA. Processo N.º 1971/2016. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 32/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ALYCE MUNDO INTERATIVO E TECNOLOGIA EIRELLI. Objeto do Contrato: Montagem de equipamentos e estrutura a ser instalada nas dependências do evento Wine'n Music. Vigência: 18/07/2019 a 17/08/2019. Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Executora: ANA CAROLINA LOPES. Processo nº: 2750/2019. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 33/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CREATIVE FOTO CABINE ME. Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento nominado "espelho mágico" a ser instalado nas dependências do evento Wine'n Music. Vigência: 18/07/2019 a 17/08/2019. Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Executora: ANA CAROLINA LOPES. Processo nº: 2750/2019. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 31/2019

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CARBON IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto do Contrato: Aquisição de solução de computação convergente composta por chassis, rack, servidores tipo lâmina (blade), switch topo de rack e sistema de gerenciamento, com escalabilidade e expansão da capacidade de processamento, por meio de inserção de lâminas de servidores adicionais da CORRETORA SEGUROS BRB. Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2022. R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). Executor: RAFAEL PINTO FERREIRA. Processo N.º 2687/2019. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 30/2019

Patrocinadora: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Patrocinada: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. Objeto do Contrato: Patrocínio ao Projeto "Entrando na Roda". Vigência: julho de 2019 a dezembro de 2019. Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Executora: ANA CAROLINA LOPES. Processo nº: 2628/2018. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 14/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: TIGRE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. Objeto do Contrato: Inclusão de cláusulas contratuais, prorrogação de vigência e a repactuação do valor. Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020. Executor: Gerente Administrativo e Financeiro. Processo nº: 1965/2016. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 15/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BSB MED - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prorrogação de vigência, reajuste de valor e a inclusão de cláusulas contratuais. Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020. Reajuste de 7,658720% referente ao Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM (FGV) em relação aos itens do Contrato. Executor: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Processo nº: 0941/2012. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Gerente Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 17/2016

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: ANALÍTICA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA. Objeto do Contrato: Inclusão de cláusulas contratuais e a prorrogação da sua vigência. Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020. Valor Total: R\$ 37.056,98 (trinta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Executor: RAFAEL PINTO FERREIRA. Processo nº: 2079/2016. WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2019 cujo o objeto é a prestação de serviço no ambiente VMWARE, com direito a atualização das licenças, bem como, ao suporte técnico dos softwares VMWARE VREALIZE OPERATION STANDARD, VMWARE VSPHERE, VMWARE VCENTER e VMWARE SRM, utilizados na evolução da plataforma de virtualização da BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A., pelo período de 12 meses, em consonância com as Leis n.º 13.303/16 e n.º 10.520/2002. Data de início do recebimento das propostas: 08/08/2019. Data da Sessão Pública: 19/08/2019 às 10 horas. Local de realização: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Módulo Público. Local de retirada do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. no sítio www.segurosbrb.com.br. Processo n.º 02144/2016.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTÃO BRB S/A.

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019(*)

A CARTÃO BRB S.A. torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2019, agendada para o dia 19/08/2019, foi remarcada para o dia 21/08/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. Em virtude de alteração na especificação do objeto e no tocante ao atestado de qualificação técnica se faz necessário republicar o Edital de forma a permitir ampla concorrência de empresas participantes. Objeto: aquisição de 190 (cento e noventa) licenças do Microsoft Office 365 Business Premium, para a Cartão BRB S/A. Local de obtenção do Edital www.brbcad.com.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Processo: 2019.00063.000071-96.

ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 147, de 06/08/2019, pág. 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 00060-00042041/2019-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 114/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: Aquisição material médico. ITEM ADJUDICADO 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 961.065,60. DATA DA ASSINATURA 06/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ARNALDO NAVES LIMA. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00465229/2018-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Material laboratorial. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 982.638,93. DATA DA ASSINATURA 06/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00465229/2018-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.562.934/0001-94. OBJETO: Material laboratorial. ITEM ADJUDICADO 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.200,00. DATA DA ASSINATURA 06/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GILTON SEBASTIÃO MARTINS. TESTEMUNHAS: MÁRIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 266/2018B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto o objeto o cancelamento do item 08. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00305441/2018-19. Data de Assinatura: 06/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. Testemunhas: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 110/2019, 112/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 110/2019 - PROCESSO N. 00060-00415310/2018-49 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR- SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- SDK COMERCIO DE CORRELATOS DA SAUDE LTDA
ATA nº 112/2019 - PROCESSO N. 00060-00526031/2018-18 - ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do material de consumo - APLICADOR ODONTOLÓGICO e outros em Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00552649/2018-25. Total de 14 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 713.794,3889. Cadastro das Propostas: a partir de 08/08/2019. Abertura das Propostas: 20/08/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 175/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00038828/2019-35. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 128.441,60. Cadastro das Propostas: a partir de 08/08/2019. Abertura das Propostas: 20/08/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06577**

PROCESSO: 00060-00309352/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003053. VALOR: R\$ 55.346,62 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06579

PROCESSO: 00060-00307059/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 5 (70KG A 100KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 291/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003028. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06582

PROCESSO: 00060-00313490/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 26.556.283/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003087. VALOR: R\$ 3.749,52 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06583

PROCESSO: 00060-00308164/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003040. VALOR: R\$ 87.987,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06584

PROCESSO: 00060-00323555/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA. - ME. CNPJ nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003784 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003166. VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06585

PROCESSO: 00060-00306975/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003590 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003026. VALOR: R\$ 10.153,65 (dez mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06588

PROCESSO: 00060-00305518/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N.15, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM002999. VALOR: R\$ 12.030,15 (doze mil, trinta reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06589

PROCESSO: 00060-00318369/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPS REPRESENTAÇÃO E COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ nº 07.628.264/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003124. VALOR: R\$ 20.532,00 (vinte mil quinhentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06590

PROCESSO: 00060-00320505/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003138. VALOR: R\$ 21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06592
 PROCESSO: 00060-00323431/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 3 (30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 291/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003164. VALOR: R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06593
 PROCESSO: 00060-00321010/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIU COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 504/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003146. VALOR: R\$ 114.817,95 (cento e quatorze mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06594
 PROCESSO: 00060-00313535/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003088. VALOR: R\$ 33.467,18 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06595
 PROCESSO: 00060-00321601/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE FEZES COM CONSERVANTE E FILTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 433/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003150. VALOR: R\$ 116.748,00 (cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06636
 PROCESSO: 00060-00327054/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003202. VALOR: R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/08/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI-GDF Nº 27/2019
 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 27/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS - EIRELI; CNPJ nº 13.440.815/0001-33; para aquisição de materiais técnicos; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 1=14,54; 2=0,20; Valor global: R\$18.048,00; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2019; processo nº 00063-00001866/2019-58; assinada em 06/08/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: Jocemiro José de Sousa.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos. Processo nº 00063-00001912/2019-19. Total de 08 item(s). Valor Total Global Estimado: R\$ 42.542,50. Elementos de despesas 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4060.0001. Fontes de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 20 de agosto de 2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2016

Processo: 0080-003845/2016 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 23/2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001, 12.362.6221.2964.0004, 12.361.6221.2964.9316, 12.365.6221.2964.9317, 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE02939, no valor de R\$ 63.860,65 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), nº 2019NE02940, no valor de R\$ 222.908,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e oito reais), nº 2019NE02941, no valor de R\$ 65.706,94 (sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e nº 2019NE02942, no valor de R\$ 250.966,63 (duzentos

e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), emitidas em 01/08/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.166.080,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil e oitenta reais). Vigência: de 04/08/2019 até 03/08/2020. Assinatura: 02/08/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, resolve:

CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à SEP Comercial Residencial Norte 511, Bloco B, Edifício Bittar III, 3º Andar, Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 72 horas após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo.

CARMOSA EMÍDIO DE SOUSA, 223.892.701-82, 0462-000045/2014; DIVINA NEUSA DE QUEIROZ, 133.126.691-20, 0080-026534/2004; FRANCISCO SOARES LIMEIRA, 134.139.704-10, 0082-014724/1998; ISABEL BARBOSA LOPES, 265.694.341-87, 0080-005233/2013; IARA MARIA GOMES SANTANA, 137.642.923-34, 0080-002542/2012; JOAO CARDOSO DA SILVA, 114.682.541-20, 0474-001787/2010; JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, 850.002.568-91, 0470-000242/2011; JACOBEBE ALMEIDA E SILVA, 221.092.851-68, 0470-001030/2010; JOSE CARNEIRO DA CRUZ, 114.416.401-00, 0471-000031/2014; LUCIA MARIA JANSEN MELLO, 003.403.161-87, 0082-012550/1997; MARIA IVANEIDE PANZA, 327.107.801-78, 0080-002203/2015; MARIA APARECIDA GOMES, 225.514.251-15, 0470-000102/2016; MARIO DO PERPETUO SOCORRO SOARES LOPES BARBOSA, 221.877.821-15, 0080-005559/2016; WANDA BATISTA GUIMARAES, 358.708.261-87, 0474-000294/2014; MIRIAN DO NASCIMENTO SOUZA, 114.501.501-87, 0080-010698/2008; MARLI GONCALVES NORONHA, 275.463.141-00, 0473-000172/2011.

MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 00098-00059061/2017-99; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 520.861,54 (quinhentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Piracicabana, inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a despesas de reajuste de Tarifa Técnica - PLE, referente ao período de 01/09/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058193/2017-01; Interessado: Viação Piracicabana; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 2.469.370,79 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Piracicabana, inscrita no CNPJ: 54.360.623/0043-53, referente a despesas de Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00013894/2018-94; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 482.382,63 (quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.2455.0003, a favor da Viação Pioneira, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente ao Complemento Tarifário, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058192/2017-59; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.634.622,54 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Pioneira, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente ao programa de Passe Livre Especial - PNE, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058610/2017-16; Interessado: Viação Pioneira; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.077.035,88 (um milhão setenta e sete mil trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Pioneira, inscrita no CNPJ: 05.830.982/0001-62, referente ao programa de Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 01/12/2017 a 15/12/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100

- Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00059062/2017-33; Interessado: Consórcio HP/ITA - URBI; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 480.280,63 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor do Consórcio HP/ITA - URBI, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente à diferença de Tarifa Técnica, referente ao período de 01/09/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058199/2017-71; Interessado: Consórcio HP/ITA - URBI; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.294.425,89 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor do Consórcio HP/ITA - URBI, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente ao Programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058614/2017-96; Interessado: Consórcio HP/ITA - URBI; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.140.619,84 (um milhão cento e quarenta mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor do Consórcio HP/ITA - URBI, inscrita no CNPJ: 18.011.878/0001-98, referente ao Programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 01/12/2017 a 15/12/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00059063/2017-88; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 460.094,80 (quatrocentos e sessenta mil noventa e quatro reais e oitenta centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente ao Reajuste da Tarifa Técnica - PLE, referente ao período de 01/09/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058189/2017-35; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.325.752,23 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente ao programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058069/2017-83; Interessado: Viação Marechal; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 897.694,83 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Viação Marechal, inscrita no CNPJ: 76.557.867/0004-57, referente ao programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 01/12/2017 a 15/12/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-0006472/2018-62; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 533.938,77 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente aos programas Passe Livre Estudantil - PLE e Passe Livre Especial - PNE, referente ao período de 14/09/2017 a 31/12/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058196/2017-37; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.401.143,23 (um milhão quatrocentos e um mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente ao programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 16/11/2017 a 30/11/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00098-00058612/2017-05; Interessado: Expresso São José; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, com fulcro no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto 32.598/2010, condicionado à existência de disponibilidade financeira, no valor de R\$ 1.281.776,40 (um milhão duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), por conta do Programa de Trabalho: 26.453.6216.4202.0004, a favor da Expresso São José, inscrita no CNPJ: 01.627.142/0001-46, referente ao programa Passe Livre Estudantil - PLE, referente ao período de 01/12/2017 a 15/12/2017. Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI 00113.000006342/2019-12 Empresa vencedora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no valor total para os lotes 01, 02 e 03 de R\$ 209.595,00 (duzentos e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais). Maiores informações no sistema eletrônico, site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação n° 773178.

Brasília/DF, 07 de agosto 2019
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 PROCESSO: 00113-00006213/2019-03

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material permanente - REVESTIMENTO DE CERÂMICA, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, LOTE 01, valor total R\$ 16.184,00 (dezesesseis mil cento e oitenta e quatro reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 773542.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019
LEANDRO SILVA TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112.00019078/2019-86; ESPÉCIE: Termo de Comodato nº 39/2019; COMODANTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; COMODATÁRIA: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; OBJETO: O empréstimo gratuito de 5 (cinco) computadores à NOVACAP, com a finalidade de serem empregados nos serviços operacionais e administrativos da Companhia; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 347, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3351ª Sessão, realizada em 17/07/2019; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019; P/COMODANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/COMODATÁRIA: Candido Teles de Araujo; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

EXTRATO DA ATA 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA)

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezanove às 15h, compareceu na sede da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap o representante do acionista União desta Empresa Pública para a realização da 194ª (centésima nonagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, a fim de deliberar sobre a eleição do senhor Antônio José Barreto de Araújo Júnior como membro representante do acionista União para completar a atual gestão do Conselho de Administração - CONAD. O documento estará disponível integralmente para download e consulta a partir do dia 09/08/2019 no site www.terracap.df.gov.br.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI
Presidente da Terracap

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002795/2018-16
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 29/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de licenças perpétuas de uso de software tipo servidor de aplicação, SOB DEMANDA e de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da Companhia, com capacidade de gerenciamento de ambiente e cargas, a fim de atender a TERRACAP, conforme especificações técnicas e condições previstas neste documento e detalhamento abaixo: Aquisição e atualização de licenças da plataforma Qlik, com a contratação de Serviços de Suporte e Manutenção de licenças de Software (QlikView/QlikSense) existentes e com garantias de elegibilidade (atualização de versão do QlikView e/ou Conversão para o QlikSense) pelo Fabricante; Contratação de Serviços Técnicos Especializados para implantação e supervisão de funcionamento dos Softwares (QlikView/QlikSense), com licenças existentes / elegíveis e novas licenças adquiridas; Contratação de Serviços de Capacitação para usuários desenvolvedores e analistas, dos Softwares (QlikView/QlikSense), com a utilização de licenças existentes/elegíveis e licenças adquiridas. Todos os produtos e serviços citados serão solicitados pela TERRACAP, SOB DEMANDA, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da Companhia.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 1.779.155,79 (um milhão setecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 998.146,84 (novecentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para aquisição de LICENÇAS e R\$ 781.008,96 (setecentos e oitenta e um mil, oito reais e noventa e seis centavos) para prestação de SERVIÇOS e TREINAMENTO, conforme estabelecido no item 16, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	22/ 08/ 2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2019.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (BENS IMÓVEIS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS) Nº 001/2019

PROCESSO: 00070-00003431/2019-95

Na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 95, VII, do Regimento Interno da SEAGRI/DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO e torno público o resultado definitivo, referente ao Edital de Chamamento Público (Bens imóveis - Veículos Utilitários) nº 01/2019 - SEAGRI-DF, Processo SEI nº 00070-00003431-2019-95, publicado em 05 de junho de 2019 - DODF nº 105, página 42, visando à celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a ser formalizada mediante assinatura de ACORDO DE COOPERAÇÃO, visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária no Distrito Federal. Habilitadas as instituições: APROFAL - 1º lugar, com 90 pontos, pela ordem de preferência, selecionada, na primeira distribuição com o item 7 e na segunda distribuição com o item 2; AFECA - 2º lugar, com 85 pontos, pela ordem de preferência, selecionada com o item 1; ASTRAC - 6º lugar, por critérios de desempate, com 70 pontos, pela ordem de preferência, selecionada com o item 5; COOPERCARAJÁS - 7º lugar, por critérios de desempate, com 70 pontos, pela ordem de preferência, selecionada com o item 3 e COOPERHORTI - 8º lugar, com 60 pontos, não selecionada, podendo ser selecionada, na ordem de preferência ao item 6, caso haja desistência ou reprovação do plano de Plano de Trabalho de uma ou mais concorrente e, assim sucessivamente com as demais Organizações participantes no certame, até que todos os bens constantes do Edital sejam disponibilizados. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com as Organizações classificadas. O resultado final, também, poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br. Publique-se.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ASSINATURAS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2019-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS (CNPJ nº 10.4144625/0001-53). Processo 00071-00000537/2019-17, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 26/07/2019. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar os preços para eventual aquisição e instalação, por meio de Ata de Registro de Preços, de materiais promocionais de consumo, visando atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, via Ata de Registro de Preço na forma de execução indireta, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2019. Vigência: 12 (doze) meses: O valor total estimado para todos os lotes, durante a vigência desta Ata, é de R\$ 8.009,00 (Oito mil e nove reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Guilherme Alves Mendes (Representante Legal).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo a ata de registro de preço nº 004/2019 decorrente do pregão eletrônico 06/2019 - Celebrado entre as CEASA/DF e a empresa TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS. Processo: 00071-00000537/2019-17. Data de assinatura: 05 de Agosto de 2019. Objeto: a retificação do item 4.2 na tabela de valor unitário do copo em acrílico, ainda que o valor total esteja certo necessita-se de retificação quanto ao unitário, onde se lê: no item 4.2 na tabela lote 04, item 02 valor unitário: "R\$ 1,88" leia-se: "R\$ 1,98" conforme termo de homologação; e retifica-se também o item 5.1 quanto ao valor total da respectiva Ata de Registro de Preços nº 004/2019 tal como encontra-se no item 5.2 e no Termo de homologação, onde se lê: "R\$ 8.009,00", leia-se: "R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)". Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa TOP COMÉRCIO: Guilherme Alves Mendes (Representante legal).

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 11/2018 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. Processo: 071.000.007/2018. Data de assinatura: 17 de Julho de 2019. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº. 11/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2019. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa CASA DE ISMAEL: Valdemar Martins da Silva (Representante legal).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019080800043

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO CONFAP UK ACADEMIES 2017/2018

Processo: 00193-00001876/2018-54. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 006/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF como OUTORGANTE; Maria Carolina Blassioli Moraes como OUTORGADO e a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia como Instituição de Executora do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa "Investigation of instrumentation to provide real-time pest management solutions", conforme diretrizes do memorando de entendimento referente ao Fundo Newton firmado entre UK Academies, CONFAP e FAPDF. Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.0009; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2019NE00284, data: 09/07/2019, valor: R\$ 11.650,00, Vigência: 04 (quatro) meses a partir do repasse dos recursos. Data da assinatura: 29/07/2019; Signatários: pela OUTORGANTE: Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Maria Carolina Blassioli Moraes e pela Instituição Executora: José Manuel Cabral de Sousa Dias, Chefe Geral.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2019
Processo: 00193-00000616/2019-42. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL X RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00538; VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 05/08/2019. Signatários: Pela FAPDF: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, na qualidade de Sócio Procurador.

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EVENTO

Processo: 00193-00000715/2019-24. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 088/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Rodrigo Arthuro Arantes Faria como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) X Congresso Latinoamericano de Ciência Política. NOTA DE EMPENHO 2019NE00325, Data: 12/07/2019, Valor: R\$ 8.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Rodrigo Arthuro Arantes Faria.

Processo: 00193-00000720/2019-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 090/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Stefan Fornos Klein como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Annual Meeting of the Society for Social Studies of Science. NOTA DE EMPENHO 2019NE00327, Data: 12/07/2019, Valor: R\$ 8.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Stefan Fornos Klein.

Processo: 00193-00000724/2019-15. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 107/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Glauco Vaz Feijó como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) IX Congresso de Migrações 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00398, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Glauco Vaz Feijó.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 00193-00000729/2019-48. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 108/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Caroline Machado da Silva como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) International Conference on Sustainable Development. NOTA DE EMPENHO 2019NE00395, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Caroline Machado da Silva.

Processo: 00193-00000730/2019-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 109/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Claudio Gottschalch Duque como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica à Universidade de Maryland. NOTA DE EMPENHO 2019NE00399, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 8.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Claudio Gottschalch Duque.

Processo: 00193-00000733/2019-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 111/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) ICEAA-IEEE APWC 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00400, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau.

Processo: 00193-00000735/2019-03. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 112/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Ronaldo Carneiro da Silva Junior como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 28th Congress of the International Society for Forensic Genetics. NOTA DE EMPENHO 2019NE00401, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Ronaldo Carneiro da Silva Junior.

Processo: 00193-00000737/2019-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 113/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Bruno Queiroz Cunha como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica de Pesquisa na University of Antwerp. NOTA DE EMPENHO 2019NE00402, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Bruno Queiroz Cunha.

Processo: 00193-00000738/2019-39. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 114/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, José Antonio Siqueira de Cerqueira como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica para discutir Gender Diversity. NOTA DE EMPENHO 2019NE00403, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: José Antonio Siqueira de Cerqueira.

Processo: 00193-00000739/2019-83. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 115/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Inez Lopes Matos Carneiro de Farias como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) The 8th Journal of Private International Law Conference. NOTA DE EMPENHO 2019NE00404, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Inez Lopes Matos Carneiro de Farias.

Processo: 00193-00000740/2019-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 116/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Paolo Gessini como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 36th International Electric Propulsion Conference - IEPC 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00405, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Paolo Gessini.

Processo: 00193-00000742/2019-05. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 117/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Mara Cecília de Mattos Grisi Correia Lima como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) World Congress on Plant Science and Molecular Biology. NOTA DE EMPENHO 2019NE00406, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Mara Cecília de Mattos Grisi Correia Lima.

Processo: 00193-00000743/2019-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 118/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Cristina Acciarri como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao Departamento de Matemática da Universidade de Padova. NOTA DE EMPENHO 2019NE00407, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Cristina Acciarri.

Processo: 00193-00000745/2019-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 120/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Emmanuel Pacheco Rocha Lima como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XVIII Brazil MRS Meeting - SBPMat 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00409, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 2.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Emmanuel Pacheco Rocha Lima.

Processo: 00193-00000746/2019-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 121/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Lilian Hasegawa Florentino como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica à Western University Ontario. NOTA DE EMPENHO 2019NE00410, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 8.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Lilian Hasegawa Florentino.

Processo: 00193-00000748/2019-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 123/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Elaine Silva Nascimento Andrade como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 20th International Leprosy Congress. NOTA DE EMPENHO 2019NE00411, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 12.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Elaine Silva Nascimento Andrade.

Processo: 00193-00000749/2019-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 124/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Maria Isabel Ordoñez Lozada como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 2nd Conference on Innovation in Food Science and Human Nutrition (IFHN-2019). NOTA DE EMPENHO 2019NE00417, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Maria Isabel Ordoñez Lozada.

Processo: 00193-00000754/2019-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 125/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Gabrielle de Oliveira Xavier como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 8th World Conference on Ecological Restoration. NOTA DE EMPENHO 2019NE00416, Data: 22/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Gabrielle de Oliveira Xavier.

Processo: 00193-00000761/2019-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 141/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Felipe Portela Bezerra como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Congresso GIGAPP 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00490, Data: 25/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Felipe Portela Bezerra.

Processo: 00193-00000763/2019-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 142/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Fernando Boarato Meneguim como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) GIGAPP X Congresso Internacional em Governo, Administração e Políticas Públicas 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00489, Data: 25/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Fernando Boarato Meneguim.

Processo: 00193-00000766/2019-56. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 143/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Shadia Hussein de Araújo como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) German Congress for Geography. NOTA DE EMPENHO 2019NE00491, Data: 25/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Shadia Hussein de Araújo.

Processo: 00193-00000765/2019-10. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 147/2019 - Seleção Pública de Propostas de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2019 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, Catalina Maria Gutierrez Gongora como OUTORGADO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) GIGAPP X Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2019. NOTA DE EMPENHO 2019NE00486, Data: 25/07/2019, Valor: R\$ 10.000,00; Programa de Trabalho: 19573620727860008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: término do evento. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor-Presidente; como ORTOGADO: Catalina Maria Gutierrez Gongora.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019

Processo: 04005-00000062/2019-87. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL X BIOTIC S.A. O Convênio tem por objeto a promoção das medidas administrativas necessárias à gestão dos serviços e instalações prediais dos edifícios integrantes do Complexo de Governança do Parque Tecnológico de Brasília - BioTIC. DO VALOR: R\$ 8.534.573,84 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 20.202; II - Programa de Trabalho: 19.122.6001.8517.0025; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2019NE00494; VALOR: R\$ 982.773,25 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela BIOTIC: GUSTAVO DIAS HENRIQUE, na qualidade de Presidente e LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2019-SSPDF. Processo SEI-GDF nº 00050-00041675/2019-41. Objeto: Registro de Preços de instrumentos de menor potencial ofensivo (cartuchos, granadas, espargidores e projéteis) para atender necessidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE nº 05/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA; CNPJ: 30.092.431/0001-96; item 1 no valor unitário de R\$ 32,55; item 2 no valor unitário de R\$ 29,28; item 8 no valor unitário de R\$ 296,27; item 10 no valor unitário de R\$ 350,62; item 16 no valor unitário de R\$ 624,43. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos e pela empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA: Luiz Cristiano Vallim Monteiro.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014

PROCESSO: 054.001.264/2014 - PARTES: DF/PMDF X CONSÓRCIO STARTEQ composto pelas empresas CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e STARK CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2019 até 28/07/2020, com base no II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Justificativa do Executor do contrato e no Despacho do Chefe do DLF (Processo SEI n. 00054.00031389/2019-64 no Doc. n. 25307489), cujo objeto é prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços de jardinagem e serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos, lotes e instalações prediais utilizados pela PMDF, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas ou terrenos que sejam administrados por esta Corporação. ASSINATURA: 26/07/2019 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada representado pela empresa líder STARK CONSTRUÇÕES LTDA: WANDERLEY GOMES DA SILVA, na qualidade de Sócio.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 18/2019

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal/DLF-PMDF torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 24 de setembro de 2019, no horário compreendido entre 13h30min às 14h (para credenciamento) no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste-SAISSO - Setor Policial Sul, AE 04, Quartel do Comando Geral - ANEXO I, Térreo - Sala de Reuniões do DLF-PMDF - ASA SUL - BRASÍLIA - DF, e iniciada a sua abertura neste mesmo dia, às 14h (horário de Brasília/DF). País: BRASIL. Processo SEI-GDF nº 0054-002103/2017. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de armas e seus acessórios para atender as demandas do Comando de Missões Especiais - CME e Grupos Táticos Operacionais - GTOPs do Departamento Operacional - DOP da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor previsto: R\$ 2.423.259,65 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: menor preço por item. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926016 e em www.pm.df.gov.br. Informações: Telefones 55 61 3190-5555/ 55 61 3190-5556/ 55 61 3190-5557/ 55 61 3190-5559 e 55 61 3190-5704 e E-mail: splpmdf@gmail.com e dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 20/2019

O Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal/DLF-PMDF torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 01 de outubro de 2019, no horário compreendido entre 13h30min às 14h (para credenciamento) no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste-SAISSO - Setor Policial Sul, AE 04, Quartel do Comando Geral - ANEXO I, Térreo - Sala de Reuniões do DLF-PMDF - ASA SUL - BRASÍLIA - DF, e iniciada a sua abertura neste mesmo dia, às 14h (horário de Brasília/DF). País: BRASIL. Processo SEI-GDF nº 0054-000410/2017. Objeto: Aquisição no mercado interno ou externo de Equipamentos para os Atradores de Precisão e seus respectivos acessórios para atender a demanda do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Valor previsto: R\$ 469.063,97 (quatrocentos e sessenta e nove mil sessenta e três

reais e noventa e sete centavos). Tipo: menor preço por item. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926016 e em www.pm.df.gov.br. Informações: Telefones 55 61 3190-5555/ 55 61 3190-5556/ 55 61 3190-5557/ 55 61 3190-5559 e 55 61 3190-5704 e E-mail: splpmdf@gmail.com e dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2018

PROCESSO: 00053-00041488/2019-82. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no inciso IV do Art. 31º, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c com o Inciso II do Art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e cumpridos os requisitos do Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que trata da regulamentação do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços e o art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços N.º 84/2018 - processo nº 25000.457581/2017-35 do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº. 44/2018, em favor da empresa: MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0021-10, no valor de R\$ 7.598.800,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), referente à Aquisição de Viaturas tipo UR (Unidade de Resgate - Tipo "C") para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Edwin Aldrin Franco de Oliveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018

PROCESSO Nº. 052.002.218/2016 OBJETO: Aquisição de Solução Tecnológica de Identificação Multibiométrica Civil, Criminal e de Investigação Forense- ABIS, composta por Hardwares e Softwares com Licenças Perpétuas, Suporte Técnico, Garantia e Manutenção, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 26.455.405,89 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.40, 4.4.90.52, 3.3.90.39, 3.3.90.40. Fonte 100, 132, 332. Programa de Trabalho (73.901) 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal e (24105) 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 e 24105. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 28 de agosto de 2019, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: 417.001.365/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X GRAN PRIME DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Alterar as partes contratantes, substituindo a antiga Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.439.069/0001-68, em todos os direitos e obrigações contidos no contrato, para a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53. Prorrogar a vigência temporal do instrumento por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 27 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data de assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: WILSON LOBO MARQUES FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 0417-001365/2016. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Do Objeto: Sub-rogação tem por objeto a alteração das partes contratantes e todos os direitos e obrigações contidos no contrato transferem-se ao sub-rogado do Contrato nº 03/2016 com vistas à substituição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.251.080/0001-09. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos Contratos a que se refere o presente Termo Aditivo. Da Vigência: o presente Termo de Sub-rogação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 06/08/2020. Pelo Distrito Federal: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela Contratada: WILSON LOBO MARQUES FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019 - SEJUS/FDCA-DF

E SOCIEDADE CIVIL GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO.

PROCESSO: 00417-00038106/2018-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO. OBJETO: Este instrumento tem por objeto atender necessidades da instituição, que acolhe crianças carentes e em situação de risco, na faixa etária de 0 a 8 anos, no tocante à aquisição e instalação de um parque infantil (Playground), garantindo lazer às crianças atendidas, colaborando com seu desenvolvimento físico, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor de R\$ 40.970,00 (quarenta mil novecentos e setenta reais) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00048, emitida em 24/06/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade

ordinária.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/08/2019 e término em 30/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VILMAR VALIM RIBEIRO, na qualidade de Presidente da OSC.

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00013098/2019-06. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA - VIII), limitada pela Quadra 1 do Park Way (RA - XXIV) e DF - 075 (EPNB), ao Norte; pela ferrovia, ao Sul; e pela rodovia BR - 450 (EPIA), à Leste. Esta poligonal compreende inclusive o Setor de Postos e Motéis Sul - SPMS, Setor de Indústria Bernardo Sayão - SIBS, Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias, Divinéia, Metropolitana, Vila Cahuy e Setor Placa da Mercedes, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Comissão de Locação de Imóveis, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado até o término da data de entrega das propostas, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Comércio Local, Lote "C", 2º andar - Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, ou através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

À COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - COLIM/SEJUS/DF ENVELOPE PROPOSTA

Nome e/ou Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Objeto: Locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da SEJUS/DF.

Endereço:

Telefone(s) :

E-mail:

ASSINATURA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia, setor Sul, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável de acordo com a legislação vigente e interesse das partes, desde que atenda as especificações do Edital, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00013144/2019-69. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), devendo ser na área do Distrito Federal, situados a poligonal Sul/Oeste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), limitada pela Rodovia Vincinal VC - 311 seguindo até a ponte do Rio Melchior, passando em seguida para a DF - 180 e a esquerda pela DF - 190, seguindo adiante e entrando à direita pela Vincinal VC - 321 até a divisa com o Rio Descoberto, ao Norte; pelo Ribeirão Taguatinga e pelo Rio Melchior, ao Sul; e pela Via que contorna a QNN 28 e pela Via P 1 Sul, a Leste. Esta poligonal compreende o Setor P Sul, Setor Habitacional Sol Nascente (chácaras a esquerda da Vincinal VC - 311), Condomínio Casa Branca, Condomínio Pôr-do-Sol, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE (Pró-DF) e Núcleo Rural Laje ou Jibóia, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28/02/2014, com fácil acesso ao imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia - IV. As propostas comerciais deverão ser direcionadas à Comissão de Locação de Imóveis, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado até o término da data de entrega das propostas, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Comércio Local, Lote "C", 2º andar - Comissão de Locação de Imóveis - COLIM, ou através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>, e as propostas deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, no setor de Protocolo da SEJUS-DF, localizado no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, CEP: 70.631-900. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 3213-0726 e 3213-0712 (Comissão de Locação de Imóveis).

VICTOR MICHEL COELHO DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

À COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - COLIM/SEJUS/DF ENVELOPE PROPOSTA

Nome e/ou Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Objeto: Locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia - IV, da SEJUS/DF.

Endereço:

Telefone(s) :

E-mail:

ASSINATURA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019080800046

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI nº 00110-00002610/2018-00. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 671.583,56 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, referente ao Contrato 020/2016, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 09). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Programa de Trabalho - 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100 / 0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI nº 00110-00002448/2018-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 382.295,08 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em favor da empresa: VP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.912.650/0001-05, referente ao Contrato 008/2016, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 04). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112.000.978/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total R\$ 22.005,29 (vinte e dois mil, cinco reais e vinte e nove centavos), em favor da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Contrato 008/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 09). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112.000.976/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total R\$ 110.661,32 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Contrato 008/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112.000.977/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total R\$ 45.347,14 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), em favor da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Contrato 008/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112.002.376/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total R\$ 138.702,74 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Contrato 008/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI nº 00110-00002755/2018-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 56.921,16 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), em favor da empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Contrato 005/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires (lote 07). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES, Fonte de Recursos / ID - 100/0, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado pelos efeitos do Decreto nº 39.999 de 06/08/2019 - DODF Nº 148 DE 07/08/2019. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral/SODF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 032/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto usinado para aplicação em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 1.045.390,00 - Processo nº 00112-00019007/2019-83 - Data e horário da licitação: 20 de agosto de 2019 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 08 de agosto de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019.

DELCIMAR PIREŠ MARTINS

Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 749/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e KONECTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICOS LTDA. Processo SEI nº 00310-00004691/2019-62, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 06/08/2019. Objeto: aquisição de chaves de aferição. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 40.400,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Alexandre Voto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 00310-00002165/2019-68. Ata de Registro de Preço: nº 001-G-1102/2019-CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa MILTON CESAR FERNANDES - ME, para os Lotes 1 e 2. Ao total de: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRES CINZA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2019.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9126. ASSINATURA: 02/08/2019. PROCESSO Nº 092.000598/2019. Autorizada pela Resolução de Diretoria nº 26/2019, de 23/05/2019, ratificada pelo Conselho de Administração por meio da Decisão nº 08/2019, de 06/06/2019. OBJETO: Com objetivo de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Plano de Benefícios II da FUNDIÁGUA (Salvado), a CAESB reconhece como sua responsabilidade a parcela de insuficiência de cobertura das reservas técnicas a si atribuíveis a importância líquida e certa de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) a ser paga em 183 (cento e oitenta e três) prestações mensais e consecutivas, a contar de abril de 2019, com repasse dos valores concomitantemente ao das contribuições extraordinárias em conformidade com o Regulamento do Plano de Benefícios II, observando as devidas implicações regulamentares em caso de inadimplência. PAGAMENTO: O valor mensal das prestações, referente ao equacionamento dos dois Déficits Técnicos Acumulados - 2017 (déficit integral) 2018 (déficit parcial - corresponderá à aplicação dos percentuais de 3,5170% (três vírgula cinco mil e cento e setenta por cento) incidente sobre os valores dos Benefícios Salvados a conceder e 4,6596% (quatro vírgula seis mil e quinhentos e noventa e seis por cento) incidente sobre os valores dos Benefícios Salvados concedidos, reajustados anualmente, por ocasião da data-base da CAESB, pela variação do INPC ou outro índice que venha a substituí-lo. VIGÊNCIA: 183 (cento e oitenta e três) meses, a contar de abril de 2019. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio e Silvia Andrea Cupertino - Diretora Financeira e Comercial. Pela FUNDIÁGUA (Fundação de Previdência Complementar): Jackson Zeni Czarneski e Elton Gonçalves.

CONTRATO Nº 9127. ASSINATURA: 01/08/2019. PROCESSO Nº 092.002010/2018. CP nº 003/2018 - CAESB. OBJETO: Execução das obras de contenção de taludes em Gabião, próximo à Lagoa de Maturação 02 da Estação de Tratamento de Esgotos de São Sebastião - Ribeirão da Papuda/São Sebastião - DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2561/2019, DATADO DE: 19/07/2019, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 269.588,71 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias consecutivos e 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Silvio José de Oliveira Nacarar da Silva, matrícula nº 53.770-5, para gestor e Aurenice Rodrigues da Silva Santos, matrícula nº 53.620-2, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela JMD ENGENHARIA EIRELI EPP: Alexandre José Rodrigues.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato 71/2013, publicado no DODF em 17/10/2013. ASSINATURA: 30/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 557.356,35 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

8º Termo Aditivo ao Contrato 8465/2014, publicado no DODF em 14/05/2014. ASSINATURA: 05/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO CORUMBÁ - GEL/PASSARELLI: Paulo Fernando Billes Goetze, Carlos Roberto Nunes Lobato e Nilton de Paiva Cardoso Júnior.

5º Termo Aditivo ao Contrato 8557/2015, publicado no DODF em 30/07/2015. ASSINATURA: 26/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 308.795,28 (trezentos e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até a conclusão do processo licitatório iniciado por meio do processo 092.001833/2019. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela

CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA: Antônio Batista Nascimento.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8838/2017, publicado no DODF em 18/12/2017. ASSINATURA: 25/07/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 1.782.897,40 (um milhão e setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9076/2019, publicado no DODF em 13/05/2019. ASSINATURA: 01/08/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 324.055,26 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela KANAFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA: Antonio Novoro Kaneko.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0089/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002092/2019 - Pregão Eletrônico nº 133/2019 - CAESB. ASSINATURA: 31/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutora de água (adaptador, curva, junta, luva e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 556.540,38 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) para os itens 85 e 86; FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI; VALOR: R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais) para os itens 19 e 20; INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 190.091,23 (cento e noventa mil e noventa e um reais e vinte e três centavos) para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 87 e 88; LOT METAIS EIRELI; VALOR: R\$21.672,28 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para os itens 83 e 84; METALÚRGICA VOIGT-EIRELI; VALOR: R\$ 134.714,26 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para os itens 41, 42, 43 e 44; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 1.243.569,49 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para os itens 03, 04, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA: Gislaine Luísa Coelho; FUNCY FUNDIÇÃO CURTY EIRELI: Edison Borges Curty; INAPI-INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA: César Wagner Coelho Nojoza Freitas; LOT METAIS EIRELI: Tiago do Amaral Pinto; METALÚRGICA VOIGT-EIRELI: Raphael Carlos Voigt; SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

ARP Nº 0090/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005386/2018 - Pregão Eletrônico nº 045/2019 - CAESB. ASSINATURA: 30/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e máquinas para oficina e acabamento (arame, eletrodos, porta eletrodo, solda de estanho e vareta). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA-ME; VALOR: R\$ 5.261,10 (cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) para o item 35; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA; VALOR: R\$ 36.913,04 (trinta e seis mil e novecentos e treze reais e quatro centavos) para os itens 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 40, 51, 52 e 53; FS SUPRIMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 9.144,20 (nove mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para os itens 36, 47 e 48; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 53.506,50 (cinquenta e três mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) para os itens 05, 06, 12, 29, 30, 31 e 54; KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI; VALOR: R\$ 6.620,40 (Seis mil e seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) para o item 15; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA; VALOR: R\$ 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais) para o item 45; R.P. FERRAGENS LTDA; VALOR: R\$ 26.908,00 (vinte e seis mil e novecentos e oito reais) para os itens 01, 02, 32, 43, 44 e 46; WELD STORE COMÉRCIO DE SOLDAS EIRELI; VALOR: R\$ 2.606,65 (dois mil e seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 61, 62, 63 e 64. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA-ME: Eduardo Martinez Siqueira e Ricardo Martinez Siqueira; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA: Mario Cesar Moya Martinez; FS SUPRIMENTOS EIRELI: Flavio Soubihe; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: João da Silva Mendonça; KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI: Geovani Junio Lopes Braga; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini; R.P. FERRAGENS LTDA: Luciane Callegari Rigo; WELD STORE COMÉRCIO DE SOLDAS EIRELI: Eduardo Pires de Moraes Júnior.

ARP Nº 0091/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005493/2018 - Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CAESB. ASSINATURA: 05/08/2019: CS ENGENHARIA EIRELI; 07/08/2019: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos (cabos elétricos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP; VALOR: R\$ 108.306,00 (cento e oito mil e trezentos e seis reais) para os itens 01, 02, 17, 18, 26, 29, 30, 47, 48, 55 e 56; CS ENGENHARIA EIRELI; VALOR: R\$ 123.202,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e dois reais) para os itens 05, 06, 19, 20, 21, 22 e 58; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME; VALOR: R\$ 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais) para os itens 35 e 36; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 272.849,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais) para os itens 03, 04, 07, 08, 10, 12, 27, 28, 31, 32, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54; RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA; VALOR: R\$ 56.026,00 (cinquenta e seis mil e vinte e seis reais) para os itens 09, 11, 14, 15, 16, 59 e 60. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP: Fernando de Souza Urzeda; CS ENGENHARIA EIRELI: Eryelber Correia de Souza; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME: Clésio Monteiro da Silva; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; RBS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA: Sérgio Luís Lisboa de Almeida Filho.

ARP Nº 0092/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002471/2019 - Pregão Eletrônico nº 132/2019 - CAESB. ASSINATURA: 01/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de lacres azuis para lacação de hidrômetros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para os itens 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Marcio Antonio Barile Ferreira.

ARP Nº 0093/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006710/2018 - Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CAESB. ASSINATURA: 02/08/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para compressores Atlas Copco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ATLAS COPCO BRASIL LTDA; VALOR: R\$ 252.472,28 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o item 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ATLAS COPCO BRASIL LTDA: Ana Lúcia Veras e Felipe Martins Bernardi.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.003.933/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS, no Mem. Nº 24.696/2019, à fl. 02, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 56, consubstanciadas no Parecer nº 492/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 58 a 60, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa INSTRUMBRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.111.601/0001-65, no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviços de calibração e manutenção em detectores portáteis de gás cloro, multigases, audiodosímetro, calibrador de nível sonoro, luxímetro e monitor de estresse térmico, conforme discriminado no Termo de Referência, à fl. 04. AUTORIZAÇÃO: 31/07/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 01/08/2019, Carlos Augusto Lima Bezerra - Presidente.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 071/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório, da forma que se segue: Empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 1.740,16; Empresa AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI, CNPJ: 19.876.529/0001-00, vencedora dos itens 62, 63, 102 e 103 com o valor total de R\$ 24.926,92; Empresa JK LAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 4, 5, 10, 12, 14, 39, 40, 84, 88, 89, 90 e 96 com o valor total de R\$ 6.190,03; Empresa V.J. DONZELLA, CNPJ: 29.413.872/0001-63, vencedora dos itens 29, 31, 34, 37, 38, 50, 51, 52, 53, 59, 60 e 101 com o valor total de R\$ 37.210,12; Empresa CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 32.612.587/0001-86, vencedora dos itens 13, 22 e 55 com o valor total de R\$ 797,38; Empresa MERCK S.A., CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 61, 104, 105, 110 e 111 com o valor total de R\$ 25.094,73; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 3, 25, 26, 48, 49, 56, 58, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 91, 93, 100, 106, 107, 113 e 114 com o valor total de R\$ 23.988,23; Empresa SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 81 e 94 com o valor total de R\$ 902,50 e Empresa HEXAGON QUIMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 73.264.251/0001-57, vencedora do item 57 com o valor total de R\$ 355,00. Os itens 16, 27, 28, 30, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 74, 77, 78, 85, 92, 95, 97, 98, 99, 108, 109 e 112 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 171/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para os cloradores Servent Trent (regulador de vácuo, válvula redutora de pressão e outros), da forma que se segue: Empresa EXPANSUL-COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 92.096.890/0001-03, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 1.120.916,24.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 137/2019 (*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto foi o registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (PEAD) da CAESB, (adaptador, colar, joelho, entre outros), da forma que se segue: Empresas 1) F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 51 e 52 com o valor total de R\$ 184.032,00, 2) GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.064.528/0001-85, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46 e 47, com o valor total de R\$ 78.339,71, 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:

26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 27, 28, 41, 42, 48 e 49 com o valor total de R\$ 46.523,65, 4) POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 45.010.717/0001-52, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 29.093,36, 5) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 33, 34, 53, 54, 55 e 56 com o valor total de R\$ 30.100,36. Os itens 31, 32 e 50 restaram DESERTOS ou FRACASSADOS.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 133, de 17/07/2019, pag. 40.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 183/2019

COM CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CCT (PRÉ-QUALIFICAÇÃO). PROCESSO Nº: 092.003705/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, colar, curva, entre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 12.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/08/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/08/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00003215/2019-62. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de chorume gerado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB. Com fundamento nas justificativas constante nos autos e no Parecer SEI-GDF nº 130/2019 - SLU/PRESI/PROJU (25609382) da Procuradoria Jurídica, o Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da LINS DA COSTA & GONÇALVES LTDA EPP (HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS), CNPJ nº 19.324.427/0001-73, e autoriza a realização e o empenho da despesa no valor estimado para até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a finalização do processo de contratação regular, de R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Felix Angelo Palazzo, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

PROCESSO: 00390-00003107/2019-63. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 04/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e RR Climatização LTDA ME. DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, destinados ao atendimento desta Pasta, conforme demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 0122/2018 - SCG/SEPLAG, da Proposta da empresa RR Climatização LTDA ME de 24/10/2018 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 14.839,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais) conforme Nota de Empenho nº 2019NE00144, emitida em 30/05/2019. Dotação Orçamentária P.T 15.122.6001.8517.0131 - Natureza da Despesa: 4490.52 - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rosânia Guerra Chaves, na qualidade de Sócia Administradora.

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 025/2019

PROCESSO: 00390-00006105/2018-45; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e JR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.900.341/0001-19, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção "J", da Superquadra Noroeste 311 (trezentos e onze) - SQNW 311, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 105.541, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro no inciso I, II "b", III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre JR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 23.900.341/0001-19 e o Distrito Federal, para a utilização de 2.687,34 m² em nível de subsolo para Garagem, 106,88m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical, 31,99 m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.590,24 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 97,62m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Laje Técnica, totalizando 4.514,07 m², conforme o Atestado de Habilitação de Projeto nº 046/2019 (Documento SEI nº 25359312), e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 25742012), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 25742012) destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical e Instalação Técnica - Central de GLP e Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo para Garagem, Solo para Torre de Circulação Vertical e Central de GLP e Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento conforme dispostos nas hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 1º/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: DANILO DE VELLASCO VILLELA e AMIR JARJOUR, na qualidade de administradores da empresa.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, CNPJ nº 09.335.575.0001/30, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Permanente de Licitação - CPL realizará a 5ª sessão para abertura dos envelopes de preços/propostas referente a Concorrência nº 07/2017 Objeto: contratação de empresa para a execução das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao empreendimento situado no Riacho Fundo II - 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Credenciamento: 19 de AGOSTO de 2019, 09:45 hrs (nove horas e quarenta e cinco minutos). Com abertura dos envelopes prevista para às 10:00 hrs do mesmo dia, salientamos que, os envelopes encontram-se sobre a guarda da comissão de licitações em malote lacrado. O respectivo edital bem com as demais documentações poderão ser retirados/consultados no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.119/2016 - CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61) 3214-1830.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2019
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

Processo: 00197-00000706/2019-21. Partes: Adasa e a Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro, CNPJ nº 29.969.193/0001-75. Objeto: aquisição de cota bronze e, em contrapartida, a ABRHidro disponibilizará estande de 25m² na EXPOHIDRO 2019, a ser realizado no período de 24 a 28 de novembro de 2019 em foz do Iguaçu/PR, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo/vigência: o contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerrar-se-á em 28/12/2019. Dotação orçamentária: PT 04.131.6001.3678.6036; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2019NE00539, de 01/08/2019, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada: ADILSON PINHEIRO, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Processo: 00197-00001494/2019-07. Partes: Adasa e a empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli - EPP, CNPJ nº 18.190.056/0001-11. Objeto: prestação de serviços de registro e controle e frequência de servidores da Adasa, por meio de sistema via web, denominado PontoWeb, na forma de software como serviço, incluindo o suporte e garantia pela Contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2019. Valor: o valor global estimado do contrato é de R\$ 12.149,00 (doze mil, cento e quarenta e nove reais). Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação vigente. Dotação orçamentária: PT 04.126.6001.1471.0017; ND 33.90.39; Fonte 100. Nota de Empenho: 2019NE00534, de 25/07/2019, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada: FELIPE NOGAROLLI MACEDO, proprietário da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 21/2019

PROCESSO Nº 00150-00003598/2019-84. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORREA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "COLORINDO BRASÍLIA", que propõe apoiar, com a contratação de recursos de infraestrutura, artísticos e culturais de temática LGBT a realização dos seguintes eventos: 5ª Parada do Orgulho LGBT de Brazlândia/DF; 4ª Parada do Orgulho LGBT do Itapoã/DF; 8ª Parada do Orgulho LGBT de Planaltina/DF e 6ª Parada do Orgulho LGBT de Samambaia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (25937298). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$111.527,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0055; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$111.527,00 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00654, emitida em 06/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/11/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titulares: ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241671-9, Técnico de Atividades Culturais; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO HARDMAN, matrícula nº 241701-4, Analista de Atividades Culturais e VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 06 de agosto de 2019. P /SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAZI ANTUNES CORREA.

INEDITORIAIS

ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF nº 08.644.821/0001-72 - NIRE 53.201.380.939

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da ADV Esporte e Saúde Ltda. (CNPJ nº 08.644.821/0001-72 e NIRE 53.201.380.939) ("Sociedade") convocados para se reunirem em reunião de sócios da Sociedade a se realizar na sede da Sociedade, localizada na SHCSW CLSW, 300-A, bloco "B", lojas 101 a 128, Setor Sudoeste, Cruzeiro, Distrito Federal, CEP 70673-602, em primeira convocação, no dia 16 de agosto de 2019, às 11h, para deliberar sobre a cessão e transferência de parte das quotas da sócia Viviani Dourado Jordão Netto para a sócia Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., nos termos do item 8.5, da Cláusula Oitava do Contrato Social da Sociedade, com a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade. Brasília, 01/08/2019. Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges - Diretores.

DAR-803/2019

AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 102/2019 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHN PLL Quadra 05, Asa Norte, Brasília-DF, processo nº 00391-00021559/2017-37. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

DAR-807/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 339/2019
PROCESSO: 2019.04.3385.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/08/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 339/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Atropina e Metotrexato), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 340/2019
PROCESSO: 2019.11.3384.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/08/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 340/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Copo Dosador), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 341/2019
PROCESSO: 2019.11.3383.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/08/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 341/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Óleo de Imersão), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 342/2019
PROCESSO: 2019.01.3388.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/08/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 342/2019, cujo objeto é a Aquisição de Cadeiras, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 168/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Fita, Dreno e Capa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02, 03 e 04 para a empresa Lucena Comércio de Equipamentos Médicos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais); item 06 para a empresa Medicato Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 806,40 (Oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 218/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 218/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Micafungina, Metadona e Sugamadex), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.760,00 (Nove mil, setecentos e sessenta reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 275/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 275/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Anticorpo monoclonal, insumos laboratoriais e soluções para realização de imunofenotipagem por Citometria de Fluxo em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 5.086,00 (Cinco mil e oitenta e seis reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 252/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para Caneta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa CBS Médico Científica S/A, pelo valor total estimado de R\$ 107.700,00 (Cento e sete mil e setecentos reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 284/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 284/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Escova descartável), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Semear Distribuidora Eireli, pelo valor total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 291/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 291/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/06/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sondas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.366,50 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 para a empresa Nacional Comercial Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.361,20 (Três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 316/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/07/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cefotaxima, Amoxicilina e Levotiracetam), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Os itens 02, 03, 04 restaram fracassados. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-118/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019080800050

AUTO POSTO JB LTDA
CNPJ nº: 00.672.345/0001-91

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga Perigosa - TRCP, com sede na DF 290 km 22 - Gama/DF. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-805/2019

POSTO ITAMARATY LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 25/2019 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SHC SUL SQ 115, Bloco A, PAG, Asa Sul, Brasília - DF, processo nº 00391-00017513/2017-13. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

DAR-806/2019

COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, NIRE 5340001009-1, CNPJ 21.494.532/0001-00 Sra. Adélia Queiroz Neri no uso de suas atribuições, convoca os 704 cooperados para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na CSB 02 lote 1/4 Alameda Shopping, Torre B, Sala 331, CSB 02 lote 1/4 Taguatinga - DF, no dia 27/08/2019 às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, ou em terceira e última convocação às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª - Plano de Saúde; 2ª Eleição do (a) Coordenador (a) de Equipe; 3ª Mudança no Estatuto Social; 4ª Eliminação de cooperados e 5ª - Assuntos Gerais. Adélia Queiroz Neri - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-813/2019

**CENTRAL DAS COOPERRATIVAS DE TRABALHO DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: 08.235.662/0001-52 NIRE: 53 4 0000865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente da - CENTCOOP/DF, Sr.ª Aline Sousa da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de agosto na Fundacentro - Setor de Diversões Sul - Bloco A/J - Centro Comercial Boulevard - 5º andar, SDS - Brasília-DF, às 13h00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 14h00, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 15h00, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Ocupação de Cargo Comercial em vacância; II. Eleição do Conselho Fiscal, III. Assuntos gerais. Brasília/DF, 07 de agosto de 2019. ALINE SOUSA DA SILVA. Diretora Presidente da CENTCOOP.

DAR-815/2019

EVERARDO ALVES RIBEIRO

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF N.º 17/2019, para Construção de Aeródromo Privado E-AR, no endereço: próximo à Rodovia DF - 440, KM 13, vicinal 01, Fazenda Sálvia, Gleba nº 47, Região Administrativa de Sobradinho-DF, processo nº. 00391-00000183/2018-16. EVERARDO ALVES RIBEIRO.

DAR-816/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.